

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 23 de Maio de 2011 Nº 25564

PODER EXECUTIVO

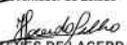
ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.341/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RONALDO IBARRA PAPA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 23 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.342/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta Executiva, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 24 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

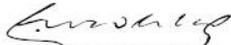

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.334/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 379000/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), MARIA APARECIDA FURLAN, portador (a) do RG nº 1511450/SSP/PR e do CPF nº 36657352972, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

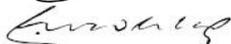

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.335/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsidio integral, bem como o teor do Processo nº 378999/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0462228/SSP/MT e do CPF nº 173.357.951-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-007, 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

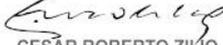
Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

ATO Nº 2.336/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 378993/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REILA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0220206-9/SSP/MT e do CPF nº 20403585104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

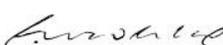

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.337/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 378951/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEUSDETE DE ALMEIDA SOUSA**, portador (a) do RG nº 07720653/SSP/MT e do CPF nº 85334243100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

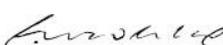

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.338/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 378931/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAIZA BISPO RAMOS**, portador (a) do RG nº 238648-8/SSP/MT e do CPF nº 26772345134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Maio de 2011.

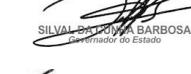

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

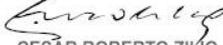

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.339/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 379921/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FIGUEIREDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 226982/SSP/MT e do CPF nº 37846205153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

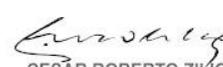
ATO Nº 2.340/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 380285/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AYDA MONGE DIAS**, portador (a) do RG nº 01180770/SSP/MT e do CPF nº 28384806187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de

APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2011

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - AMM.
OBJETO: Repasse de verbas para "APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO XXVIII ENCONTRO DE PREFEITOS MATOGROSSENSES E ENCONTRO DE PRIMEIRAS DAMAS MATOGROSSENSES", que tem como Tema: Unindo Forças para Recuperar as Cidades conforme processo 232976/2011.
VALOR: O valor global do presente Convênio é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, sendo o valor a ser repassado pela **CASA CIVIL, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** e a Contrapartida de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser assumida pela Associação Matogrossense dos Municípios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04101.3685.9900.3350.3900.100
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até **22 de julho de 2011**.
Cuiabá/MT, 20 de maio de 2011. ASSINAM:
SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
MERALDO FIGUEIREDO SÁ - Presidente da AMM.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1136/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

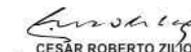
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281539/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Juliano Capilé Guedes**, matrícula **201533**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **23/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1141/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

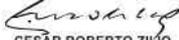
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281788/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Valdi Simão de Lima**, matrícula **115355**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **23/04/2011**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

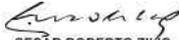
legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281765/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Gleniton dos Santos Moreira**, matrícula **95562**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **24/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

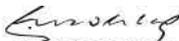
legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281564/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Marcio Melo Maia**, matrícula **201544**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **25/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1164/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

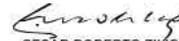
legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281621/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Luiz Silvio Tripotti Battistetti**, matrícula **22435**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **25/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

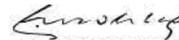
legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281657/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Ricardo de Oliveira Falleiros**, matrícula **201548**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **24/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1162/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

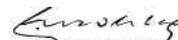
legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281960/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Flavio Barbosa de Leiros**, matrícula **115930**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **23/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1161/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

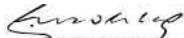
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281942/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Gerásimo Ferreira Coelho**, matrícula **48851**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **23/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1159/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

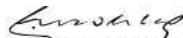
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281893/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Ismael Delmondes Filho**, matrícula **50819**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **23/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

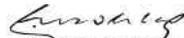
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,
 Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 281917/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Francisco Carlos Barbosa Aragão**, matrícula **201536**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **23/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de abril de 2011.

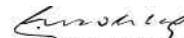
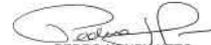

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 786262/2008, 100916/2010, 54980/2011 - SES, resolve prorrogar a partir de **01 de março de 2011 a 29 de junho de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo 922/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2009, que concedeu a Srª **GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHÃES**, Matrícula Funcional nº 116427/1, Profissional do Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Biotecnologia**, na Área de Concentração: Nutrição, na Linha de Pesquisa: Metabolismo e Transdução de Sinais, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1289/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

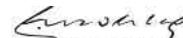
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
 Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 197762/2008**, de 16 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Devaldi Aparecido Pimenta**, matrícula 43694, Cargo de Apoio do SUS progressão para o nível "05" a partir de **01/01/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1288/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
 Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 197762/2008**, de 16 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Devaldi Aparecido Pimenta**, matrícula 43694, Cargo de Apoio do SUS progressão para o nível "04" a partir de **01/1/2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1287/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1.056/SAD/2008 de 19/06/2008, da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

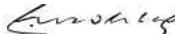
Considerando o que dispõe o Processo nº. 197762/2008, de 16 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Devaldi Aparecido Pimenta**, matrícula nº 43694, Cargo: **Apoio do SUS**, do Ato Administrativo nº. 1.056/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 19/06/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 955/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

2011,

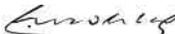
Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 210636/2011, de 28 de março de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
118359	ALEDIR MARTINS DA SILVA	1	3	04/11/2010
95284	AURILENA MARIA DE SOUZA	1	4	05/09/2010
42163	EDITE MARIA WARTHA	2	8	01/01/2011
118325	HELENA MARIA MAIA SOARES	1	3	04/11/2010
97112	HELENA MARIA MAIA SOARES	1	4	14/02/2011
ASSISTENTE DO SUS				
81569	MIGUEL PRATES GARCIA	1	11	01/04/2010
120064	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO	1	3	10/12/2010
43613	ANA MARTINS	2	9	05/09/2009
91017	ANA TEN CATEN PIPPER	1	4	16/11/2009
42375	JERUSALEM ALVES DE ARAUJO	1	10	01/04/2010
115413	LUCINETE GONCALVES PEREIRA	2	3	15/09/2010
75232	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	2	4	04/09/2009
106257	SANDRIGO GUIMARAES RODA	1	3	25/03/2009
95243	VICENSO MACIEL REPOLI	1	4	04/09/2010
117549	WESLAN VILELA DA SILVA	1	3	29/09/2010
PNS DO SUS				
90116	ANTONIO ALBINO DA SILVA	2	4	08/11/2010
106234	DANIELA DE SOUZA PORTERO	1	3	26/06/2009
98988	ELMO DOS SANTOS BERTINETTI	1	4	16/04/2011
58402	FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	1	6	01/04/2010
63813	GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	2	5	01/04/2010
95749	HELIL FARIA DE QUEIROZ	1	4	09/10/2010
64179	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	1	5	01/04/2010
49245	LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES	2	4	22/03/2010
65912	MARCIO MEIRELLES FERREIRA	3	4	16/01/2011
118338	MARGARETE GOMES CHAVES	1	3	22/10/2010
118852	MARIA DE FATIMA SILVA VERNUCCI	1	3	23/11/2010
42868	MARIA JOSE DA SILVA	2	8	01/04/2010
116948	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	1	3	26/08/2010
42104	REGINA COELI CORREA DA COSTA	1	8	01/04/2007
42583	SEBASTIAO HIGINO DA COSTA	2	9	01/01/2011
98143	SHIRLEY LUIZ GOMES LOPES	3	3	17/03/2011
97713	SILMARA DE SOUZA CAMPOS	6	3	05/10/2010
49127	VANDA DA SILVA	8	3	15/05/2010
43499	VANJA JUGURTHA BONNA	2	8	01/04/2010
TÉCNICO DO SUS				
98774	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	1	4	16/04/2011
63790	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	2	6	01/01/2011
95485	LEONTINA MARTINS DE BRITO	2	3	24/06/2010
95331	MARLENE GONCALVES	1	4	03/09/2010
90531	PATRICIA ELIAS MARTINS	1	4	29/08/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 977/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 235492/2011, de 05 de abril de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
98896	LUCI DA COSTA RIBEIRO	1	4	10/04/2011
ASSISTENTE DO SUS				
41757	ADMA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	1	10	01/04/2011
95326	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	1	4	06/09/2010

42366	DONIZETE VICENTE MARTINS	2	8	01/01/2011
22548	EDVALTE JOSE DA SILVA	3	11	01/01/2011
92880	EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS	3	4	15/04/2011
104891	LAVINIA DE CASTRO PEREIRA	1	3	17/12/2010
98526	MARIA ANTONIA DA COSTA	1	4	16/04/2011
42420	MARIA DE LOURDES CASTILHO	1	10	01/04/2010
98958	PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	1	4	15/04/2011
90090	SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA	2	4	30/04/2011
63745	SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA	2	4	15/04/2011
PNS DO SUS				
123135	ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA B. GRANJEIRO	1	3	15/04/2011
99152	ANTONIO ALVES BESSA JUNIOR	1	4	17/04/2011
107229	ARLEI TAKIUCHI	1	3	13/08/2009
123210	CAMILA TRENTIN ZANDONA	1	3	12/04/2011
123159	ELSE SALIES FONSECA FERREIRA	1	3	04/04/2011
38190	ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA	2	4	15/01/2011
123855	ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA	1	3	20/04/2011
123856	HERLANDRESON GOMES GONCALVES	1	3	18/04/2011
124203	HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA	1	3	12/04/2011
120212	IVETE ARAKAKI FUJI	1	3	06/01/2011
123215	JANETE SILVA PORTO	1	3	11/04/2011
58566	JOSAFÁ CATARINO DO VALE	1	5	01/04/2011
68791	JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	9	4	25/04/2011
86995	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	2	3	04/04/2011
47492	LUCIANA DE SOUZA PEIXE	13	3	30/06/2010
55528	LUZENIL MARIA DA SILVA	8	4	04/04/2011
45818	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	5	6	29/03/2011
98971	MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE	1	4	15/04/2011
122163	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	1	3	21/03/2011
75952	MARILENE HILLER	2	4	15/04/2011
70593	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	3	3	14/04/2011
122622	ODETE FUJIKO KAWASAKI	1	3	23/03/2011
123910	ROSANGELA USHIZIMA	1	3	10/04/2011
99931	SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS	1	4	15/04/2011
123871	SILVANA MORAES DEVAUX	1	3	26/04/2011
116024	SINARA CRISTINA DE MORAES	1	3	21/08/2010
123147	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	1	3	14/04/2011
124197	WESLAINE VILELA DA SILVA	1	3	21/03/2011
TÉCNICO DO SUS				
98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	1	4	15/04/2011
95306	ALECI ALVES PEREIRA	2	4	16/04/2011
117542	DIRCEU WAGNER	1	3	16/09/2010
98760	DIVINA DE ANCHIETA	1	3	15/04/2011
77482	MARIA APARECIDA DA SILVA	3	4	16/04/2011
98505	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	1	4	16/04/2011
98734	MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	1	4	15/04/2011
98783	NEUZA SILVA DA COSTA	1	4	15/04/2011
98748	VANEIDE VITORIANO	1	4	15/04/2011
41914	ZULMIRA MARIA DOS SANTOS	3	4	15/04/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar/INDEA – SEDER na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

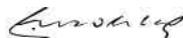
legais, e
2005;
de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de Considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008; Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 915332/2010**, de 13 de dezembro

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilberto Liberato Maiolino**, matrícula **16644** Cargo de **Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuária Florestal I**, enquadramento originário no Nível "11" a partir de **24/12/2008**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 de 19 de maio de 2009, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;
2010.

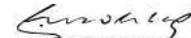
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de Considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; Considerando o que dispõe o **Processo n.º 915332/2010 de 13 de dezembro de**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009 o servidor **Gilberto Liberato Maiolino**, matrícula n.º **16644**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1286/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de Considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004. Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 318894/2011**, de 05 de maio de

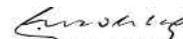
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DA PGE			
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	04	15/12/2010
41415	José Norivaldo de Lima	10	15/12/2010
TECNICO DA PGE			
79705	Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira	08	15/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1294/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004.

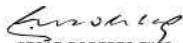
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 329867/2011**, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, Erno Arnildo Breunig, Matrícula nº 123462, Cargo de **Agente da PGE** para o Nível "03" a partir de **09/05/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 736/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 942/SAD/2008, de 25/06/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema sócio-educativo do Estado de Mato Grosso - e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 106696/2011**, de 17 de fevereiro de 2011 e Parecer nº 0153/SGP/SAD/2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 942/SAD/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Anexo Único
Cargo – Agente Orientador

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
817100016	Augusto Amauri C. Rosa	06	18/01/2008
803010010	Benedito Martins Bulhões	09	18/01/2008
807120014	Edson Benedito da Silva	04	18/01/2008
807140015	Elizanira Gonçalves de Souza	04	18/01/2008
803800010	Inês Maria de Oliveira	09	18/01/2008
807090018	Joel dos Santos Amorim	09	18/01/2008
806980010	José Nunes dos Santos	08	18/01/2008
818530014	Odília Justina da Silva	09	18/01/2008
795200013	Suzana Catarina O. da Rosa	04	18/01/2008
814670016	Vicente Púlbio de Souza	09	18/01/2008
820100013	Catarina Maria de Oliveira	04	18/01/2008
819430013	Lucineide Conceição L. A. da Silva	05	18/01/2008
809200015	Maria Brito dos Santos	08	18/01/2008
819300012	Maria Matos de Oliveira	08	18/01/2008
809280019	Marilene de Souza Cordeiro	10	11/01/2008
821410016	Telma Benedita N. Salgueiro	04	18/01/2008
818770015	Teonila Leite Guimarães	10	18/01/2008
817010017	Valdir Gomes Ormond	05	18/01/2008
819400017	Lúcio Félix de Moraes	09	18/01/2008
806380012	Vitório Maiolino	09	18/01/2008

Cargo: Técnico do Sistema Sócioeducativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
524270023	Alvino Moisés da Silva	09	18/01/2008
799380016	Edma Severino de Souza	09	18/01/2008
425310027	Elizabeth Benedita Botelho	08	18/01/2008
50880020	Eronidina das Neves Moura	09	18/01/2008
440740029	Fátima Benedita F. da Silva	05	18/01/2008
818940018	Inês Lina da Silva	09	18/01/2008

173320023	Ivonil Soares de Campos	08	18/01/2008
221450025	Maria Aparecida C. Ferreira	09	18/01/2008
819340014	Maria Josefa Siqueira Teixeira	09	18/01/2008
344000028	Marilda Aparecida Lesse	09	18/01/2008
265010020	Nilva Aquina da Silva	09	18/01/2008

Cargo: Assistente do Sistema Sócioeducativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790530023	Alenir Rondon de Barros	09	18/01/2008
803740018	Ana Macedo de Souza	09	18/01/2008
797260013	Avani Cardoso de Lara	09	18/01/2008
807100013	Evanir Rodrigues de Andrade	09	18/01/2008
808900013	Genésio Constancio da Silva	09	18/01/2008
794860010	Izaura da Rocha Guimarães	04	18/01/2008
806370017	Sheila Sonia Assunção	09	18/01/2008

Cargo: Auxiliar do Sistema Sócioeducativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
555680029	Alvarinda Costa Rodrigues	04	18/01/2008
806590017	Antonio da Costa e Silva	04	18/01/2008
990807340033	Carlos Alberto Meira de Souza	10	13/04/2008
802020011	Dairde Longina Campos	09	18/01/2008
807030015	Eloy Fernandes de Faria	08	18/01/2008
806930012	Emília Alves de Albués	07	18/01/2008
795070012	Eudes Alves Santana	04	18/01/2008
803770014	Feliciana Massavi da Silva	09	18/01/2008
811480011	João José de Oliveira	10	18/01/2008
817270019	Josué Rocha da Silva	08	18/01/2008
809910012	Lourival Maximiano de Macedo	09	18/01/2008
798610018	Maria Mazarelo de Arruda	09	18/01/2008
813850010	Meraci Maria da Silva	10	18/01/2008
809100010	Odilza Bernadete da Silva	04	18/01/2008
803850018	Paulo Santino de Souza	09	18/01/2008

Leia-se:

Anexo Único
Cargo – Agente Orientador

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
817100016	Augusto Amauri C. Rosa	07	01/04/2010
803010010	Benedito Martins Bulhões	10	01/04/2010
807120014	Edson Benedito da Silva	05	01/04/2010
807140015	Elizanira Gonçalves de Souza	05	01/04/2010
803800010	Inês Maria de Oliveira	10	01/04/2010
807090018	Joel dos Santos Amorim	10	01/04/2010
806980010	José Nunes dos Santos	09	01/04/2010
818530014	Odília Justina da Silva	10	01/04/2010
795200013	Suzana Catarina O. da Rosa	05	01/04/2010
814670016	Vicente Púlbio de Souza	10	01/04/2010
820100013	Catarina Maria de Oliveira	05	01/04/2010
819430013	Lucineide Conceição L. A. da Silva	06	01/04/2010
809200015	Maria Brito dos Santos	09	01/04/2010
819300012	Maria Matos de Oliveira	09	01/04/2010
821410016	Telma Benedita N. Salgueiro	05	01/04/2010
817010017	Valdir Gomes Ormond	06	01/04/2010
819400017	Lúcio Félix de Moraes	10	01/04/2010
806380012	Vitório Maiolino	10	01/04/2010

Cargo: Técnico do Sistema Sócioeducativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
524270023	Alvino Moisés da Silva	10	01/04/2010
425310027	Elizabeth Benedita Botelho	09	01/04/2010
50880020	Eronidina das Neves Moura	10	01/04/2010
440740029	Fátima Benedita F. da Silva	06	01/04/2010
818940018	Inês Lina da Silva	10	01/04/2010
173320023	Ivonil Soares de Campos	09	01/04/2010
221450025	Maria Aparecida C. Ferreira	10	01/04/2010
819340014	Maria Josefa Siqueira Teixeira	10	01/04/2010
344000028	Marilda Aparecida Lesse	10	01/04/2010
265010020	Nilva Aquina da Silva	10	01/04/2010

Cargo: Assistente do Sistema Sócioeducativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790530023	Alenir Rondon de Barros	10	01/04/2010
803740018	Ana Macedo de Souza	10	01/04/2010
797260013	Avani Cardoso de Lara	10	01/04/2010
807100013	Evanir Rodrigues de Andrade	10	01/04/2010
808900013	Genésio Constancio da Silva	10	01/04/2010
794860010	Izaura da Rocha Guimarães	05	01/04/2010
806370017	Sheila Sonia Assunção	10	01/04/2010

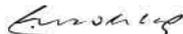
Cargo: Auxiliar do Sistema Sócioeducativo

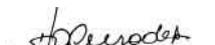
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
555680029	Alvarinda Costa Rodrigues	05	01/04/2010
806590017	Antonio da Costa e Silva	05	01/04/2010

802020011	Dairde Longina Campos	10	01/04/2010
807030015	Eloy Fernandes de Faria	09	01/04/2010
806930012	Emília Alves de Albuês	08	01/04/2010
795070012	Eudes Alves Santana	05	01/04/2010
803770014	Feliciano Massavi da Silva	10	01/04/2010
817270019	Josué Rocha da Silva	09	01/04/2010
809910012	Lourival Maximiano de Macedo	10	01/04/2010
798610018	Maria Mazarelo de Arruda	10	01/04/2010
809100010	Odilza Bernadete da Silva	05	01/04/2010
803850018	Paulo Santino de Souza	10	01/04/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 745/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 942/SAD/2008, de 25/06/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema sócio-educativo do Estado de Mato Grosso - e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de Dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 106696/2011**, de 17 de fevereiro de 2011 e Parecer nº 0153/SGP/SAD/2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 942/SAD/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Anexo Único
Cargo – Agente Orientador

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81877	Teonila Leite Guimarães	10	18/01/2008

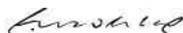
Leia-se:

Anexo Único
Cargo – Agente Orientador

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81877	Teonila Leite Guimarães	10	01/04/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de maio de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 737/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 942/SAD/2008 de 25/06/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe o **Processo nº. 12630/SAD/2011**, de 10 de janeiro de 2011 e Parecer nº 0048/SGP/SAD/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº. 942/2008/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 25/06/2008 os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Orientador

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80928	Marilene de Souza Cordeiro	10	11/01/2008

Cargo: Auxiliar do Sistema Sócioeducativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81148	João José de Oliveira	10	18/01/2008
81385	Meraci Maria da Silva	10	18/01/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1247/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Investigador de Polícia

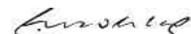
Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
12.776/11	31183	JAIR VIEIRA DA MAIA	B	08	22/06/2010
14.661/11	26693	VERA LUCIA RODRIGUES MIRANDA	B	08	22/06/2010

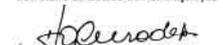
Cargo: Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
2.740/11	26706	ARLINDO CLARO DA SILVA	A	09	22/06/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

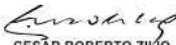

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE DO DIA 18/05/2011)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.274/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 316410/2011 - SEDUC resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vice Prefeito, ao servidor **VALDECI GARCIA LOPES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 22442/1, lotado na Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo/SEDUC, município de Jauru/MT, pelo período de **15 de Maio de 2011 a 31 de Dezembro de 2012**, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

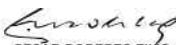


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.277/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259900/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 418/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/03/2010, que concedeu a Sra. **OSINEIA ALBINA BRUNELLI**, Matrícula Funcional nº 63695/2, Professor da Educação Básica, lotada no CEFAPRO/SEDUC, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

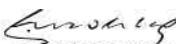


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

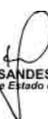
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.276/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 263037/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 638/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/05/2010, que concedeu ao Sr. **ADEMIR PANIZ**, Matrículas Funcionais nº 57843/7 e 57843/8, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Andre Avelino Ribeiro - SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais, no Instituto de Física, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

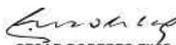


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.275/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 291213/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** os efeitos do Ato Administrativo 333/2010/SAD, referente a **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de Pesquisa: Culturas Escolares e Linguagens, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, de **FRANÇA ALICE BORGES SANTIAGO**, Professor da Educação Básica, Matrícula 33685/1, lotada na Escola Estadual Salim Felício/SEDUC, em Cuiabá/MT, no período de **01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012**, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

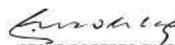
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.345/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 333952/2011/SEDUC, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 542/2010/SAD, publicado em 29/04/2010, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Educação, Linha de pesquisa: Ética, Alteridade e Linguagem na Educação, no Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, no período de **08 de Março de 2010 a 07 de Março de 2011**, a Sra. **ROSELI BATISTA DE JESUS**, Matrícula Funcional nº 55679/1, Professor da Educação Básica, lotada na CEFAPRO, município de Rondonópolis/MT.

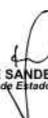
Onde se lêno período de **08 de Março de 2010 a 07 de Março de 2011**.

Leia-seno período de **08 de Março de 2010 a 07 de Março de 2012**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



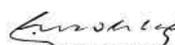
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 63 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público a **inclusão dos candidatos subjudices** no Resultado Final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Resultado Final Retificado do Concurso Público para o cargo de Agente Prisional

319 - Agente Prisional - Município: Água Boa

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
13	362219	Fabiano Jorra Poquiviqui (*Ordem Judicial)	05-11-1986	16995759 SSP/MT	9	6	5	32	52	52.00	P3	Aprovado
14	313708	Fabio Batista Viana	16-04-1981	4302987 SSP GO/GO	12	5	3	32	52	52.00	P2	Aprovado
15	111546	Josemario Lisboa de Castro	23-06-1976	5326226 SDS/PE	10	3	4	34	51	51.00		Aprovado
16	026085	Aihala Malacarne	22-10-1978	3990633 FLS/SC	7	6	4	34	51	51.00	LP	Aprovado
17	451343	Jose Janduyr Soares Viana Junior	25-09-1975	1443256 SSP/DF/DF	5	4	5	36	50	50.00		Aprovado
18	039449	Esdriana Cardoso de Moraes (*Ordem Judicial)	29-11-1980	13713000 SSP/MT	9	5	4	32	50	50.00	P3	Aprovado
19	462519	Paulo Lino dos Santos	30-07-1986	000929277 SSP/RO/RO	12	5	5	28	50	50.00	P3	Aprovado
20	477557	Paulo Henrique Silva Rodrigues	04-06-1987	4783156 DGPC/GO	8	4	5	32	49	49.00		Aprovado
21	284313	Maycon Carvalho Tinan	19-10-1981	1213063-0 SJ-MT/MT	10	5	2	32	49	49.00	P2	Aprovado
22	330288	Elvis de Almeida Duarte	17-11-1981	13899538 SSP-MT/MT	8	6	5	30	49	49.00	P3	Aprovado
23	098973	Daniel Engleitner	27-05-1987	4836103 DGPC/GO	12	5	2	30	49	49.00	P2	Aprovado
24	034185	Carlos Marcelo Gehm	03-06-1985	14990407 SSP/MT/MT	7	4	5	32	48	48.00		Aprovado
25	192262	Paulo Alexandre Viallba	25-01-1980	68511186 SESP/PR	8	4	4	32	48	48.00	P2	Aprovado
26	087612	Gercy Fernandes dos Santos	21-03-1981	3880130 DGPC/GO	9	4	3	32	48	48.00	P2	Aprovado
27	127919	João Edson Borges dos Santos	19-08-1967	06412009 SSP/MT	8	5	3	32	48	48.00	LP	Aprovado
28	268337	Osmar Ribeiro dos Santos Junior	22-04-1982	16630866 SSP/MT	8	5	3	32	48	48.00	DN	Aprovado
29	453325	Winkler de Freitas Teles	24-07-1986	4944396 DGPCGO/GO	10	3	5	30	48	48.00	P3	Aprovado
30	268559	Lucia Ramos Pessoa de Sousa	21-12-1965	795351 SSP/MT/MT	10	4	4	30	48	48.00	P2	Aprovado
31	333316	Amarai Morais Preto	22-11-1979	4346543 SSPGO/GO	7	4	2	34	47	47.00		Aprovado
32	308082	Rodrigo Henrique Silva dos Santos	18-11-1987	18514960 SSP/MT/MT	10	4	1	32	47	47.00	P3	Aprovado
33	421696	Josino Fernandes Neto Junior	16-10-1973	109459-4 SGPC/ES	7	6	4	30	47	47.00	P3	Aprovado
34	020603	Reble Silva Liba	22-04-1982	44765642 SSPGO/GO	9	5	3	30	47	47.00	P2	Aprovado
35	161717	Sergio Miguel de Jesus	31-08-1976	999960 SSP/MT	8	6	3	30	47	47.00	LP	Aprovado
36	299759	Leonardo Alves de Godoi	14-11-1971	821788 SSP/MT	7	5	7	28	47	47.00	P3	Aprovado
37	071278	Paulo Cezar Alves de Souza	07-07-1977	933974 SSP/MT/MT	10	5	4	28	47	47.00	P2	Aprovado
38	074443	Adel Lopes da Silva	17-10-1982	17461324 SSPMT/MT	10	5	4	28	47	47.00	DN	Aprovado
39	263702	William de Jesus Nunes	13-10-1982	14496887 SSP/MT	9	6	4	28	47	47.00	LP	Aprovado
40	129865	Rozangela de Jesus Bastos	20-05-1980	12144231 SJ/MT	12	5	2	28	47	47.00	P2	Aprovado
41	222447	Adriano França de Oliveira	14-10-1975	1082249-6 SSP/MT/MT	5	5	4	32	46	46.00		Aprovado
42	168278	Fabio Ramon Bispo Cirqueira	09-08-1979	10478051 SJMT/MT	6	5	3	32	46	46.00	P2	Aprovado
43	189228	Alex Lorenzon	11-05-1977	10674195 SSP MT/MT	5	6	3	32	46	46.00	LP	Aprovado
44	086584	Claudia Maria Barbosa de Souza (*Ordem Judicial)	01-12-1974	905705 SSPMT/MT	7	5	2	32	46	46.00	P2	Aprovado
45	233248	José Ronaldo Gomes Vidal	09-08-1981	18072895 SSP/MT	6	6	2	32	46	46.00	LP	Aprovado
46	021878	Gilberto Antonio de Oliveira	01-08-1983	15768570 SSP/MT	9	3	4	30	46	46.00	P3	Aprovado
47	145959	Silvanildo Moura da Paixão	12-09-1978	10658475 SSP/MT	8	5	3	30	46	46.00	P2	Aprovado
48	243591	Jacob Souza Carvalho	23-03-1980	21864071 SSPMT/MT	8	5	3	30	46	46.00	DN	Aprovado
49	106896	Edvaldo Alves Martins	13-06-1981	13074199 SSP/MT	8	5	3	30	46	46.00	DN	Aprovado
50	164177	Eunice Aparecida Silva Nogueira	16-10-1983	16437233 SSP/MT	9	5	2	30	46	46.00	P2	Aprovado
51	381846	Fabio Reis da Silva	06-01-1983	16552903 SSP/MT	12	3	1	30	46	46.00	P2	Aprovado
52	010185	Rodrigo da Cunha Gomes	21-11-1982	14803364 SSP/MT/MT	9	4	5	28	46	46.00	P3	Aprovado
53	011646	Roberta Karise Silva Faria	13-05-1981	1154116-4 SJ/MT	11	4	3	28	46	46.00	P2	Aprovado
54	453124	Anderson Luiz Poletto	16-03-1976	M7817881 SSPMG/MG	11	5	4	26	46	46.00	P3	Aprovado
55	101001	Valdomiro Carvalho da Silva	06-07-1974	953967 SSP/MS	5	4	4	32	45	45.00		Aprovado
56	206437	Antonio Jose Gomes Barroso	07-01-1983	2287631 SSP/PI	5	4	4	32	45	45.00	DN	Aprovado
57	385555	Ademir Pereira da Mata	25-06-1979	11779624 SSP/MT	7	3	3	32	45	45.00	P2	Aprovado
58	121282	Valdemar Rodrigues de Oliveira	22-01-1967	05579929 SJ/MT	6	4	3	32	45	45.00	LP	Aprovado
59	017041	Rose Meire Silva de Freitas (*Ordem Judicial)	15-09-1967	5691086 SSP/GO	7	4	2	32	45	45.00	P2	Aprovado
60	340071	Ruibervaldo Barros do Nascimento	22-02-1977	122234-33 SJ/MT	6	5	4	30	45	45.00	P3	Aprovado
61	088816	Delvany Inacio de Carvalho Roldão	20-01-1979	11300710 SSPMT/MT	6	5	4	30	45	45.00	DN	Aprovado
62	210172	Alexandre Salamoni	13-11-1974	2295000-1 SSP/MT	7	6	2	30	45	45.00	P2	Aprovado
63	019676	Aldecides de Aquino Silva	13-12-1980	13414690 SSP MT/MT	8	4	5	28	45	45.00	P3	Aprovado

64	059894	Marksandro Pereira Barbosa	01-08-1985	4959183 DGPC/GO	8	4	5	28	45	45.00	DN	Aprovado
65	364764	Fernando Gomes de Paula	21-02-1988	19416504 SSPMT/MT	8	4	5	28	45	45.00	DN	Aprovado
66	233867	Olair Virgilio Carneiro	04-04-1978	20984570 SSPMT/MT	8	5	4	28	45	45.00	P2	Aprovado
67	238047	Grazielly Dias Galvao	25-10-1981	1737410 SSP/DF	8	5	4	28	45	45.00	DN	Aprovado
68	033139	Fernanda Santos Bezerra	11-11-1981	2015615 SSP/DF	9	5	3	28	45	45.00	P2	Aprovado
69	492751	Claudia Cristina Quirino dos Santos	21-07-1980	14703670 SSPMT/MT	11	6	2	26	45	45.00	P3	Aprovado
70	280454	Lourival Barreira Aguiar	09-09-1978	4172311 SSPCGO/GO	7	3	2	32	44	44.00		Aprovado
71	184924	Luis Cesar Costa	12-10-1976	2448834 SSP-DF/DF	6	3	5	30	44	44.00	P3	Aprovado
72	014866	Nilson dos Santos Penteado (*Ordem Judicial)	13-04-1979	12554090 SSP/MT/MT	6	5	3	30	44	44.00	P2	Aprovado
73	175881	Marcelo Fernandes da Silva	23-12-1982	1440089-8 SSP MT/MT	8	4	4	28	44	44.00	P3	Aprovado
74	023220	Jozimal Francisco de Menezes	05-08-1971	675662 SSP/MT	7	6	3	28	44	44.00	P2	Aprovado
75	114471	Mauricio Mignoso	26-12-1980	13332317 SSP/MT	9	6	1	28	44	44.00	P2	Aprovado
76	270251	Marly Rodrigues Siqueira	05-02-1977	11625880 SSP/MT	8	6	4	26	44	44.00	P3	Aprovado
77	164670	Aelson de Miranda	31-10-1964	460139 SSPMT/MT	7	7	4	26	44	44.00	LP	Aprovado
78	296607	Fabiano Beckmann Pedroso	01-09-1980	1154362 SSP-/MT	9	6	3	26	44	44.00	P2	Aprovado
79	088612	Laura Rejane de Sousa	05-01-1982	4354217 DGPC/GO	8	3	2	30	43	43.00		Aprovado
80	290664	Anderson Amorim Aires	06-12-1978	5413833 SSP/GO/GO	5	6	2	30	43	43.00	LP	Aprovado
81	025383	Selmy de Abreu Almeida	23-10-1967	05557488 SSP/MT	10	2	1	30	43	43.00	P2	Aprovado
82	422165	Jandson Oliveira da Silva	20-08-1983	12129445 SSPMT/MT	4	6	5	28	43	43.00	P3	Aprovado
83	062261	Lucinaith Maria Cristo	28-06-1983	15619109 SSP-MT/MT	8	3	4	28	43	43.00	P2	Aprovado
84	105920	Valtuir da Silva Pimentel	28-06-1980	13597230 SSP/MT/MT	6	5	4	28	43	43.00	LP	Aprovado
85	179548	Wellington Oliveira Mendes	30-12-1982	12750034 SSP-MT/MT	6	5	4	28	43	43.00	DN	Aprovado
86	134665	Guller Norberto Pedroso de Werk	10-09-1987	1547533-6 SSP/MT	8	4	3	28	43	43.00	P2	Aprovado
87	389095	Higino Filho	26-12-1965	0556942-7 SSP/MT	7	5	3	28	43	43.00	LP	Aprovado
88	231176	João Carlos Sokolowski	20-02-1986	18066194 SSP-MT/MT	7	5	3	28	43	43.00	DN	Classificado
89	032444	Wagner da Silva Passos	02-04-1980	12067210 SSP/MT	9	4	2	28	43	43.00	P2	Classificado
90	059697	Maicleidson Lopes Borges (*Ordem Judicial)	05-03-1984	17610605 SSP/MT/MT	8	5	2	28	43	43.00	LP	Classificado
91	164793	Joelcio Rossani da Silva	07-05-1971	807173 SSPMT/MT	11	3	1	28	43	43.00	P2	Classificado
92	038804	Cartejane Costa da Silva	14-05-1978	11120401 SSJ/MT/MT	9	5	1	28	43	43.00	LP	Classificado
93	109880	Sergio Dionisio Ribeiro	04-11-1979	888962 SSP/MT	9	3	5	26	43	43.00	P3	Classificado
94	272640	Luilson Castrillon Ramos	17-04-1975	915197 SSP/MT	7	5	5	26	43	43.00	LP	Classificado
95	271784	Iara Fabiana Andrade Feitosa	16-12-1976	1101592-6 SJ/MT	8	5	4	26	43	43.00	P2	Classificado
96	340002	Daeuni Alves Teixeira Silva	01-07-1969	2386879 DGPC/GO	7	6	4	26	43	43.00	LP	Classificado
97	234066	Albertina Eloy Cardoso	13-02-1976	926393 SSP/MT/MT	9	5	3	26	43	43.00	P2	Classificado
98	104615	Marcio Alexandre Moraes	01-04-1984	16262433 SSPMT/MT	5	3	2	32	42	42.00		Classificado
99	099348	Celso Luiz Neumann	14-10-1964	24194697 SJSP/MT	5	4	3	30	42	42.00	P3	Classificado
100	032735	Allan Pereira Lopes	06-03-1981	13558510 SSP/MT	5	4	3	30	42	42.00	DN	Classificado
101	097172	Eudo Alves Coelho	30-05-1972	0706207-9 SSP/MT	4	5	3	30	42	42.00	LP	Classificado
102	524367	Ederson Pedro Nunes Mota	01-12-1981	14763885 SSP/MT	5	5	2	30	42	42.00	P2	Classificado
103	252476	Maria das Graças Gomes	21-10-1982	16459130 SSP/MT/MT	5	5	2	30	42	42.00	DN	Classificado
104	464928	Telma Pinheiro Franco	12-11-1978	38861130 SSP/SP	6	5	1	30	42	42.00	P2	Classificado
105	285603	Kenner Roger Rodrigues de Oliveira	07-08-1989	20460813 SSP/MT	5	4	5	28	42	42.00	P3	Classificado
106	248670	Maria Rosilene Luiz Brandao	01-05-1985	15520455 SSPMT/MT	8	2	4	28	42	42.00	P2	Classificado
107	099250	Gilson Cipriani	10-11-1980	24205788 SEJSP/MT	4	6	4	28	42	42.00	LP	Classificado
108	452951	Bertha Paiva Guimarães	10-01-1987	1621664-4 SSP/MT	7	4	3	28	42	42.00	P2	Classificado
109	369999	Juvêncio Frazão de Almeida Filho	18-11-1966	12428230 SSP/MT	5	6	3	28	42	42.00	LP	Classificado
110	230663	Edislei Pereira de Jesus	17-11-1984	16884167 SSP-MT/MT	7	5	2	28	42	42.00	P2	Classificado
111	061382	Salvador Gonçalves da Silva	25-01-1969	1946106 SSP/GO	9	4	1	28	42	42.00	P2	Classificado
112	061465	Gracieli Milani	20-08-1982	123344321 SSP/MT	8	5	1	28	42	42.00	LP	Classificado
113	291388	Marco Aurélio Alves Nascimento	01-02-1973	930583 SSP/MT	7	6	1	28	42	42.00	LP	Classificado
114	039119	Cleonice Penteado dos Santos	30-04-1981	1153508-3 SJ/MT	8	4	4	26	42	42.00	P3	Classificado
115	070198	Sirleide Maria Martins Menezes	13-07-1978	905096 SSP/MT	7	5	4	26	42	42.00	LP	Classificado
116	180383	Reinaldo Silveira Dias	17-11-1976	1003463 SSP/MT	10	3	3	26	42	42.00	P2	Classificado
117	016967	Vanderlei Penteado Santos	02-08-1983	15700330 SSP/MT/MT	9	4	3	26	42	42.00	LP	Classificado
118	086121	Sergio Silva de Lacerda	27-06-1981	11471476 SJ/MT	8	5	3	26	42	42.00	LP	Classificado
119	099883	Tania Neumann	06-09-1969	1052868542 C-CAS12/RS	7	6	3	26	42	42.00	LP	Classificado
120	364820	Elismar Alves da Costa	17-02-1974	939392 SSPMT/MT	7	6	3	26	42	42.00	DN	Classificado
121	076767	Sebastiana Angélica Lima	20-01-1977	1371356-6 SSP-MT/MT	11	3	4	24	42	42.00	P3	Classificado

122	088097	Wellington Fonseca dos Santos	08-02-1975	3136442 SSP/GO	8	6	4	24	42	42.00	LP	Classificado
123	516927	George Lima Pereira	11-07-1965	604680 SSP DF/DF	6	2	1	32	41	41.00		Classificado
124	496316	Valdevandis de Sousa Pereira	29-12-1979	3780904 SPTC/GO	2	5	4	30	41	41.00	P3	Classificado
125	447599	Soraia Rosa Vasconcelos	18-01-1985	15224716 SSP/MT	4	4	3	30	41	41.00	P2	Classificado
126	050044	Ricardo Olimpio Gonçalves	21-08-1979	11325828 SJMT/MT	5	5	1	30	41	41.00	P2	Classificado
127	099439	Ricardo Barros da Silva	05-11-1984	16896203 SSP/MT	5	5	1	30	41	41.00	DN	Classificado
128	492941	Hosiel Ferreira da Silva	05-12-1988	2550280 SSP/DF/DF	7	2	4	28	41	41.00	P3	Classificado
129	118843	Sueni Alves da Silva	20-05-1983	18002315 SSP MT/MT	7	3	3	28	41	41.00	P2	Classificado
130	052477	Allan Kardec da Silva Gonçalves	16-04-1975	10634096 SJ/MT	6	4	3	28	41	41.00	LP	Classificado
131	249504	Cleidilson Brandão Ferreira Dias	18-05-1980	2070040 SSP/DF	6	4	3	28	41	41.00	DN	Classificado
132	344487	Junior Costa dos Santos	26-03-1982	16598857 SSPMT/MT	6	4	3	28	41	41.00	DN	Classificado
133	105499	Lucileia Monteiro Lopes	19-10-1982	14935570 SSP/MT	6	4	3	28	41	41.00	DN	Classificado
134	228118	Ivete Marize Luft	16-08-1977	13546430 SSP/MT	7	4	2	28	41	41.00	P2	Classificado
135	055325	Ueslei Ferreira Botelho	09-10-1980	12483362 SSP/MT	7	4	2	28	41	41.00	DN	Classificado
136	154734	Valmir Bairos Christ	19-07-1982	14338629 SSP/MT/MT	7	4	2	28	41	41.00	DN	Classificado
137	273179	Werica Alves da Silva	05-09-1985	19973420 SSP MT/MT	7	4	2	28	41	41.00	DN	Classificado
138	172708	Sinandra Gomes e Silva	17-05-1989	22347593 SSP/MT	6	5	2	28	41	41.00	LP	Classificado
139	129752	Marcia Andreia Ribeiro Martins Fernandes	21-11-1976	1214892-0 SJ/MT	8	4	1	28	41	41.00	P2	Classificado
140	157210	Leidiane Martins Santana	18-10-1983	4634351 DGPC/GO	8	4	1	28	41	41.00	DN	Classificado
141	149259	Gleison Jose Fernandes Gomes	10-11-1975	1097157-2 SJ/MT	7	5	1	28	41	41.00	LP	Classificado
142	323926	Alex Sandro Morais Dias	20-01-1987	1686059 4 SSP/MT/MT	6	4	5	26	41	41.00	P3	Classificado
143	055296	Paulo José Silva Alves	15-03-1988	18451683 SSPMT/MT	8	3	4	26	41	41.00	P2	Classificado
144	116709	Ronaldo do Carmo Reis	16-07-1980	11832053 SJ/MT	8	4	3	26	41	41.00	P2	Classificado
145	131267	Francisco José Mendanha	15-08-1984	14994879 SSP MT/MT	7	5	3	26	41	41.00	LP	Classificado
146	163683	Jean Alves da Costa	21-11-1987	1935124-0 SSPMT/MT	9	4	2	26	41	41.00	P2	Classificado
147	121881	Wender Junior dos Santos Teixeira	03-03-1983	13020390 SSP/MT	8	5	2	26	41	41.00	LP	Classificado
148	052238	Victor Fabiano Porto Neves	07-12-1985	16292553 SSP/MT	8	5	2	26	41	41.00	DN	Classificado
149	064603	Jose Carlos Barbosa Lopes	13-01-1982	14339331 SSP/MT	10	4	1	26	41	41.00	P2	Classificado
150	081837	Raimundo Nonato de Sousa Aquino	29-08-1970	1375647-8 SSP/MT	10	5	2	24	41	41.00	P3	Classificado
151	159975	Jose Barbosa Bispo	05-05-1974	2712415 SSP/MT	10	5	2	24	41	41.00	DN	Classificado
152	444631	Eider Felipe Tavares Santana	01-05-1990	17083230 SSP/MT/MT	8	5	6	22	41	41.00	P3	Classificado
153	228991	Glauben Pereira Alves	04-07-1983	15830799 SSP/MT	9	5	5	22	41	41.00	P2	Classificado
154	435804	Mac Walebee Ramos Dias	07-09-1973	0738542-0 SSPMT/MT	4	4	2	30	40	40.00		Classificado
155	491942	Paulo Rogério da Silva Vieira	31-10-1969	861248 SSP/MT	6	3	1	30	40	40.00	P2	Classificado
156	240991	Mônica de Souza	21-12-1971	803746 SSP/MT	5	4	1	30	40	40.00	LP	Classificado
157	307360	Eliana Vieira dos Santos	17-01-1978	12925250 SSP/MT/MT	8	2	2	28	40	40.00	P3	Classificado
158	348309	Valdivino Ribeiro de Freitas	06-05-1981	4361792 DGPC/GO	6	4	2	28	40	40.00	LP	Classificado
159	449996	Eliandro Woolzir dos Reis	26-05-1979	115695225 SSP/MT	5	6	1	28	40	40.00	P2	Classificado
160	231771	João Batista Rodrigues	07-02-1982	600744 SSP-RO/RO	5	5	4	26	40	40.00	P3	Classificado
161	274554	Cledir Tiago Tatto	25-08-1981	1249401-1 SSP/MT/MT	7	4	3	26	40	40.00	P2	Classificado
162	035160	Paulo Anderson de Souza Oliveira	17-04-1983	15431355 SSP/MT/MT	7	4	3	26	40	40.00	DN	Classificado
163	355667	Katia Larissa Honostorio Pricinote	17-06-1991	2121488-3 SSP/MT	7	4	3	26	40	40.00	DN	Classificado
164	064435	Sandra Siqueira Ramos	22-10-1984	15269418 SSP/MT	8	4	2	26	40	40.00	P2	Classificado
165	280632	Andressa Raffaelli	10-06-1988	15005100 SSP/MT	8	4	2	26	40	40.00	DN	Classificado
166	231021	Gilvanei Teles Ferreira	12-07-1984	2833249 SESPDS/DF	7	5	2	26	40	40.00	LP	Classificado
167	209462	Dalva Francisca da Silva Dias	30-05-1976	14954095 SSP/MT	8	5	1	26	40	40.00	P2	Classificado
168	290257	Jaques Alves Soares	22-09-1985	17099145 SSP/MT	7	6	1	26	40	40.00	LP	Classificado
169	011446	Marcela Coelho da Silva	25-07-1985	1526407-6 SSP/MT	8	3	5	24	40	40.00	P3	Classificado
170	100300	Francisco Rubio Pereira Batista	17-02-1978	11254483 SSP/MT	8	4	4	24	40	40.00	P2	Classificado
171	305164	Eugenio José da Silva	28-07-1985	15620670 SSP/MT/MT	7	6	3	24	40	40.00	P2	Classificado
172	473802	Sergio Chalega dos Santos	28-11-1981	4274275 DGPCGO/GO	10	4	2	24	40	40.00	P2	Classificado
173	182132	Joel Siqueira Ramos	10-11-1981	1612547-9 SSP/MT/MT	9	5	2	24	40	40.00	LP	Classificado
174	276091	Celio Mariano Cardoso Torres	15-10-1980	1212852-0 MT/MT	8	6	2	24	40	40.00	LP	Classificado
175	299384	Divino José da Silva	12-08-1983	15494810 SSP/MT/MT	8	6	2	24	40	40.00	DN	Classificado
176	240384	Edimar Gabriel de Oliveira	23-07-1987	1636668-9 SJSP/MT/MT	8	6	2	24	40	40.00	DN	Classificado
177	494614	Ronaldo Luis de Araujo Santos	27-08-1983	4632747 DGPC-GO/GO	11	4	1	24	40	40.00	P2	Classificado
178	222287	Magno Montel Araujo	01-06-1983	15345300 SSP/MT	13	3	2	22	40	40.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Aripuanã

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
8	067255	Pedro Ferreira Martins Filho (*Ordem Judicial)	17-05-1975	859667 SSP/MT/MT	3	4	3	28	38	38.00		Aprovado
9	105090	Edson Junior de Lima	30-06-1984	14034280 SSP/MT/MT	5	5	4	24	38	38.00	P3	Aprovado
10	103643	Eurico da Silva Rondon	17-05-1974	918177 SSPMT/MT	5	5	3	24	37	37.00		Aprovado
11	482670	Rozimeiri Maria Sombra Feitoza	16-02-1977	1315276 9 SSP/MT/MT	3	4	1	26	34	34.00		Classificado
12	241300	Willyans Marcelo Milniczuk	01-06-1974	5910089-0 SSP-PR/PR	7	5	2	20	34	34.00	P3	Classificado
13	195518	Alderí José Feitosa da Silveira	31-12-1978	1186795-7 SSP/MT	4	5	2	22	33	33.00		Classificado
14	251218	Sonia da Luz	14-01-1980	14891085 SSP/MT/MT	2	3	2	24	31	31.00		Classificado
15	287745	Luzeny Mendonça Ribeiro	12-09-1985	21273898 SSP/MT	6	3	2	20	31	31.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Barra do Bugres

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
7	230160	Ronaldo da Silva Paulino (*Ordem Judicial)	20-02-1979	1316071-0 SJSPT/MT	7	5	2	30	44	44.00		Aprovado
8	085966	Silvio Pinheiro da Silva	06-03-1977	1051114-8 SJ/MT	8	4	4	28	44	44.00	P3	Aprovado
9	234268	Vanessa Sant' Anna Alberti	10-01-1985	1657168-1 SSPMT/MT	6	5	2	30	43	43.00		Aprovado
10	197589	Thiago Jose da Silva	26-01-1988	16040902 SSP/MT/MT	10	4	3	26	43	43.00	P3	Aprovado
11	152948	Leandro Honorato de Jesus	01-08-1982	16845250 SSP/MT	6	4	4	28	42	42.00		Aprovado
12	188325	Francisco Neudivan do Carmo Filho	13-01-1982	15376818 SSP/MT	7	5	2	28	42	42.00	P2	Classificado
13	232878	Claudio Aparecido Ferreira	12-08-1976	10199985 SSJ/MT	9	5	2	26	42	42.00	P3	Classificado
14	188400	Éder de Oliveira Pinheiro	29-12-1981	13990543 SSP/MT/MT	7	2	4	28	41	41.00		Classificado
15	042736	Leandro Malaquias Robles	05-08-1978	12336750 SJ/MT	7	6	4	24	41	41.00	P3	Classificado
16	345970	Joelis da Cruz Silva	12-02-1983	13776720 SSP/MG	10	4	3	24	41	41.00	P2	Classificado
17	357099	Adriano Jota da Silva	08-10-1980	1428834-6 SSP/MT	6	3	1	30	40	40.00		Classificado
18	248327	Julio Sebastiao de Paula	11-09-1989	20199708 SSP/MT	7	3	2	28	40	40.00	P3	Classificado
19	338568	Celso Moura Miyamoto	25-06-1989	17387841 SSP/MT/MT	9	4	1	26	40	40.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Colniza

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
2	050216	Hélio José Schio (*Ordem Judicial)	20-11-1970	376313 SSP/RO/RO	13	5	4	30	52	52.00		Aprovado
3	288991	Roberto Silva Francisco Pereira	12-04-1980	688406 SSP/RO/RO	9	5	4	32	50	50.00		Aprovado
4	015659	Luiz Conceição Santos	25-03-1971	3356790-5080258 SSP/GO/GO	9	4	3	30	46	46.00		Aprovado
5	445167	Anderson Junior de Moreira	20-05-1978	23614781 SSP/MT	8	7	3	28	46	46.00	P3	Aprovado
6	485448	Abel Alves de Sá	09-05-1969	324348 SSP/RO	8	6	1	28	43	43.00		Aprovado
7	233009	Jocieli Geremias da Silva	23-10-1986	17969492 SSP(MT)/MT	9	6	2	26	43	43.00	P3	Aprovado
8	229106	Edmar de Souza Dutra	14-02-1981	208504 SSP/RR	9	6	4	24	43	43.00	P3	Aprovado
9	328860	Cacildo Francisco Dias Junior	23-05-1979	11798785 SJ/MT	7	4	3	28	42	42.00		Aprovado
10	312719	Hilsinei Lourenço da Silva Nogueira	10-08-1974	0841315 SSP/MT	6	5	3	28	42	42.00	LP	Aprovado
11	149889	Luciano José Ungaratti	01-10-1981	1378154-5 SSP/MT/MT	7	5	4	26	42	42.00	P3	Aprovado
12	195746	Luciene Pedroza Moreira	05-01-1978	3605219 SSP/GO/GO	7	6	4	24	41	41.00		Aprovado
13	046274	Wendel Jorge de Carvalho	22-03-1974	0878623-2 SSP/MT/MT	4	5	3	28	40	40.00		Aprovado
14	241764	Alcoires Siqueira Pereira	28-10-1970	15911799 SSP/MT	9	5	2	24	40	40.00	P3	Classificado
15	271261	Miguel Henrique Nunes de Freitas	09-10-1990	4757314 PC/GO	6	4	3	26	39	39.00		Classificado
16	104565	Moises Farias de Vasconcelos	04-04-1983	000895235 SSP/RO	5	4	1	28	38	38.00		Classificado
17	038904	Vagner Pereira dos Santos	07-07-1985	0961790741 SSP-BA/BA	7	3	2	26	38	38.00	P3	Classificado
18	521050	Veroni da Silva Sousa	23-10-1976	72835964 SSP/PR	8	4	2	24	38	38.00	P3	Classificado
19	301322	Aclecia Gracianne Kremer	02-01-1979	13758896 SSP/MT	3	5	1	28	37	37.00		Classificado
20	048322	Jose Salvador Gomes de Campos (*Ordem Judicial)	25-05-1971	616547 SSP/MT	2	5	2	24	33	33.00		Classificado
21	245194	Fábio Araujo Porangaba	17-07-1980	1216502-6 SSP/MT	8	4	1	20	33	33.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Cuiabá

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
83	514672	Marcos Sergio de Amorim (*Ordem Judicial)	22-07-1965	05362474 SSP/MT	8	3	1	34	46	46.00	P3	Aprovado
84	170519	Doriedison Alves Ferreira	04-04-1985	15338681 SSPMT/MT	6	5	3	32	46	46.00	P3	Aprovado
85	233453	Emerson Francisco de Arruda	02-02-1978	10564462 SSP/MT	10	3	1	32	46	46.00	P2	Aprovado
86	276973	Silvio Dias de Moura	11-05-1983	14553503 SSP/MT	8	5	1	32	46	46.00	LP	Aprovado
87	209857	Michael Hummel Damaceno de Campos	21-12-1982	14041243 SSPMT/MT	7	3	6	30	46	46.00	P3	Aprovado
88	250284	Mirian Suzana de Campos Yousef	10-07-1976	10735695 SSP/MT/MT	5	6	5	30	46	46.00	P2	Aprovado

89	014082	Viviane Jesus dos Santos	12-07-1980	11768606 SJ/MT	9	3	4	30	46	46.00	P2	Aprovado
90	032334	Tenila de Abreu Tenório	01-07-1984	21737800 SSP/MT	9	3	4	30	46	46.00	DN	Aprovado
91	211884	Romildo Dias Pereira	11-09-1968	480652 SSP/MT	8	4	4	30	46	46.00	LP	Aprovado
92	074825	Vanil de Jesus Cortez	05-09-1975	08667527 SSP MT/MT	8	5	3	30	46	46.00	P2	Aprovado
93	513543	Durcilei Aparecida Ferreira	10-02-1982	14157209 SSP MT/MT	9	5	2	30	46	46.00	P2	Aprovado
94	260252	Michelle Benedita Correa de Oliveira	30-01-1985	16971698 SSP/MT	10	3	5	28	46	46.00	P3	Aprovado
95	386245	Orlando Osmar Vilela Neto	11-09-1974	733662 SSP/MT	7	6	5	28	46	46.00	LP	Aprovado
96	070947	Agma Gonçalves da Silva	11-12-1974	1007363-9 SSPMT/MT	9	5	4	28	46	46.00	P2	Aprovado
97	033783	Rildo Pereira da Silva	30-06-1982	17683009 SSP/MT	10	5	3	28	46	46.00	P2	Aprovado
98	335702	Giulliano Volpato	17-09-1975	000775209 SSP-MS/MS	9	6	3	28	46	46.00	LP	Aprovado
99	375679	Jussara Figueiredo Santos	12-08-1978	13646656 SSP/MT	10	5	5	26	46	46.00	P3	Aprovado
100	186571	Eudes Trew de Jesus	26-12-1982	13082175 SSPMT/MT	10	5	5	26	46	46.00	DN	Aprovado
101	347551	Job Nogueira Camargo Filho	09-08-1975	831869 SSP/MT	9	6	5	26	46	46.00	LP	Aprovado
102	480889	Guilherme Cesar da Silva Moraes	08-09-1982	13722590 SSP/MT	13	4	5	24	46	46.00	P3	Aprovado
103	167022	Suzana Escolastica de Lara	30-03-1984	1681372-3 SSP-MT/MT	7	2	4	32	45	45.00		Classificado
104	481891	Keily Adriana Arruda Moraes	01-07-1985	16160932 SSP/MT/MT	7	3	3	32	45	45.00	P2	Classificado
105	136923	Josiel Dias Sampaio	28-05-1983	1539313-5 SSP/MT/MT	6	5	2	32	45	45.00	P2	Classificado
106	055097	Luiz de Oliveira Rodrigues	31-03-1971	4714543-0 SSP/PR	5	6	2	32	45	45.00	LP	Classificado
107	016478	Jorge Luis de Assis Oliveira	15-04-1983	14655900 SSP-MT/MT	7	4	4	30	45	45.00	P3	Classificado
108	016975	Mauro Adalberto Torres (*Ordem Judicial)	22-10-1961	1219296-1 SJ MT/MT	6	5	4	30	45	45.00	LP	Classificado
109	371572	Jose Arlindo da Cunha	10-12-1969	0676862-8 SSP/MT	8	4	3	30	45	45.00	P2	Classificado
110	239453	Ivaldo Lembranzi	02-01-1977	09392106 SSP/MT	7	5	3	30	45	45.00	LP	Classificado
111	010932	Tania Pascoal de Moraes	17-05-1962	03176398 SSP/MT	9	4	2	30	45	45.00	P2	Classificado
112	455530	Gabriel Ramos Pereira	10-08-1974	881015 SSP-MT/MT	9	4	2	30	45	45.00	DN	Classificado
113	036320	Carlos Eduardo da Costa Silva	03-01-1979	09481877 SJSP/MT	9	4	2	30	45	45.00	DN	Classificado
114	332894	Valdenice Santos de França	19-05-1979	1049391-3 SSPMT/MT	9	4	2	30	45	45.00	DN	Classificado
115	128829	Nely Oliveira Conceição do Nascimento	23-08-1960	205791 SSP/MT	9	5	1	30	45	45.00	P2	Classificado
116	255565	Silvio Roberto Alves	11-12-1974	08246556 SSP/MT	9	5	1	30	45	45.00	DN	Classificado
117	045979	Gean Carlo de Moura Santana	16-11-1982	15206831 SSP/MT/MT	9	5	1	30	45	45.00	DN	Classificado
118	027400	Jade Bilac Martins	11-08-1975	09608249 SSP/MT	8	6	1	30	45	45.00	LP	Classificado
119	034686	Joilson de Almeida Pires	15-05-1980	11197455 SSP/MT/MT	8	6	1	30	45	45.00	DN	Classificado
120	492666	Marcia Gomes David	09-12-1967	10469346 SSP/MT	5	6	6	28	45	45.00	P3	Classificado
121	072682	Rogério Wagner Santos Silva	29-01-1985	13446959 SSP/MT	8	4	5	28	45	45.00	P2	Classificado
122	010707	Angela dos Santos Rossi do Prado	04-10-1971	8478244 SSP/MT	7	5	5	28	45	45.00	LP	Classificado
123	103917	Marcionilia Maria de Moura Pacheco	25-02-1967	03521460 SSP/MT	9	4	4	28	45	45.00	P2	Classificado
124	195885	Adelson Lopes da Silva	05-03-1981	11948779 SJ/MT	11	3	3	28	45	45.00	P2	Classificado
125	125502	Valdette Nunes de Siqueira	01-03-1978	10117458 SSP/MT	9	5	3	28	45	45.00	LP	Classificado
126	340313	Leo Marcio da Silva Santos	23-03-1985	15440745 SSP/MT	9	5	3	28	45	45.00	DN	Classificado
127	469322	Amanda Passos Borges	20-02-1990	20495404 SSPMT/MT	9	5	3	28	45	45.00	DN	Classificado
128	069566	Jose Roberto Buscariol	30-10-1970	704967 SSP/MT	9	6	2	28	45	45.00	P2	Classificado
129	421067	Alexandre de Azevedo e Silva	24-07-1974	07505973 SSP/MT	9	6	2	28	45	45.00	DN	Classificado
130	048029	Roque Hernande do Rosario e Silva	16-08-1977	1054081-4 SJ - MT/MT	9	6	2	28	45	45.00	DN	Classificado
131	477587	Wagner Rodrigues da Silva	15-06-1982	13913816 SSP/MT	11	4	4	26	45	45.00	P3	Classificado
132	241498	Reinaldo Queiroz Moya Ribeiro	18-11-1979	1002671 SSP/MT	12	4	3	26	45	45.00	P2	Classificado
133	050938	Edinei Augusto de Magalhães	02-09-1977	1142977-1 SJ-MT/MT	11	5	3	26	45	45.00	LP	Classificado
134	288814	Nilson Benedito de Oliveira	09-11-1982	15242170 SSP/MT	13	5	1	26	45	45.00	P2	Classificado
135	344102	Lourdes Rosato	30-10-1972	920637 SSP/MT	8	7	6	24	45	45.00	P3	Classificado
136	279932	Rosane Seba	16-04-1982	12671916 SSP/MT	8	2	2	32	44	44.00		Classificado
137	132582	Rodrigo Antonio Gino Venceslau	25-05-1981	13595040 SSP/MT	7	4	1	32	44	44.00	P2	Classificado
138	190955	Wellem Fernanda Nogueira da Silva	14-03-1988	19688423 SSP/MT	7	2	5	30	44	44.00	P3	Classificado
139	012091	Jusuemerson Aprisio da Silva	13-04-1976	08601267 SSP/MT	7	3	4	30	44	44.00	P2	Classificado
140	040196	Thiago Amazino da Silva	14-09-1983	14492199 SSP/MT	7	3	4	30	44	44.00	DN	Classificado
141	265854	Renan Alves de Oliveira	15-01-1990	19344287 SSP/MT	8	3	3	30	44	44.00	P2	Classificado
142	226111	Alessandra Cristina Dorileo	29-05-1971	873425 SSP/MT	7	4	3	30	44	44.00	LP	Classificado
143	239022	Mario Marcio Ribeiro de Assis	05-10-1968	05259665 SSP/MT/MT	6	5	3	30	44	44.00	LP	Classificado
144	028529	Fernando Cesar da Silva (*Ordem Judicial)	08-12-1973	07940769 SSP/MT	7	5	2	30	44	44.00	P2	Classificado
145	015589	Eudes Rodrigo Gonçalves	03-01-1989	20064870 SSP-MT/MT	9	4	1	30	44	44.00	P2	Classificado
146	025052	Aroldo Manoel de Siqueira Junior	08-11-1968	05370884 SSP/MT	7	4	5	28	44	44.00	P3	Classificado

147	105613	Larryrihe Liangui Ayllann Siqueira Maximo	04-01-1986	18278671 SSP/MT/MT	7	5	4	28	44	44.00	P2	Classificado
148	026412	Neudir Jose da Silva	22-03-1965	490716 SSP-MT/MT	6	6	4	28	44	44.00	LP	Classificado
149	123524	Marco Augusto Teixeira Melhoraça	01-11-1979	11014547 SSP MT/MT	9	4	3	28	44	44.00	P2	Classificado
150	387230	Marianna Perne Tibaldi e Silva	18-10-1990	21620385 SSP/MT	9	4	3	28	44	44.00	DN	Classificado
151	050301	Ruziney da Cunha Siqueira	05-09-1966	04734483 SSP/MT	7	6	3	28	44	44.00	LP	Classificado
152	424651	Edmilson Mariano de Moraes	17-10-1977	10597727 SJ/MT	10	4	2	28	44	44.00	P2	Classificado
153	035219	Elaine Campos Marconcini	22-08-1978	2109810-7 SSP/MT	9	5	2	28	44	44.00	LP	Classificado
154	130823	Vânia de Almeida Arruda	26-06-1983	14309840 SSP/MT	9	5	2	28	44	44.00	DN	Classificado
155	023078	Joao Deodato Correa Filho	26-11-1976	1047299-1 SSP-MT/MT	11	4	1	28	44	44.00	P2	Classificado
156	021346	Carlos Alberto de Moraes	03-12-1978	11734582 SSP/MT	7	5	6	26	44	44.00	P3	Classificado
157	093497	Arthur Rodrigues da Conceição	28-11-1987	17252342 SSPMT/MT	7	5	6	26	44	44.00	DN	Classificado
158	160107	Gilson Andrade Ferreira da Silva	16-03-1981	13830120 SSP/MT	6	7	5	26	44	44.00	P2	Classificado
159	403341	Kafor Martins Costa	09-06-1991	17390010 SSP/MT	10	4	4	26	44	44.00	P2	Classificado
160	190565	Jose Gomes Evangelista Filho	05-12-1981	14222582 SSP/MT	9	5	4	26	44	44.00	LP	Classificado
161	170480	Alinne Silva de Assuncao	13-02-1986	1600931-2 SSP/MT	11	4	3	26	44	44.00	P2	Classificado
162	315009	Vera Lucia Barcelos Andrade	03-11-1972	07202318 SSPMT/MT	10	5	3	26	44	44.00	LP	Classificado
163	066300	Rafael Arruda Freitas	08-12-1984	11070412 SJ/MT	10	5	3	26	44	44.00	DN	Classificado
164	124236	Jose Hamilton da Silva Filho	14-03-1983	81466033 SSP/PR	8	7	3	26	44	44.00	LP	Classificado
165	135026	Joazolazaro Nogueira da Silva Junior	29-11-1978	14104784 AM/AM	5	4	2	32	43	43.00		Classificado
166	245057	Jairo Arruda de Souza	06-11-1978	10425055 SJ/MT	6	4	1	32	43	43.00	P2	Classificado
167	125978	Benjamim Severino Pedroso da Cruz	08-01-1982	14715244 SSP/MT/MT	6	4	1	32	43	43.00	DN	Classificado
168	343053	Marcia Rosato	31-03-1981	11814292 SSP/MT	6	4	3	30	43	43.00	P3	Classificado
169	305929	Windson Max Pinheiro Silva	04-02-1985	15166252 SSP/MT/MT	6	4	3	30	43	43.00	DN	Classificado
170	457674	Benedito Manoel Pinto	19-05-1989	18096646 SSP MT/MT	8	3	2	30	43	43.00	P2	Classificado
171	474744	Renan Araujo Orcioli	16-12-1985	15709612 SSPMT/MT	7	4	2	30	43	43.00	LP	Classificado
172	114890	Fabio de Oliveira Ribeiro	02-08-1977	890751 SSP / M/MT	4	7	2	30	43	43.00	LP	Classificado
173	270139	Jaquelina Aparecida Santi	23-04-1988	18627838 SSP/MT	9	3	1	30	43	43.00	P2	Classificado
174	232756	Amilton Silva do Nascimento	22-09-1974	0920013-4 SSP/MT	8	4	1	30	43	43.00	LP	Classificado
175	111327	Ruth Silva Farias Rondon	23-09-1983	13698079 SSP/MT	7	5	1	30	43	43.00	LP	Classificado
176	305460	Zodenev Carlos Queiróz Sérgio	12-09-1979	1194895-7 SJ/MT	6	3	6	28	43	43.00	P3	Classificado
177	094106	Cleonice Nobre de Araujo Miranda	05-02-1980	1101805-4 SSP/MT	9	2	4	28	43	43.00	P2	Classificado
178	015612	Lincoln da Silva Ribeiro (*Ordem Judicial)	06-11-1976	08592705 SSPMT/MT	7	4	4	28	43	43.00	LP	Classificado
179	114779	Juliano Ribeiro da Silva	04-06-1983	1479975-8 SSPMT/MT	7	4	4	28	43	43.00	DN	Classificado
180	037722	Alcino José da Silva	18-09-1963	217292-5 SSP/MT	8	4	3	28	43	43.00	P2	Classificado
181	267312	Jeremias Emerson de Matos	30-06-1975	10055770 SSSJ/MT	7	5	3	28	43	43.00	LP	Classificado
182	120201	Clenilton Santos Pereira	14-01-1978	10479422 SJ/MT	7	5	3	28	43	43.00	DN	Classificado
183	227764	Manoel Francisco de Freitas	06-12-1980	12318850 SJ/MT	7	5	3	28	43	43.00	DN	Classificado
184	078247	Gilberto de Almeida Sales	21-10-1979	12850276 SSP/MT	6	6	3	28	43	43.00	LP	Classificado
185	070718	Janaina Moura da Silva Campos	03-01-1975	834025 SSP/MT	13	-	2	28	43	43.00	P2	Classificado
186	080073	Tarcilania Faria Conrado	23-05-1979	09309934 SJ/MT	10	3	2	28	43	43.00	LP	Classificado
187	091296	Maria Jose Silva Morais	09-10-1977	11248815 SSP/MT	9	4	2	28	43	43.00	LP	Classificado
188	100151	Eliete da Silva Rodrigues	15-11-1974	09512764 SSP/MT	8	5	2	28	43	43.00	LP	Classificado
189	015606	Marcelo Augusto da Boa Morte Brandão	22-10-1979	11128518 SJ/MT	10	4	1	28	43	43.00	P2	Classificado
190	414271	Claudionor Armando de Arruda	04-08-1975	941950 SSP/MT	8	3	6	26	43	43.00	P3	Classificado
191	080145	Joao Bosco Alves Lima Junior	13-01-1983	14375940 SSP/MT	7	4	6	26	43	43.00	LP	Classificado
192	349705	Sebastiao Jeronimo Barbosa	30-10-1977	10195041 SSP/MT	6	6	5	26	43	43.00	P2	Classificado
193	304586	Ronan Rodrigues Arruda Silva	03-12-1982	13763407 SSP/MT	9	4	4	26	43	43.00	P2	Classificado
194	085342	Valdiney Braga Tabosa	10-09-1975	07538065 SSP-MT/MT	8	5	4	26	43	43.00	LP	Classificado
195	031908	Alex Oliveira de Jesus	24-07-1979	10898417 SJ SJ/MT	8	5	4	26	43	43.00	DN	Classificado
196	241813	Marcelo Goncalves Padilha	04-04-1976	08712468 SSP/MT	7	6	4	26	43	43.00	LP	Classificado
197	059693	Gletson Ferreira da Silva	14-07-1979	1235364-7 SJMT/MT	7	6	4	26	43	43.00	DN	Classificado
198	045881	Ricardo Henrique Paz Feitosa	17-03-1983	14954001 SSP-MT/MT	7	6	4	26	43	43.00	DN	Classificado
199	123568	Hermerson Gonçalo da Cruz	10-01-1980	10279008 SSP/MT	10	4	3	26	43	43.00	P2	Classificado
200	361891	Daniel Fernando Vilela	01-11-1979	11212950 SSP MG/MG	9	5	3	26	43	43.00	LP	Classificado
201	187416	Wagna Pereira Souza	30-09-1978	16489322 SSPMT/MT	11	4	2	26	43	43.00	P2	Classificado
202	180715	Roberio Garcia Pinto	22-09-1978	11145080 SSP/MT/MT	10	5	2	26	43	43.00	LP	Classificado
203	150402	Andre Luiz de Barros Santos	31-08-1986	15026477 SSP/MT	11	5	1	26	43	43.00	P2	Classificado
204	109215	Rosineide Ribas de Souza	30-05-1974	20910746 SSP/MT	9	4	6	24	43	43.00	P3	Classificado

205	356829	Aldo Gonçalves da Silva	21-11-1972	0835053-1 SSPMT/MT	10	6	3	24	43	43.00	P2	Classificado
-----	--------	-------------------------	------------	--------------------	----	---	---	----	----	-------	----	--------------

319 - Agente Prisional - Município: Juína

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
5	159161	Vanderlei Coelho (*Ordem Judicial)	22-06-1985	1679751-5 SSP/MT/MT	10	5	3	34	52	52.00		Aprovado
6	259445	Ailton Ribeiro Mendes	26-04-1981	607962 SSP/RO/RO	13	3	4	32	52	52.00	P3	Aprovado
7	059310	Dilmar Czernichovski de Souza	27-03-1989	2003276-5 SSP/MT	8	5	3	34	50	50.00		Aprovado
8	049023	Roberval Ferreira Barros	08-12-1981	1206588-9 SSP/MT	5	6	5	32	48	48.00		Aprovado
9	492975	Johney Renan da Cunha Torzeshe	02-02-1987	17984300 SSP-MT/MT	9	6	2	30	47	47.00		Aprovado
10	287858	Cleber Santos Pangaro	27-04-1977	0532206967 SSP/MA	9	6	4	28	47	47.00	P3	Aprovado
11	169115	Diogo Alves Negro	08-12-1984	1443427-0 SSP/MT	10	6	3	28	47	47.00	P2	Aprovado
12	508446	José Ricardo de Almeida Gracioli	22-07-1988	1777964-2 SSP/MT/MT	10	6	3	28	47	47.00	DN	Aprovado
13	320622	Roberto Gomes Macedo	25-09-1978	13114484 SSP/MT	9	4	2	30	45	45.00		Aprovado
14	336931	Elen Priscila Lopes de Castro	08-04-1987	1855886-0 SSP/MT	9	4	2	30	45	45.00	DN	Aprovado
15	310002	Julice Catia de Almeida	10-03-1979	13004344 SSP/MT	7	6	2	30	45	45.00	LP	Aprovado
16	309557	Ismael Malachias	14-01-1971	817239-0 MT/MT	5	5	2	32	44	44.00		Aprovado
17	149859	Renan da Silva França	08-06-1991	18246206 SSP/MT/MT	6	6	2	30	44	44.00	P3	Aprovado
18	173784	Janaina Rodrigues Savoine	22-02-1989	20376065 SSP/MT	5	6	2	30	43	43.00		Aprovado
19	492323	Hemerson Franks Ferreira Belizario	04-05-1989	1963567-2 SSP/MT/MT	7	4	4	28	43	43.00	P3	Aprovado
20	097331	Robson de Oliveira Campos	23-10-1980	13828738 SSPMT/MT	6	5	4	28	43	43.00	LP	Aprovado
21	086912	Cresio Amancio Borges	06-12-1984	13901990 SSP/MT	7	5	3	28	43	43.00	P2	Aprovado
22	242203	Wanclei Coutinho Soldera	07-04-1984	12762989 SSP/MT	9	4	4	26	43	43.00	P3	Aprovado
23	185709	Antonio Rogerio Figueiredo	17-04-1982	14209667 SSP/MT	8	5	4	26	43	43.00	LP	Aprovado
24	061385	Jane Nascimento e Silva	06-10-1982	11988100 SSP/MT	11	4	4	24	43	43.00	P3	Aprovado
25	443976	Cirlando da Silva da Costa	02-11-1970	177890 SSP/AC/AC	6	5	3	28	42	42.00		Aprovado
26	289353	Elizeu Bezerra da Silva Junior	26-06-1989	19262957 MT/MS	8	3	5	26	42	42.00	P3	Aprovado
27	232753	Jaqueline dos Santos Paim	26-10-1980	12798231 SSP/MT	10	2	4	26	42	42.00	P2	Aprovado
28	247296	Edivaldo Ferreira Pereira	10-04-1982	13426290 SSP/MT	8	5	3	26	42	42.00	P2	Aprovado
29	176399	Ricardo Almeida de Deus	21-03-1985	14245213 SSPMT/MT	9	5	2	26	42	42.00	P2	Aprovado
30	259673	Tatiana Correa da Silva	30-09-1985	15221245 SSP/MT	8	5	5	24	42	42.00	P3	Aprovado
31	255405	Jose Roberto Tezolin	15-10-1969	688966 SSP MT/MT	5	5	1	30	41	41.00		Aprovado
32	301425	Marcus Antonio Santana Moraes	11-02-1981	1316075-3 SSP/MT/MT	7	4	2	28	41	41.00	P3	Aprovado
33	258112	Patricia Gonzales Sebalho	29-05-1990	20202164 SSPMT/MT	9	3	3	26	41	41.00	P3	Aprovado
34	116222	Roger Ribeiro Pires da Silva	02-02-1986	18433448 SSP/MT/MT	7	5	3	26	41	41.00	LP	Aprovado
35	170511	Graziela Moura Strapazzon	08-02-1979	12849111 SSP-MT/MT	8	5	2	26	41	41.00	P2	Aprovado
36	362201	Biller Piske dos Santos	15-03-1982	2325166-2 SSP/MT	3	5	4	28	40	40.00		Aprovado
37	065087	Andre Cleiton Eduardo de Souza	12-01-1988	17612187 SSP /MT	8	4	2	26	40	40.00	P3	Aprovado
38	265071	Daniel Carlos da Silva	06-08-1986	19199309 SSP/MT/MT	8	5	1	26	40	40.00	P2	Aprovado
39	038393	Simone Fernandes Inacio	30-10-1980	1363101-2 SSP/MT	4	5	2	28	39	39.00		Aprovado
40	032808	Jose Maria de Almeida	24-04-1987	17452813 SSPMT/MT	4	5	4	26	39	39.00	P3	Aprovado
41	181532	Rozivaldo Pereira da Silva	10-10-1987	20137338 SSP/MT	7	4	2	26	39	39.00	P2	Aprovado
42	364792	Marcia Elisangela Prates da Silva Faresin	26-05-1976	1289410-9 SSP/MT/MT	9	3	3	24	39	39.00	P3	Aprovado
43	298760	Silas Moura Ribas	24-06-1980	642898 SSP/MT	9	5	3	22	39	39.00	P3	Aprovado
44	310446	Bruno Henrique Ferreira Marques	30-09-1988	16959710 SSPMT/MT	5	4	3	26	38	38.00		Aprovado
45	265021	Ramos Dourado do Nascimento	12-10-1979	13788213 SSP/MT	9	3	2	24	38	38.00	P3	Aprovado
46	022996	Agamenon Carlos Silva	28-04-1984	1682267-6 SSP/MT	9	4	1	24	38	38.00	P2	Aprovado
47	330000	Clayton dos Santos Rodrigues	01-11-1976	972635 SSP/MT	10	6	2	20	38	38.00	P3	Aprovado
48	239466	Danilo Alves Negro	13-10-1987	16882482 SSP/MT/MT	4	3	2	28	37	37.00		Aprovado
49	127416	Mario Filho Alves Silva	19-05-1971	5906719-2 SSP/PR/MT	6	3	2	26	37	37.00	P3	Classificado
50	503225	Ney Martis Lima Neto	29-03-1983	12640425 SSPMT/MT	5	4	2	26	37	37.00	LP	Classificado
51	507971	Odirlei Chempe	09-12-1979	12240249 SSP /MT	6	4	1	26	37	37.00	P2	Classificado
52	098175	Hebert Pratts Meira Chaves (*Ordem Judicial)	19-01-1984	12408395 SSP/MT	6	4	1	26	37	37.00	DN	Classificado
53	404929	Ueslei Fernando de Miranda (*Ordem Judicial)	24-10-1988	19432917 SSPMT/MT	6	4	3	24	37	37.00	P3	Classificado
54	326156	Josue Santana Flores	27-04-1977	10998861 SSP/MT	7	4	2	24	37	37.00	P2	Classificado
55	472579	Maurilio Moraes Filho	14-01-1984	1496965-3 SSP-MT/MT	7	5	3	22	37	37.00	P3	Classificado
56	293915	Rosangela Londero Haas	06-05-1984	1563554-6 SSP-MT/MT	10	4	1	22	37	37.00	P2	Classificado
57	445443	Valdemir da Cruz Campos	17-02-1980	13053230 SSPMT/MS	4	4	2	26	36	36.00		Classificado
58	340074	Everson Rozante da Silva	09-08-1984	14687976 SSP/MT	3	5	2	26	36	36.00	LP	Classificado

59	066732	Izaczorgimar Nunes Fonseca	21-09-1989	21547092 SSP/MT/MT	6	3	1	26	36	36.00	P2	Classificado
60	034022	Silvio da Costa Santiago	26-02-1982	12202525 SJ/MT	7	4	3	22	36	36.00	P3	Classificado
61	506190	Milas Santana Dourado	27-02-1988	1427135703 SSP /BA	7	5	2	22	36	36.00	P2	Classificado
62	270743	Gilmar Benedito de Almeida Loureiro	17-06-1973	913160 SSP/MT	2	5	2	26	35	35.00		Classificado
63	434316	Maria Juliana Baca de Oliveira	17-02-1983	16820908 SSPMT/MT	7	4	2	22	35	35.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Juscimeira

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
5	450270	Erisley dos Anjos Coimbra (*Ordem Judicial)	25-04-1983	1345832-8 SSP/MT	10	6	4	26	46	46.00	P3	Classificado
6	256168	Adailton Nunes Vieira	28-12-1973	485629 SSP/MT/MT	7	7	1	30	45	45.00		Classificado
7	264067	Guilherme de Oliveira Lima	03-01-1969	087759775 SSPRJ/RJ	7	4	4	28	43	43.00		Classificado
8	324037	Ordilei Jorge da Silva	22-05-1981	14403137 SSP/MT/MT	9	5	1	28	43	43.00	P2	Classificado
9	303202	Marley Maria Pereira	20-03-1971	05813425 SSP/MT	6	3	3	30	42	42.00		Classificado
10	437888	Rozivaldo dos Santos Pires	23-02-1981	14219310 SSP/MT	7	4	3	28	42	42.00	P3	Classificado
11	411153	Sebastião Benoni de Lira Junior	06-12-1963	340940 SSP/MT	5	7	2	28	42	42.00	P2	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Peixoto de Azevedo

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
58	202849	José Nilton dos Santos da Conceição (*Ordem Judicial)	27-05-1981	14845210 SSP/MT	4	3	3	24	34	34.00		Classificado
59	429502	Sirleia Alves de Freitas	14-04-1977	12120600 SJ/MT	3	4	3	24	34	34.00	LP	Classificado
60	028933	Sebastião Hervecio Lima da Silva	20-01-1979	0000801873975 SSP/MA	5	3	2	24	34	34.00	P2	Classificado
61	016460	Adriano Guedes Dacroce	11-12-1989	16118286 MT/MT	6	4	2	22	34	34.00	P3	Classificado
62	345140	Alexandro Pereira de Souza	15-08-1983	1483515-0 SPI/SJS/MT	7	3	4	20	34	34.00	P3	Classificado
63	367004	Rosana Duarte (*Ordem Judicial)	01-08-1971	951185 SSP/MT	3	2	2	26	33	33.00		Classificado
64	244684	Gilvandro Sonalio	23-08-1990	1996542-7 SSP/MT	3	2	2	26	33	33.00	DN	Classificado
65	302648	Lazaro Alves dos Santos (*Ordem Judicial)	06-04-1985	17787351 SSP/MT	3	3	1	26	33	33.00	P2	Classificado
66	010748	Régis Manuel Amâncio da Silva	14-01-1979	11747820 SEJUSP/MT	4	4	1	24	33	33.00	P3	Classificado
67	051591	Joao Milhomem Borges	24-06-1981	5051234 SSP/GO	4	3	4	22	33	33.00	P3	Classificado
68	234935	Diego Gomes Soares	30-11-1988	20664745 SSP/MT/MT	4	4	3	22	33	33.00	P2	Classificado
69	352781	Laura Caroline Fernandes	09-03-1983	14441411 SSP/MT/MT	5	4	2	22	33	33.00	P2	Classificado
70	247310	Lidiane da Silva Adão	11-04-1983	15076806 SSP/MT	5	4	2	22	33	33.00	DN	Classificado
71	329078	Raquel Lopes de Araújo	13-11-1983	1786016-4 SSP/MT	7	3	1	22	33	33.00	P2	Classificado
72	292147	Iracema Rodrigues Souza Pereira	25-10-1984	16298853 SSP/MT/MT	6	4	1	22	33	33.00	LP	Classificado
73	260539	Messias Alves Moreira	03-07-1968	2664347 SSP/GO	4	5	4	20	33	33.00	P3	Classificado
74	187904	Leticia de Freitas Curado	31-08-1987	16816188 SSP/MT	7	3	3	20	33	33.00	P2	Classificado
75	311025	Alex Carvalho dos Santos	28-03-1988	1813394-0 SSP/MT/MT	7	4	2	20	33	33.00	P2	Classificado
76	277548	Leyd Laura Potencio Luz	14-04-1979	11541288 SSP/MT/MT	2	2	2	26	32	32.00		Classificado
77	354560	Aurelino Alves Duarte Neto	06-01-1987	20602510 SSP/MT	4	3	1	24	32	32.00	P3	Classificado
78	052799	Fabiana Rodrigues de Souza	03-07-1977	13115391 SSP/MT	5	3	2	22	32	32.00	P3	Classificado
79	110815	Virsonéis Oliveira Alves	10-01-1971	13792300 SSP/MT	3	5	2	22	32	32.00	LP	Classificado
80	223986	Welvis Teixeira Santos	08-10-1990	1969186-6 SSP/MT	7	2	1	22	32	32.00	P2	Classificado
81	019926	Marioney Edilço Nolasco	03-09-1974	11803428 SSP/MT	3	6	1	22	32	32.00	LP	Classificado
82	129149	Salomao Goncalves Torres	07-09-1968	17601681 SSPMT/MT	6	5	1	20	32	32.00	P3	Classificado
83	038770	Rosimeire Nascimento Moura	12-07-1971	1175312 SJSP/MA/MA	3	2	4	22	31	31.00		Classificado
84	325282	Felipe Vieira dos Santos	05-05-1980	14256797 SSP MT/MT	2	4	3	22	31	31.00	P2	Classificado
85	023546	Leudyson da Silva Arruda	15-04-1991	2042374-8 SSP/MT	5	3	1	22	31	31.00	P2	Classificado
86	234124	Luzia Pereira de Oliveira	17-10-1976	12710423 SSP/MT	6	5	2	18	31	31.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Rondonópolis

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
2	501504	Hermes Lima Junior (*Ordem Judicial)	16-01-1983	12582808 SSPMT/MT	9	6	4	36	55	55.00	LP	Aprovado
3	269669	Lucina Machado Melo	25-07-1980	1872127 SSP-PI/PI	12	6	3	34	55	55.00	P3	Aprovado
4	206484	Wellington Luiz Garcia Silva Santos	03-01-1977	09411666 SSP/MT	10	6	4	34	54	54.00		Aprovado
5	098349	Patricia Alves Santana	23-08-1988	19554559 SSP/MT	12	6	6	30	54	54.00	P3	Aprovado
6	057929	Paulo Jose Rufino	20-06-1978	11684690 SJ/MT	10	5	4	34	53	53.00		Aprovado
7	276743	Cristiane dos Santos Dourado	08-08-1974	09836438 SSPMT/MT	12	5	3	32	52	52.00		Aprovado
8	177665	Jucelino Mendes da Silva	17-06-1979	361890060 SSP/MT	9	4	6	32	51	51.00		Aprovado
9	378647	Wellington Resende de Souza	18-11-1982	16910567 SSPMT/MT	10	5	4	32	51	51.00	P2	Aprovado

10	239159	Waldivino Rodrigues de Almeida	04-05-1980	12338214 SSP/MT	9	6	4	32	51	51.00	LP	Aprovado
11	038233	Isaias Eugenio	20-02-1983	14222710 SSPMT/MT	8	4	4	34	50	50.00		Aprovado
12	329427	Jose Pedro da Rocha Siqueira	28-06-1964	1766412 SSP/MT	9	4	5	32	50	50.00	P3	Aprovado
13	261485	Cleber Hagemann Horbach	29-04-1974	3054364553 SSP/RS	11	5	2	32	50	50.00	P2	Aprovado
14	078450	Helio Faria dos Santos	07-06-1978	1623384 SSP/DF	8	4	3	34	49	49.00		Aprovado
15	268612	Lauro Marcio de Almeida	24-11-1977	1090263-5 SJ/MT	8	5	2	34	49	49.00	P2	Aprovado
16	055209	Pedro Chaves Borges	19-05-1978	1085582-3 SSP/MT	10	4	5	30	49	49.00	P3	Aprovado
17	290080	Maria Erotildes Rosa da Silva	15-10-1983	13418475 SSP/MT	8	6	5	30	49	49.00	LP	Aprovado
18	477592	Simone Lira de Souza Pietsch	06-05-1983	85629948 SSP/PR	10	7	2	30	49	49.00	P2	Aprovado
19	021088	Gisele Costa Valentim da Silva	15-01-1990	19840381 SSP/MT	9	2	3	34	48	48.00		Aprovado
20	175632	Eliandro Valerio Pereira	12-03-1979	11604085 SSPMT/MT	8	3	3	34	48	48.00	LP	Aprovado
21	327668	Marcos Rodrigues Fonseca	07-05-1975	1077899-3 SSSJ/MT/MT	7	4	3	34	48	48.00	LP	Aprovado
22	282681	Fagner Moreira de Oliveira	10-06-1982	14627167 SJSP/MT	9	4	3	32	48	48.00	P3	Aprovado
23	104938	Rodrigo Fernando Silva	22-08-1983	1354923-5 SSP/MT	10	6	2	30	48	48.00	P3	Aprovado
24	252842	Fabio Junior Pereira Gomes	26-09-1982	13687433 SSP/MT	8	5	4	30	47	47.00		Aprovado
25	266731	Juliana Karla dos Santos	19-02-1980	42010305-3 SSP/SP	10	4	3	30	47	47.00	P2	Aprovado
26	489625	Tatiany Ferreira da Silva Prado	19-07-1986	16860837 SSP/MT	9	6	2	30	47	47.00	P2	Aprovado
27	021674	Jose Borges Chagas	08-08-1968	05820596 SSP/MT	6	6	7	28	47	47.00	P3	Aprovado
28	041847	Arlison Moreira Rodrigues	26-04-1972	10741631 SJ/MT	9	5	5	28	47	47.00	P2	Aprovado
29	314999	Jose Magno Maximino	10-02-1977	937350 SSP/MT	10	6	3	28	47	47.00	P2	Aprovado
30	260683	Rafael Gonçalves de Souza	12-07-1982	15161633 SSP/MT	10	4	7	26	47	47.00	P3	Aprovado
31	296443	Edson Batista Alves	03-01-1984	12891339 SSPMT/MT	6	5	5	30	46	46.00		Aprovado
32	151687	Jair Miranda de Oliveira	12-09-1974	08988129 SSP/MT	8	6	2	30	46	46.00	P2	Aprovado
33	394352	Leandro Cezar de Pinho	26-08-1983	1517408-5 SSP/MT	8	7	1	30	46	46.00	P2	Aprovado
34	151662	Angela Maria Correia	25-07-1972	447611 SSP/RO	8	6	4	28	46	46.00	P3	Aprovado
35	034517	Pâmella Patrícia da Silva	05-02-1989	19787030 SSP/MT/MT	9	6	3	28	46	46.00	P2	Aprovado
36	021540	Lauciano Aparecido de Souza	08-03-1990	17451345 SSP/MT	12	4	2	28	46	46.00	P2	Aprovado
37	207991	Jones Araujo Andrade	06-06-1978	10130128 SSP/MT	10	6	2	28	46	46.00	LP	Aprovado
38	203141	Ariane Vieira Gomes	26-05-1990	20793464 SSP/MT	12	5	1	28	46	46.00	P2	Aprovado
39	268140	Leticia Bezerra de Oliveira	03-01-1990	1596410-8 SSP/MT	6	4	1	34	45	45.00		Aprovado
40	303770	Evaldo Pereira Machado	13-08-1980	14876965 SSP/MT	7	4	2	32	45	45.00	P3	Aprovado
41	288095	Jazon Lobo Filho	16-12-1980	14325713 SSP/MT/MT	7	4	2	32	45	45.00	DN	Aprovado
42	185764	Juliana dos Santos Lemes	10-07-1978	14513200 SSP/MT	7	5	1	32	45	45.00	P2	Aprovado
43	366374	Eduardo Almeida da Costa	20-03-1987	17349656 SSP MT/MT	8	3	4	30	45	45.00	P3	Aprovado
44	132961	Allan Carlos Pereira de Britis Soares Farias	10-07-1987	19007850 SSP/MT/MT	8	3	4	30	45	45.00	DN	Aprovado
45	297944	John Kennedy Neri	22-07-1967	759368 SSP/MT/MT	7	4	4	30	45	45.00	LP	Aprovado
46	506689	Euclebson Dionisio Santos	19-10-1980	12311472 SSP/MT	6	6	3	30	45	45.00	P2	Aprovado
47	034109	Julio César Rodrigues de Amorim	20-03-1986	15693562 SSP/MT	9	4	2	30	45	45.00	P2	Aprovado
48	341269	Fernando Bento de Souza	07-02-1982	1352223-0 SSP/MT	8	5	2	30	45	45.00	LP	Aprovado
49	112394	Cleuza Ferreira dos Santos	16-05-1985	15306720 SSP/MT	8	5	2	30	45	45.00	DN	Aprovado
50	343630	Franciele Weiss França	16-11-1986	1683927-7 SSP/MT	9	3	5	28	45	45.00	P3	Aprovado
51	511087	Gesteffany Muriel de Carvalho	02-01-1984	1818611-4 SSP/MT/MT	9	5	3	28	45	45.00	P2	Aprovado
52	382241	Rodrigo Gomes dos Santos	18-11-1982	12847054 SSP/MT/MT	11	5	1	28	45	45.00	P2	Aprovado
53	191070	Marizane Antonia da Silva Duarte	11-09-1979	14752980 SSP/MT	7	4	3	30	44	44.00		Aprovado
54	174339	Mauricio Batista da Silva	22-12-1981	13988743 SSP/MT	6	5	3	30	44	44.00	LP	Aprovado
55	171125	Alvacir Ferreira Barbosa	22-12-1968	598517 SSP/MT	5	6	3	30	44	44.00	LP	Aprovado
56	231082	Elenilde Batista da Silva	29-04-1983	16007042 SSP/MT	8	4	2	30	44	44.00	P2	Aprovado
57	284885	Gerson Delmiro Nunes	19-09-1981	14053330 SSP/MT	9	3	4	28	44	44.00	P3	Aprovado
58	193792	Júlio César da Cruz Brito	21-06-1972	242208034 SSP/SP	8	5	3	28	44	44.00	P2	Aprovado
59	022389	Marta Vanessa Gonçalves dos Santos	17-06-1980	13503073 SSP/MT	11	3	2	28	44	44.00	P2	Aprovado
60	071624	Sérgio de Lira Serra	04-03-1989	1762536 SSPMT/MT	9	5	2	28	44	44.00	LP	Aprovado
61	244900	Paulo Pereira de Lima	01-01-1966	428887 SSP/MT/MT	7	6	5	26	44	44.00	P3	Aprovado
62	131301	Renério Magalhães Marinho	01-11-1987	16913795 SSP-MT/MT	11	6	1	26	44	44.00	P2	Aprovado
63	041862	Grasiele Cordeiro Quaresma	14-03-1985	1559272-3 SSP/MT	6	5	4	28	43	43.00		Aprovado
64	256913	Nilton Santos Alves	23-06-1982	14460076 SSP/MT	7	5	3	28	43	43.00	P2	Aprovado
65	107661	Kenia Marques da Silva	09-05-1983	17953561 SSP/MT	7	5	3	28	43	43.00	DN	Aprovado
66	137850	Merenciana Constante Duarte	27-12-1980	15065600 SSP/MT	8	5	2	28	43	43.00	P2	Aprovado
67	332384	Leonardo de Araujo dos Anjos	11-06-1973	856879 SSPMT/MT	9	3	5	26	43	43.00	P3	Aprovado

68	238364	Neirivan Lucia Silva da Costa	09-02-1971	09068112 SSP/MT	11	5	1	26	43	43.00	P2	Aprovado
69	353498	Flavia Cardozo Matias	15-08-1990	1948196-9 SSP/MT	11	5	1	26	43	43.00	DN	Aprovado
70	127666	Genivaldo Mariano Gomes	03-05-1983	13522124 SSP/MT	9	7	1	26	43	43.00	LP	Aprovado
71	161166	Bianca Santos de ávila	01-05-1991	21082642 SSP/MT/MT	9	5	5	24	43	43.00	P3	Aprovado
72	600350	Reinaldo Ferreira da Silva	01-10-1984	17324653 SSP/MT	6	3	1	32	42	42.00		Aprovado
73	244703	Jose Santana Belchior Junior	30-11-1987	17968860 SSP/MT	7	3	2	30	42	42.00	P3	Aprovado
74	040962	Sandoval de Oliveira Carrijo Filho	21-10-1976	861491 SSP/MT	5	6	1	30	42	42.00	P2	Aprovado
75	086439	Honorio Nunes de Souza	02-05-1964	315 SSP/MS	6	4	4	28	42	42.00	P3	Aprovado
76	038542	Djalma Alves de Souza Junior	07-11-1981	11858696 SSPMT/MT	7	4	3	28	42	42.00	P2	Aprovado
77	151620	Maria Geralda Pires do Nascimento	05-05-1968	359866 SSP/MT	6	7	1	28	42	42.00	P2	Classificado
78	079574	Wanderson Lopes Dias	29-10-1980	12787272 SSP/MT	7	4	5	26	42	42.00	P3	Classificado
79	114978	João Jose de Souza	27-10-1971	919590 SSPMT/MT	8	4	4	26	42	42.00	P2	Classificado
80	099716	Andreia da Silva	02-03-1982	14243857 SSPMT/MT	6	6	4	26	42	42.00	LP	Classificado
81	098362	Edna Graciane Nogueira Alves	07-10-1980	12195103 SSP/MT	9	4	3	26	42	42.00	P2	Classificado
82	176403	Thiago Mazeto Flauzino	21-09-1988	19917791 SSPMT/MT	8	5	3	26	42	42.00	LP	Classificado
83	230368	Jose Lins Peres	25-03-1979	13616072 SSP MT/MT	8	6	2	26	42	42.00	P2	Classificado
84	124925	Cristian Ferreira dos Santos	21-04-1983	1481560-5 SSPMT/MT	9	4	5	24	42	42.00	P3	Classificado
85	331401	Yane Moreira Vieira	19-02-1984	15840190 SSP/MT	13	4	1	24	42	42.00	P2	Classificado
86	523309	Clemente Alves de Souza Junior	25-08-1980	13920014 SSPMT/MT	7	3	3	28	41	41.00		Classificado
87	041401	Cassilene Xavier de Oliveira	01-02-1989	20419201 SSP/MT	7	3	3	28	41	41.00	DN	Classificado
88	115473	Marcos Antonio da Cruz	12-08-1977	001047742 SSP/MS	7	4	2	28	41	41.00	P2	Classificado
89	523506	Solange dos Santos Sales	07-05-1981	11729643 SSJ/MT	9	3	1	28	41	41.00	P2	Classificado
90	148467	Lindomar Moraes de Jesus	28-07-1981	13324535 SSP/MT	8	4	3	26	41	41.00	P3	Classificado
91	250350	Aparecido Andrade de Souza	31-03-1981	14026139 SSP MT/MT	6	6	3	26	41	41.00	LP	Classificado
92	271383	Elisangela Rodrigues da Silva Araujo	03-04-1979	13452320 SSPMT/MT	9	4	2	26	41	41.00	P2	Classificado
93	251126	Crislaine Alves Soares	23-04-1990	19825960 SSP/MT	9	5	1	26	41	41.00	P2	Classificado
94	064348	Aguinaldo Divino Moreira Santos	18-01-1972	0816380-4 SSP-MT/MT	9	5	3	24	41	41.00	P3	Classificado
95	328022	Alexandre Viana	10-11-1990	001729426 SSP/MS	9	5	3	24	41	41.00	DN	Classificado
96	183819	Thiago Mohamad Abdel Jalil	18-03-1985	1545304-9 SSP-MT/MT	10	5	4	22	41	41.00	P3	Classificado
97	302359	Fábio Rogério da Silva	14-05-1986	17173116 SSP/MT	4	2	2	32	40	40.00		Classificado
98	332018	Sergio Gabriel dos Santos	25-04-1969	547008 SSP/MS	7	2	3	28	40	40.00	P3	Classificado
99	319096	Wesley Ribeiro Tosta	19-10-1982	14191431 SSPMT/MT	7	2	3	28	40	40.00	DN	Classificado
100	097322	Elvis Preslei Santos Silva	16-11-1979	14188546 SSP/MT	5	4	3	28	40	40.00	LP	Classificado
101	176163	Gilson da Silva Miranda	01-10-1977	1084972-6 SSP/MT	5	5	2	28	40	40.00	P2	Classificado
102	169475	Alex Junior Sidegum	02-04-1991	21869677 SSP/MT	8	3	1	28	40	40.00	P2	Classificado
103	050999	Odemilton Cezar Santos	08-08-1975	906387 SSP-MT/MT	4	5	5	26	40	40.00	P3	Classificado
104	232934	Ricardo Simplicio dos Santos	13-09-1979	1364570-6 SSP/MT	7	3	4	26	40	40.00	P2	Classificado
105	127694	Luiz Carlos da Silva Neves	01-04-1983	15241670 SSP/MT	9	2	3	26	40	40.00	P2	Classificado
106	471068	Jonas Sangalli	08-08-1990	21181187 SSP/MT	6	5	3	26	40	40.00	LP	Classificado
107	063249	Hallan Barbosa Ferreira	11-07-1991	20941650 SSP-MT/MT	9	3	2	26	40	40.00	P2	Classificado
108	240293	Gilberto Gomes dos Santos	10-04-1957	1600884 S.S.P/PR	6	6	2	26	40	40.00	LP	Classificado
109	347761	Marcio Rodrigues da Silva	10-07-1976	1030368-5 SSP/MT	6	6	2	26	40	40.00	DN	Classificado
110	156051	Gisele Cardozo Matias de Olivera	19-09-1985	523299126 SSP-SP/SP	10	3	1	26	40	40.00	P2	Classificado
111	464597	Marcos Rodrigues Jardim	15-08-1987	16277139 SSP MT/MT	8	5	1	26	40	40.00	LP	Classificado
112	037231	Lourival Pereira de Santana	17-10-1976	0995694-8 SSP/MT	8	4	4	24	40	40.00	P3	Classificado
113	355743	Jorge Henrique de Oliveira Barbosa	19-09-1986	1553750-1 SSP/MT	9	4	3	24	40	40.00	P2	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Sorriso

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
6	262710	Rege da Rocha	07-10-1972	53173403 SSP/PR	8	6	1	28	43	43.00	P2	Aprovado
7	491307	Moacir Mota (*Ordem Judicial)	11-02-1981	12756873 SSP/MT/MT	7	3	4	28	42	42.00		Aprovado
8	450973	Odair Batista Raimundo	28-01-1982	15107884 SSP/MT	7	4	3	28	42	42.00	P2	Aprovado
9	261699	Piether Alves Coringa	17-03-1983	14221667 SSPMT/MT	8	3	2	28	41	41.00		Aprovado
10	103108	João Edivaldo da Silva Sousa	06-07-1981	399443 SSP/TO/TO	5	6	4	26	41	41.00	P3	Aprovado
11	464463	Claudiney Marques Ferreira	17-10-1979	11138440 SSP/MT/MT	6	6	3	26	41	41.00	P2	Aprovado
12	376383	Irineu Morel Ricardi	22-05-1980	1105012-8 SSP/MT	9	6	2	24	41	41.00	P3	Aprovado
13	259958	Ademir Pires de Camargo	16-10-1974	743698 SSPMT/MT	8	4	2	26	40	40.00		Aprovado
14	310454	Nilton Carlos Silva de Souza	27-06-1980	13990667 SSP/MT	8	4	2	26	40	40.00	DN	Aprovado

15	238468	Laiane dos Santos de Sousa	26-06-1992	0347815120088 MA/MA	9	4	3	24	40	40.00	P3	Classificado
16	416666	Maria Conceição Leal Ferreira	07-08-1969	552074 SSP/MT	7	3	2	24	36	36.00		Classificado
17	310809	Lucinéia Ramos da Silva	06-05-1981	14318288 SSP/MT	5	4	2	24	35	35.00		Classificado
18	264164	Marcio Santana da Silva	25-07-1978	11757760 SSP/MT	3	6	4	22	35	35.00	P3	Classificado
19	457960	Laudecyr Egues de Araujo	00-00-0000	22074090 SSP/MT	7	4	2	22	35	35.00	P2	Classificado
20	063015	Enilson de Castro Souza	16-08-1982	13408127 SSP MT/MT	8	4	1	22	35	35.00	P2	Classificado
21	257526	Joselia Venancio Lira	26-01-1973	881443 SSP/MT	5	4	3	22	34	34.00		Classificado
22	102691	Odimar Alves dos Santos	14-04-1981	156774420003 MA/MA	6	5	1	22	34	34.00	P2	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Tangará da Serra

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	282200	Paulo Cesar França (*Ordem Judicial)	01-06-1978	13042980 SSP/MT	6	5	6	40	57	57.00		Aprovado
2	062436	Eliane Severino do Nascimento	17-04-1974	345163369 SSP/SP	9	5	5	34	53	53.00		Aprovado
3	286600	Agnaldo Viana de Paula	17-01-1980	1176408-2 SSP/MT/MT	9	7	3	34	53	53.00	P2	Aprovado
4	500022	Cleiton Jose Rodrigues Sabara	19-06-1974	08401993 SSP MT/MT	10	5	6	32	53	53.00	P3	Aprovado
5	056784	Marciele Aparecida Naves	01-12-1982	82912878 SSP/PR/PR	8	4	5	34	51	51.00		Aprovado
6	254852	Pablo Henrique da Cruz Gonçalves (*Ordem Judicial)	02-03-1986	17794757 SSP/MT	10	5	2	34	51	51.00	P2	Aprovado
7	211692	Jesse Silva dos Santos	19-02-1974	730473 SSPMT/MT	6	5	7	32	50	50.00		Aprovado
8	259093	Eduardo Rodrigues Machado	16-07-1980	10204741 SSP-MS/MS	10	4	4	32	50	50.00	P2	Aprovado
9	031108	Aparecido Oscar de Souza	16-12-1972	22069603 SSPSP/SP	9	3	5	32	49	49.00		Aprovado
10	304363	Cristiano Soares Mendes	28-04-1978	1768421 SSPDF/DF	8	3	1	36	48	48.00		Aprovado
11	027686	Joel Nogueira Neponoceno	15-06-1979	1563479-5 SSP/MT	8	5	3	32	48	48.00	P3	Aprovado
12	193633	Liomar Pereira Esteves	16-07-1981	1232315-2 SJ/MT	10	5	5	28	48	48.00	P3	Aprovado
13	043539	Donato Félix Darot Neto	02-04-1986	16513436 SJSP/MT	9	6	2	30	47	47.00		Aprovado
14	359307	Sirdiley do Vale Camargo	23-10-1973	988433 SSP/MT	8	7	2	30	47	47.00	LP	Aprovado
15	049083	Cicero Wed Bezerra	04-10-1968	606865 SSP/MT	12	6	3	26	47	47.00	P3	Aprovado
16	016609	Danielly Brunelly Santos Castil	27-04-1988	16050258 SSP/MT	7	5	2	32	46	46.00		Aprovado
17	269519	Roberto Aparecido Fernandes Martim	08-09-1977	11113863 SJ/MT	6	6	4	30	46	46.00	P3	Aprovado
18	202098	Valter José de Souza	16-12-1969	05483042 SSP/MT	10	5	3	28	46	46.00	P3	Aprovado
19	355496	Bruno Raphael Tivoli Torres	15-10-1987	19017871 SSPMT/MT	11	6	3	26	46	46.00	P3	Aprovado
20	495388	Fabiano Oliveira das Neves	01-10-1980	13305891 SSP/MT/MT	7	3	3	32	45	45.00		Aprovado
21	477228	Eliozano Batista da Silva	15-04-1980	1374899-8 SSP/MT	8	3	4	30	45	45.00	P3	Aprovado
22	445451	Elizanea Aparecida de Novaes	01-04-1983	1562607-5 SSP/MT/MT	9	4	2	30	45	45.00	P2	Aprovado
23	370999	Lindomar Henrique da Silva	28-01-1985	14506440 SSPMT/MT	9	5	1	30	45	45.00	P2	Aprovado
24	354720	Luciano Cesar Naves	13-12-1977	65414490 SSP/PR/PR	5	3	4	32	44	44.00		Aprovado
25	518632	Marcos Oliveira Marques	31-08-1980	1666058 SSP/DF	9	2	1	32	44	44.00	P2	Aprovado
26	129466	Gilvan Junior de Souza Constantino	20-06-1984	13871196 SSP/MT	5	4	5	30	44	44.00	P3	Aprovado
27	113485	Cristiane Matucari Lara	24-11-1983	15505197 SSP/MT/MT	9	4	1	30	44	44.00	P2	Aprovado
28	383253	Mary Juliana Alves Denti	08-08-1983	729885 SSPRO/RO	7	5	4	28	44	44.00	P3	Aprovado
29	257425	Cleuson Silva Borba	03-05-1981	13988476 SSP/MT	9	5	2	28	44	44.00	P2	Aprovado
30	221797	Francisco das Chagas de Sousa Rocha	29-11-1974	2072577-9 SSP/MT/MT	6	7	5	26	44	44.00	P3	Aprovado
31	109186	Daniel Ribeiro Acosta	29-03-1980	14985667 SSP/MT/MT	9	7	2	26	44	44.00	P2	Aprovado
32	488827	Adriano Teixeira Ramos	06-05-1981	89762561 SSP/PR/PR	6	3	2	32	43	43.00		Aprovado
33	203257	Railucia Vieira Alves	06-07-1983	2386228-9 SSP/MT	7	4	4	28	43	43.00	P3	Aprovado
34	030425	Flávio de Almeida	05-02-1976	1001208-7 SSP/MT/MT	7	5	3	28	43	43.00	P2	Aprovado
35	524134	Alrino Crespo Chave	14-03-1980	12467561 SSP- MT/MT	7	6	2	28	43	43.00	P2	Aprovado
36	126107	Everton Nascimento da Cruz	15-12-1982	13794604 SSP/MT/MT	8	5	4	26	43	43.00	P3	Aprovado
37	049152	Elizeu Burgos da Silva	27-09-1986	16985869 SSP/MT	8	6	3	26	43	43.00	P2	Aprovado
38	246372	Jose Luis de Jesus Egues de Oliveira	05-09-1981	11753471 SSP/MT/MT	11	4	2	26	43	43.00	P2	Aprovado
39	450065	Graziele Patricia da Silva	08-08-1987	38.809.631-7 SP/SP	6	5	1	30	42	42.00		Aprovado
40	432376	Marcos Rogerio Monteiro da Silva (*Ordem Judicial)	30-05-1970	622258 SSP/MT	4	6	4	28	42	42.00	P3	Aprovado
41	493282	Marystela da Silva	12-03-1988	17054907 SSP/MT	8	3	3	28	42	42.00	P2	Aprovado
42	390889	Carlos Laerte de Oliveira	24-10-1967	3531823 SSP/GO	7	4	3	28	42	42.00	LP	Aprovado
43	257783	Joceane Pessoa de Sousa	08-02-1980	14240610 SSP/AM	8	4	2	28	42	42.00	P2	Aprovado
44	365703	Romero de Melo Sanches	01-01-1985	1761724-3 SSP/MT/MT	8	4	2	28	42	42.00	DN	Aprovado
45	404656	Marcio Proença de Araujo	15-04-1981	12219584 SJ/MT/MT	9	4	3	26	42	42.00	P3	Aprovado
46	368157	Everton Luiz Mezomo Malrer	11-10-1982	743031 SSP/RO	9	4	3	26	42	42.00	DN	Aprovado
47	284947	Marcelo Carvalho da Silva (*Ordem Judicial)	22-08-1981	10944451 SSPMT/MT	8	7	1	26	42	42.00	P2	Aprovado

48	333134	Francisco Rubens Pimenta de Sousa	04-07-1971	745916 SSP/MT/MT	11	3	4	24	42	42.00	P3	Aprovado
49	069738	Jose Conceição Pereira dos Santos	10-04-1974	889987 SSP/MT	9	7	2	24	42	42.00	P2	Classificado
50	308616	Joacir Fernandes de Bomfim	14-10-1982	13472879 SSP/MT/MT	4	5	4	28	41	41.00		Classificado
51	145791	Jurandi Ferreira dos Santos	18-07-1977	10556630 SJMT/MT	3	6	4	28	41	41.00	LP	Classificado
52	350676	Luiz Carlos da Silva	07-08-1970	21911606 SSP/MT/MT	6	5	2	28	41	41.00	P2	Classificado
53	243986	Farouk Karlos Guimarães Vilauba	16-03-1991	16175336 SSPMT/MT	9	4	2	26	41	41.00	P3	Classificado
54	160052	Valmir de Jesus Francisco	30-08-1971	905747 SSP-MT/MT	8	5	2	26	41	41.00	LP	Classificado
55	232024	Josimar Jose Simiao	18-05-1978	10564683 SSP/MT	8	5	4	24	41	41.00	P3	Classificado
56	461360	Eva Wilma Herculano da Silva	10-06-1980	5344199 SDS/PE	11	3	3	24	41	41.00	P2	Classificado
57	221991	Wandervaney Soares da Silva	05-02-1983	1558761-4 SSP/MT/MT	10	6	3	22	41	41.00	P3	Classificado
58	458635	Paulo Assunção Ribeiro	30-09-1974	1089361-0 SSJ/MT	5	3	2	30	40	40.00		Classificado
59	191673	Valmiro Assunção de Oliveira	28-02-1982	13809911 SSP/MT	3	5	2	30	40	40.00	LP	Classificado
60	104345	Gleice Mara Aquino Larrea	23-11-1976	11073195 SSP/MT	7	4	1	28	40	40.00	P3	Classificado
61	015367	Renato Cesar Vieira	04-03-1988	16013093 SSP/MT	6	5	1	28	40	40.00	LP	Classificado
62	337115	Hely Celso Camargo Freitas	05-12-1980	289625026 SSP/SP	9	4	1	26	40	40.00	P3	Classificado
63	193451	Aline dos Santos	23-04-1990	20125950 SSP/MT	7	5	4	24	40	40.00	P3	Classificado
64	355358	Roberto de Souza Siqueira	18-10-1983	15401901 SSP/MT	6	6	4	24	40	40.00	LP	Classificado
65	354692	Cleide Araujo Esteves	22-06-1987	1749704-3 SSSP/MT	11	3	4	22	40	40.00	P3	Classificado
66	233154	Yuk Makey Sousa Andrade	16-12-1976	976368 SSP /MT	10	5	3	22	40	40.00	P2	Classificado
67	260705	Wesley Ferreira da Silva	06-03-1990	1949251-0 SSPMT/MT	5	3	1	30	39	39.00		Classificado
68	071931	Edna Lucia dos Santos	06-08-1982	14730030 SSP MT/MT	6	2	3	28	39	39.00	P3	Classificado
69	044615	Tania Mara Oliveira da Silva	26-10-1979	1834619-7 SSPMT/MT	5	3	3	28	39	39.00	LP	Classificado
70	508473	Silvia de Jesus Ferreira	19-03-1983	14860627 SSP-MT/MT	6	4	3	26	39	39.00	P3	Classificado
71	232583	Marilce Duarte de Oliveira	30-07-1981	15472744 SSP/MT	8	3	2	26	39	39.00	P2	Classificado
72	328416	Gilson Gloria dos Santos	21-02-1980	1344139-6 SSPMT/MT	7	4	2	26	39	39.00	LP	Classificado
73	038479	Reginaldo Gomes de Amorim	03-06-1982	1283746-6 SSPMT/MT	7	4	2	26	39	39.00	DN	Classificado
74	054001	Josimar da Luz Pessoa	17-03-1987	16274695 SSP-MT/MT	6	5	2	26	39	39.00	LP	Classificado
75	092002	Reinaldo da Silva Duarte	12-07-1971	716980 SSP-MT/MT	7	5	1	26	39	39.00	P2	Classificado
76	110322	Kely Cristine da Silva Almeida	28-08-1982	13759221 SSP/MT	6	4	5	24	39	39.00	P3	Classificado
77	017635	Edevaldo Moretto	16-10-1972	274881068 SSP/SP	9	4	2	24	39	39.00	P2	Classificado
78	264320	Elida Gomes Leite	15-11-1982	12949264 SSP/MT	9	4	2	24	39	39.00	DN	Classificado
79	360015	Samira Maida Silva Machado	19-02-1986	15493520 SSP/MT	9	4	2	24	39	39.00	DN	Classificado
80	228271	Marciel Marciano de Oliveira	13-05-1976	12597708 SSP/MT	8	6	1	24	39	39.00	P2	Classificado
81	343424	Cleverton Clemente Tiburi	28-07-1980	13257439 SSPMT/MT	8	6	1	24	39	39.00	DN	Classificado
82	110431	Rubnelle Diogo de Oliveira	01-05-1980	14517566 SSP/MT/MT	7	4	6	22	39	39.00	P3	Classificado
83	081515	Anderson Sampaio Miranda	15-05-1979	11129778 SSP-MT/MT	4	4	2	28	38	38.00		Classificado
84	115781	Jeicy Daniele Pinto Martins	07-04-1979	2277356 SSPDF/DF	3	5	2	28	38	38.00	LP	Classificado
85	260726	Juliano de Oliveira	19-09-1979	11306203 SSP/MT	4	5	3	26	38	38.00	P3	Classificado
86	366022	Sidney Sampaio	13-11-1975	358467524 SSP/MT	7	3	2	26	38	38.00	P2	Classificado
87	494732	Weslayne da Silva	17-04-1989	20838573 SSP MT/MT	6	4	2	26	38	38.00	LP	Classificado
88	317143	Emerson Oliveira da Cunha	19-02-1976	912038 SSP/MT	4	5	5	24	38	38.00	P3	Classificado
89	328118	Edeildo de Jesus Sousa Barros	21-06-1989	04260298120 DETRAN/MT	8	2	4	24	38	38.00	P2	Classificado
90	286393	Nilsimar Ferreira	13-07-1978	12658855 SSP/MT	8	4	2	24	38	38.00	P2	Classificado
91	277366	Diego Maciel de Azevedo	04-08-1982	13047698 SSPMT/MT	8	4	2	24	38	38.00	DN	Classificado

RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2011/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
 CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.
 PROCESSO Nº: 221081/2011.
 OBJETO: Contratação de entidade para compartilhamento operacional na assessoria e realização de serviços previdenciários atuariais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
 FUNDAMENTO: Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.
 VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
 VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.602 Projeto: 1650 Fonte:250 ED: 339039

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 17 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III: AUTO ELETRICA SATAKE LTDA CNPJ: 00.952.754/0001-41 INSC. ESTADUAL 13.015.501-2 NOTAS FISCAIS MOD 1 SERIE 1 DE Nº 335 A 350 - AIDF Nº 269648. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTES: I.E-13.297.994-2 JAIRO MACHADO CARNEIRO E I.E- 13.296.974-2 JAIRO MACHADO CARNEIRO - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 18 DE MAIO DE 2011. GERENTE: JOSE RENATO DA FONSECA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - WALTER RIBEIRO BUENO 13.422.139-7, JOSELITO BARRACHI MARZINOTTI 13.422.135-4, FELIPE RIBEIRO SILVA ABIB 13.422.068-4, GERSON LEOPOLDO NUNES 13.421.928-7, IRENE BARBIERI DE MOURA 13.421.167-7, JOÃO BITENCOURT 13.420.795-5, JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS 13.420.789-0, CAROLINA BLASKOW KIRCHESCH, EMILIA SILVEIRA DERQUIN 13.421.481-1, MARCOS HENRIQUE PEREIRA ALVES A.A.DIAS DA SILVA 13.420.693-2, CARLOS CEZAR MENEGATI 13.411.077-3. VANDA HELENA DA SILVA - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 117/2011 - Mirassol D'Oeste, 23 DE Maio de 2011 - Validade : 30/04/2021. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: FRANCISCO MESSIAS

SABER DE MOLON CPF: 215.559.748-72 MIRASSOL D'OESTE. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ALICE RODRIGUES DA SILVA – AAF Mirassol D' Oeste - MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. Fabrício Becker Soeth, inscrito no CPF/MF nº 647.122.909-78, Inscrição Estadual nº 13.219.065-6, Fazenda Santa Terezinha, localizado na Gleba Fazenda Nacional do casalvasco, município de Pontes e Lacerda/ MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 17/05/2011. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Maria Conceição Vieira Lima, matrícula nº 132800152, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 23 de Maio de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 005/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 - Contribuinte Insc. Estadual – V N W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – 13.422.758-1 - Agenfa de Sinop, 23 de maio de 2010 - Gerente Fazendária Substituta – Maria Valdete de Souza Costa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. RECONHEÇO QUE O (S) MICROPRODUTOR RURAL (S) ABAIXO CUMPRIU (RAM) A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02. PEDRO DA CRUZ FERREIRA CPF: 396.047.211-00 TDI Nº 005. JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - NEILA APARECIDA VIEGAS DE ARRUDA I.E. 13.423.183-0 POCONÉ MT; DIOGO JOSÉ DORILEO I.E. 13.423.141-4 POCONÉ MT; JOÃO BOSCO RODRIGUES DO PRADO I.E. 13.423.095-7 POCONÉ MT; ALBERGAN NOGUEIRA DA COSTA I.E. 13.422.774-3 POCONÉ MT; JOÃO LAERTE GIOCONDO I.E 13.422.738-7 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO (COM PREVISÃO DE DIFERIMENTO DO IMPOSTO) E APROVEITAMENTO) DE CRÉDITO. EDU MEREGLI I.E. 13.423.172-4 POCONÉ MT; VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA I.E. 13.423.179-1 POCONÉ MT

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATAÇADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS
 TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: BRITO LOGISTICA INTEGRADA E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132035430 Nº da Notificação: 231525/659/105/2011
 Contribuinte: PLINIO LANDO - TRANSPORTES Inscrição Estadual: 132572729 Nº da Notificação: 231587/659/105/2011
 Contribuinte: PLINIO LANDO - TRANSPORTES Inscrição Estadual: 132572729 Nº da Notificação: 231588/659/105/2011

INTIMAÇÃO E-PROCESSO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TRANSPORTADORA GLOBAL LTDA Inscrição Estadual: 130794171 Nº da Notificação: 231608/659/96/2011
 Contribuinte: TRANSPORTADORA ROTA 90 LTDA Inscrição Estadual: 131798421 Nº da Notificação: 231609/659/96/2011
 Contribuinte: TRANSBANDEIRANTE - TRANS E SERV BANDEIRANTE LTDA Inscrição Estadual: 131991540 Nº da Notificação: 231610/659/96/2011
 Contribuinte: JADIRO FREITAS - ME Inscrição Estadual: 132521610 Nº da Notificação: 231611/659/96/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)
 Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)
 Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4)

código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: E. R. MARTIN ME Inscrição Estadual: 131674161 N° da Notificação: 194171/337/68/2011

Contribuinte: RELVAZON AMAZON COSMETICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132116227 N° da Notificação: 194191/337/68/2011

Contribuinte: CONSELHO ESTADUAL ASSOC. REP. PROD. AGROP. CAMPO V Inscrição Estadual: 132906406 N° da Notificação: 194308/337/68/2011

Contribuinte: DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA Inscrição Estadual: 130601276 N° da Notificação: 194344/337/68/2011

Contribuinte: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Inscrição Estadual: 130763748 N° da Notificação: 194348/337/68/2011

Contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Inscrição Estadual: 133946525 N° da Notificação: 194387/337/68/2011

Contribuinte: GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131267337 N° da Notificação: 194498/337/68/2011

Contribuinte: GAROTA IND E COM DE BEB E EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 131879073 N° da Notificação: 197000/337/68/2011

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GERP – Gerência de Recuperação da Receita Pública, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132079909 N° da Notificação: 43028/332/68/2011

Contribuinte: ADERVAL DOS SANTOS CORDEIRO Inscrição Estadual: 132371944 N° da Notificação: 48933/332/68/2011

Contribuinte: SAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132079909 N° da Notificação: 48935/332/68/2011

Contribuinte: ALVES DE SOUZA & LIMA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131868209 N° da Notificação: 76785/332/68/2011

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CENTRO NORTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133060802 N° da Notificação: 67511/693/7/2011

Contribuinte: CENTRO NORTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133060802 N° da Notificação: 67562/693/7/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ADILMAR SARTORI E OUTROS Inscrição Estadual: 133195449 N° da Notificação: 76558/333/59/2011

Contribuinte: CONSÓRCIO TABOCAS / L.E. Inscrição Estadual: 133716171 N° da Notificação: 189708/333/11/2011

Contribuinte: AGROPECUARIA N SRA DO CARMO S/A Inscrição Estadual: 132764113 N° da Notificação: 189720/333/11/2011

Contribuinte: LISIANE SCHMITZ ME Inscrição Estadual: 133981800 N° da Notificação: 193194/333/11/2011

Contribuinte: OLIMPIO COLLACO ALBERTON Inscrição Estadual: 132643715 N° da Notificação: 194080/333/59/2011

Contribuinte: OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO Inscrição Estadual: 133316106 N° da Notificação: 194097/333/59/2011

Contribuinte: OSVALDO RAMUSSEM JUNIOR Inscrição Estadual: 133344495 N° da Notificação: 194098/333/59/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOB N° 14
PROCESSO N°: 361140/2011.
VALIDADE: 20/05/2012

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento ALBERTI & CIA LTDA-ME, I.E. 13.135.413-2, CNPJ 36.895.365/0001-79

respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2011.

Emina Mohamed Rachid Hassoun - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas.

PORTARIA N° 028/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3° da Lei n°. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço n°. 056/2010/COFAZ/SEFAZ, que trata de Revisão de autuação Fiscal, relativo aos trabalhos de fiscalização levados a efeito pelo Fiscal de Tributos Estaduais – Edson Garcia de Siqueira – Mat. Funcional n° 171602191, na empresa: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA – IE: 13.294.775-7.

Considerando que conforme consta do Relatório da mencionada Ordem de Serviço, o servidor, na execução da OSF n° 679.409-6, deixou de praticar ato de ofício, evidenciado pela diferença a menor no valor do Crédito Tributário apurado e a constatação da não exigência do imposto devido por operações tributáveis, conforme demonstrado pelo Serviço de Inspeção.

Considerando parecer da Assessoria de Inspeção de Controle, nos referidos autos, para apuração da conduta do servidor.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n°. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLUÇÃO:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho – Agente de Inspeção e Controle e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2009/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

II – OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, conforme processo n.º 285015/2011.

III – FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3900.100

V – VIGÊNCIA: de 25.05.2011 até 25.05.2012.

V – PREÇO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Nilton do Nascimento e Edilson Francisco da Silva, representantes da CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO N.º 003/2011 ao Contrato Emergencial n.º 141/2011/SAD

I - PARTES:

ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

II – OBJETO: Adesão ao contrato emergencial n.º 141/2011/SAD, para atender a demanda da SECOM, conforme processo n.º 333062/2012.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.3391.3000-100

IV – VIGÊNCIA: de 27.04.2011 até 26.04.2011.

V – PREÇO: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, ADERENTE; Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, CONTRATANTE.

* **Republique-se por ter saído incorreto.**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ADESAO AO CONTRATO N.º 14/2009/SADTERMO DE

I - PARTES:

ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA

II – OBJETO: Cancelamento da Adesão ao contrato I n.º 14/2009/SAD, tendo em vista a realização de contrato emergencial pela SAD.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ADESÃO AO CONTRATO N.º 14/2006/SADTERMO DE

I - PARTES:

ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

II – **OBJETO:** Cancelamento da Adesão ao contrato I n.º 14/2009/SAD, tendo em vista a realização de contrato emergencial pela SAD.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a VOTORATIM CIMENTOS S.A.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de equipamento proveniente de Termo de Compromisso firmado entre a Votorantim Cimentos S.A. (Unidade Cuiabá) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para uso e gozo, fruição, bem como, todos os direitos e deveres inerentes, sendo 01 veículo utilitário leve Ford Courier L. 1.6 Flex, ano 2011, cor branca, placa NPG 8452, chassi 9BFZC52P0CB908565.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/05/2011

SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ÁLVARO TADEU BATTAGLIA
 Representante Legal da Votorantim Cimentos S.A.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 057/11

PROCESSO: 90.478-6/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e Quatro mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE APIACAS**

PORTARIA/SINFRA/113/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 063/2011-SETPU, de 17/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 014/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias MT-240/160, Trechos: Arenópolis – Entr.º MT-240 – Santo Afonso – Nova Marilândia, numa extensão de 17,10 Km.

A realização será no dia 19 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/114/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 061/2011-SETPU, de 17/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 012/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-240: MT-241; MT-244 e MT-246 Trecho: Ent.º BR-163 (Posto Gil) – Rio Novo – Ent.º MT-140; Ent.º BR-163 (Nobres) – Bom Jardim – Ent.º MT-351 (Marzagão), Ent.º MT-140 (Nova Brasilândia) – Rio Manso – Ent.º MT-020 e Ent.º MT-020 – Água Fria – Ent.º MT-351 sobre o Córrego Seco (Km 42,0); Córrego Km 10,6; Córrego Estivado (Km 64,08); Córrego S. Lucas (Km 74,3); Córrego Caiana (Km 20,9) e Córrego da Mariene (Km 26,5); com extensão de 17,8m; 6,0m; 8,0m; 6,0m; 26,0m e 6,0m, respectivamente.

A realização será no dia 18 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/115/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 062/2011-SETPU, de 17/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 013/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-451, Trecho: Entr.º MT-060 (Cangas) – Ent.º BR-070 (Sete Porcos), numa extensão de 50,0 Km.

A realização será no dia 19 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Darcibel Silva Ramos.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/116/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 060/2011-SETPU, de 17/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 011/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Poxoréu – Rondonópolis, com extensão de 82,0 Km.

A realização será no dia 18 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Darcibel Silva Ramos.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/124/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 072/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 022/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I – O.A.E, na Rodovia: MT-020, Trecho: Entr.º MT-129 – Rio Culuene, sobre córregos Itapagé Bonito e Lambari, extensão de 12,0m + 6,0m respectivamente.

A realização será no dia 24 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
 Sidnei Garcez de Souza.....Membro
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011.

PORTARIA/SINFRA/125/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 071/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 021/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-324 Trecho: Entr.º MT-338 – Entr.º MT-130, sobre o Córrego Comil e Córrego Chapada, com extensão de 18,0m e 8,0m respectivamente, no município de Paranatinga-MT.

A realização será no dia 23 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Membro
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/126/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 070/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 020/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Ent.º MT-265, sobre a vazante da Triunfo numa extensão de 6,0m.

A realização será no dia 23 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011.

PORTARIA/SINFRA/127/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 069/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 019/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-324 Trecho: Entº MT-493 – Entº BR-242, sobre o Rio Von Den Steinen, com extensão de 42,0m, no município de Nova Ubiratã-MT.

A realização será no dia 23 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/128/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 068/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 018/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-485 (Linha Morocó), Trecho: Entrº BR-163 (Lucas do Rio Verde) – Km 18,00, com extensão de 18,0 Km.

A realização será no dia 20 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/129/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 067/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 017/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão, sobre o córrego Cágado, com extensão de 12,0m.

A realização será no dia 20 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Emio Mário Nunes da Cruz.....Membro

Sílvia Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/130/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 066/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 016/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-241, Trecho: Denise – Entº MT-160, sobre a Vazante II do Rio Bugres e sobre o Rio Bugres, com extensão de 12,0m e 26,0m respectivamente.

A realização será no dia 20 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011

PORTARIA/SINFRA/131/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 065/2011-SETPU, de 18/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 015/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução parcial e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-409, Trecho: Entrº MT-240 (Alto Paraguai) – Rio Paraguai – Entº MT-240 (Nortelândia), Sub-trecho: Alto Paraguai – Rio Paraguai – Entº MT-240 (Nortelândia) sobre o Rio Paraguai, com extensão de 47,0m sendo 36,0m para reforma e 11,0m para reconstrução.

A realização será no dia 20 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa Silva.....Sec

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2011

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 075/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Sra. ROSÂNGELA FRANÇA TABOSA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 33, Processo nº 310575/2011, pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda de acordo com a Informação Técnica nº 131/2011/GICON, elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fls. 27/31, **fica apostilado o valor mensal do Contrato nº 075/2007**, que tem como objeto a locação do imóvel de propriedade da Locadora, a fim de abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Jaciara - MT, **de R\$ 2.246,14 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 2.415,05 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)**, com efeitos a partir do requerimento da Locadora, ou seja 03/05/2011.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 7,52%, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 168,91 (Cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 28.980,60 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

DA DATA: 19/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e a Sra. ROSÂNGELA FRANÇA TABOSA/LOCADORA.

SEUDC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 094

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 122/2008, reforma geral da EE José de Anchieta, no município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/04/2011 para 29/08/2011.

Assinatura: 14/05/2011

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 337/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MF 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 337/2007, construção de Quadra Coberta na EE Prof. Demétrio Pereira no Município de Reserva do Cabaçal, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2011 para 31/07/2011.

Assinatura: 19/05/2011

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 163/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos/MT, CNPJ/MF 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 163/2007, ampliação de 01 Sala de Aula, Reforma do Refeitório, Cozinha e Instalações Elétricas da EE Rainha da Paz no Município de Vale do São Domingos, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2011 para 29/07/2011.

Assinatura: 19/05/2011

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 335/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 335/2007, reforma geral, Adequação do PNEE, reforma geral da instalação elétrica da EE Julio Muller no município de Poxoréo/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/05/2011 para 24/08/2011.

Assinatura: 19/05/2011

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 350/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 350/2007, reforma geral, Instalações Hidrossanitárias, Elétricas e Adequação PNEE na EE Presidente Dutra no Município de Poxoréo/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/05/2011 para 30/11/2011.

Assinatura: 23/05/2011

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, CNPJ/MF 03.239.043/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 134/2008, execução de obra para ampliação do conjunto de banheiros na EE Dr. Mário Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíta, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/05/2011 para 01/07/2011.
Assinatura: 19/05/2011

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 186/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 186/2009, construção de Ginásio de Esportes na EE Angelo Nadin, no bairro Bandeirantes no município de Lucas do Rio Verde, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/05/2011 para 08/08/2011.
Assinatura: 19/05/2011

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 356/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ/MF 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 356/2007, construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na EE Nossa Senhora Aparecida no município de Santa Carmem/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/05/2011 para 28/07/2011.
Assinatura: 23/05/2011

Lauda 095

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2011.**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 256323/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “**EE Guilherme Freitas de Abreu Lima**” CNPJ/MF 01.987.602/0001-47, no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “**EE Guilherme Freitas de Abreu Lima**”, no município de Juína/MT, para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra na reforma dos banheiros da **EE Guilherme Freitas de Abreu Lima**.

EMPENHO: 14101.0001.11.06727-1 e 14101.0001.11.06728-1.

VALOR: R\$ 14.407,28 (Quatorze mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2011

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2011.**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 89813/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “**EE Elcio Prates**” CNPJ/MF 07.894.352/0001-87, no município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “**EE Elcio Prates**”, no município de Guarantã do Norte /MT, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias na rede elétrica e hidráulica da **EE Elcio Prates**.

EMPENHO: 14101.0001.11.06232-6 e 14101.0001.11.06230-1.

VALOR: R\$ 11.110,68 (Onze mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2011

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 089/2011.**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 223405/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “**EE Damião Mamedes do Nascimento**” CNPJ/MF 01.575.582/0001-05, no município de Jangada/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “**EE Damião Mamedes do Nascimento**”, no município de Jangada /MT, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias na reforma dos banheiros da **EE Damião Mamedes do Nascimento**.

EMPENHO: 14101.0001.11.08578-4.

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2011

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACÃO**, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 229850181-53, Matrícula nº. 286170019, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 19 de Maio de 2011.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rerratificação do Extrato do Contrato n.º 051/2010/SETECS, publicado no Diário Oficial do dia 25/10/2010 – pág. 21.

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31.12.2010, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com anuência do MTE.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 30.06.2011, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com anuência do MTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e Martins e Sena.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de massagem anti-stress e Ginástica Laboral na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 76.560,00 (Setenta e seis mil Quinhentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33900000

FONTE: 100

DATA: Cuiabá, 06 de maio de 2011.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

MORGANA LELIS DE SENA
Representante Legal
CONTRATADA

RESOLUÇÃO Nº 099/2011-CEDCA/MT

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

Considerando que o FIA/MT é vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art.88, inciso IV da Lei Federal 8.069/90-13.07.1990;

Considerando o que determina a Resolução 137/CONANDA de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a indicação do servidor efetivo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Mauro César Souza, matrícula funcional 61.709, CPF. 209.234.901-59, lotado neste Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer a função de “Ordenador de Despesas” do Fundo da Infância e Adolescência - FIA/MT.

Art.2º Encaminhar esta Resolução a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social para expedição de portaria de designação.

Art. 3º Esta Resolução passa a ter vigor a partir de sua assinatura.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2011.

(original assinado)

Benildes Aureliano Firmo
Presidente do CEDCA-MT.
Ato Gov. nº 1.796-15/04/11

* Republicado por ter saído incorreto.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 76/2011/SECITEC/MT – Processo 200060/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Daniele de Jesus Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária ofertado pela unidade de Rondonópolis.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.565,24 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DA ASSINATURA: 14/04/2011

DA VIGÊNCIA: 14/04/2011 a 28/05/2011.

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Daniele de Jesus Pereira – Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2011/SECITEC/MT de 09 de maio de 2011, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2011/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA

Formação: Bacharel Em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação o u Tecnólogo na Área de Informática

Candidato	C.H/SEMANAL
Grasiele Ralo de Canine	20

Cuiabá, 19 de maio de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

ALTERAÇÃO À CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 003/2011/ SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERAÇÃO** da convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2011/SECITEC/MT de 20 de janeiro de 2011, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2011/SECITEC.

Onde se lê:

Formação: Bacharel Em Engenharia Civil com especialização em Segurança no Trabalho.

Candidato	C.H/SEMANAL
Liniker Willen de O Pacheco	40

Leia-se:

Formação: Bacharel Em Enfermagem

Candidato	C.H/SEMANAL
Liniker Willen de O Pacheco	40

Cuiabá, 20 de maio de 2011

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 046/2011/SECITEC

Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **BERNADETE GOMES RIBEIRO** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº: 013/2011.

Contratado (a): RENATA VIEIRA DE ALMEIDA ARÊDES – ME.

Objeto: Aquisição de mobiliário para a implantação dos Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Digital – CATIS.

Contrato nº: 014/2011.

Contratado (a): América Serviços de Colocação de Quadros Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário para a implantação dos Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Digital – CATIS

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Maio de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 18/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 76.549/2005 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/05/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Junho de 2011. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	PRIMO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.223.244-8
CNPJ :	05.779.298/0001-01
Endereço:	Rodovia MT – 320, km 38,5 - Trevo – Colíder –MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Queijo Prato; • Queijo Provolone; • Creme de Soro Para Uso Industrial.

Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2011.


PEDRO JAMIL NÁDAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

REGIMENTO INTERNO DO CONDEPRODEMAT

CAPÍTULO I

Finalidade e Sede

Art. 1º - O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CONDEPRODEMAT**, regido pelas normas estabelecidas na Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e no Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, tem por finalidade deliberar bem como orientar a execução dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O **CONDEPRODEMAT** deverá ter sede na Secretaria de Estado que estiver vinculado seu Presidente.

CAPÍTULO II
Da composição e Estrutura

Art. 3º - O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CONDEPRODEMAT**, tem a seguinte composição:

- I – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia;
- II – Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- III – Secretário de Estado de Fazenda;
- IV – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- V – Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural;
- VI – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VII – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
- VIII – Secretário de Estado de Meio Ambiente;
- IX – 01 (um) Deputado designado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- X – 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT;
- XI – 01 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- XII – 01 (um) representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso FECOMERCIO;
- XIII – 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI;
- XIV – 01 (um) representante da Federação dos Empregados nos Grupos de Comércio do Estado de Mato Grosso;
- XV – 01 (um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;
- XVI – 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria.

§1º - Na ausência do conselheiro, o mesmo só poderá ser substituído por seu substituto legal, ou por suplente formalmente nomeado para conselheiro governamental e de ofício dos órgãos do governo e por ofício pelas entidades para conselheiro não governamental.

§2º - As funções de membros do Conselho não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas relevante serviço público.

Art. 4º - Poderão ser convidados, com prévia autorização do Presidente, a participar das reuniões do **CONDEPRODEMAT**, sem direito a voto, as autoridades representantes de órgãos da União, do Estado e dos Municípios, bem como representantes de entidades de direito público ou privado e pessoas físicas, cuja atuação esteja circunscrita aos assuntos a serem tratados na Ordem do Dia.

Art. 5º - O **CONDEPRODEMAT** poderá, por proposição de seu Presidente, criar Equipes Técnicas para tratar de assuntos relevantes e específicos, mediante Resolução do Pleno do Conselho.

Parágrafo único - Para cada Equipe Técnica criada, o Conselho, observando a complexidade e especificidade de cada assunto, estabelecerá a sua composição e vigência.

Art. 6º - Para o exercício de suas atribuições, o **CONDEPRODEMAT** contará com a colaboração de uma Secretaria Executiva, que será composta por 01 (um) Secretário Executivo e uma Câmara técnica multidisciplinar, composta por servidores das Secretarias com assento no Conselho, que deverá ter seu número estabelecido por decisão do Conselho, mediante Resolução de acordo com as necessidades que se apresentarem.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva será vinculada e terá os meios garantidos para seu funcionamento pela Secretaria de Estado que tiver o Secretário na Presidência do CONDEPRODEMAT.

CAPÍTULO III Das Competências

Art. 7º - Ao **CONDEPRODEMAT** compete:

I - estabelecer diretrizes sobre os módulos dos programas referentes à realização de projetos da iniciativa do setor público e privado, nas seguintes modalidades:

- a) Concessão de incentivos fiscais;
- b) Concessão de empréstimos e financiamentos;
- c) Participação acionária;
- d) Prestação de garantias;
- e) Outras formas de assistência financeira.

II - estabelecer diretrizes sobre a realização de projetos públicos e privados, relativos às ações que visem amparar e estimular o desenvolvimento, nas áreas de:

- a) Ciência e tecnologia;
- b) Infra-estrutura;
- c) Formação e treinamento de mão-de-obra especializada;
- d) Promoção de investimentos e divulgação;
- e) Realização de feiras, exposições e outros eventos da espécie;
- f) Outras ações vinculadas aos módulos dos programas.

III - aprovar normas e critérios para definição dos percentuais de incentivos fiscais relativos aos benefícios inseridos nos Módulos do Programa de Desenvolvimento de Mato Grosso;

IV - orientar e aprovar a aplicação dos recursos destinados à execução dos programas que compõem o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, nos termos dos Artigos 1º e 3º da Lei nº 7.958 de 25 de setembro de 2003;

V - avaliar relatórios atinentes ao desenvolvimento dos programas, compatibilizando os resultados obtidos com o volume de recursos destinados e aprovando medidas que otimizem seus resultados, se for o caso;

VI - aprovar o calendário das reuniões do Conselho;

VII - deliberar sobre todos os demais assuntos que lhe forem submetidos.

Art. 8º - À Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CONDEPRODEMAT**, compete:

I - elaborar os manuais de procedimentos quanto à priorização, enquadramento, análises técnico-econômico-financeiro e sócio-ambiental dos projetos a serem beneficiados pelo Programa de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso;

II - elaborar estudos e emitir pareceres visando subsidiar os Conselheiros do **CONDEPRODEMAT**, quanto ao desempenho de cada Programa constante do Plano de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso;

III - acompanhar sistematicamente os eventos técnicos dos diversos conselhos que compõe o **CONDEPRODEMAT**;

IV - dar suporte técnico e de gestão às atividades de desenvolvimento regionais e locais em curso no Estado de Mato Grosso, por orientação do Presidente do **CONDEPRODEMAT**;

V - desenvolver outras atividades de interesse do **CONDEPRODEMAT**.

CAPÍTULO IV Das atribuições específicas SEÇÃO I - Do Presidente

Art. 9º - Ao Presidente do Conselho Deliberativo de Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CONDEPRODEMAT**, sem prejuízo das demais atribuições que lhe são inerentes, compete:

- I - dirigir os trabalhos do Conselho;
- II - representar o Conselho junto a autoridades e órgãos;
- III - cumprir e fazer cumprir as deliberações e as recomendações do Conselho;
- IV - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- V - aprovar a ordem do dia das reuniões do Conselho;
- VI - determinar a verificação de "quorum" para realização das reuniões;
- VII - votar como Conselheiro e exercer, em caso de empate, o voto de qualidade;
- VIII - decidir sobre as questões de ordem e a forma de debate;
- IX - encaminhar a votação da matéria e anunciar o seu resultado;
- X - formalizar convites a pessoas ou entidades para participar das reuniões do Conselho nos termos do art. 4º deste Regimento Interno;
- XI - determinar a execução das deliberações do Conselho, por meio da Secretaria Executiva;
- XII - dar posse e exercício aos membros do Conselho;
- XIII - dar posse aos membros da Secretaria Executiva e designar o Secretário Executivo;
- XIV - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação dos membros do Conselho, na reunião imediatamente subsequente;
- XV - fazer cumprir o Regimento Interno, bem como, outros instrumentos legais e normativos inerentes às atividades do Conselho;
- XVI - aprovar o Calendário das Reuniões do Conselho;
- XVII - desenvolver outras atividades de interesse do **CONDEPRODEMAT**.

Parágrafo Único - Para as reuniões ordinárias, o Presidente convocará cada um dos membros do

Conselho, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, com o envio do material a ser objeto das deliberações, onde deverá constar a data, o horário, o local e a Ordem do Dia dos assuntos a serem tratados na reunião. Para as reuniões extraordinárias, a convocação será realizada com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.

SEÇÃO II - Dos Conselheiros

Art. 10 - Compete aos membros do Conselho:

- I - encaminhar, formalmente, matéria para apreciação do Conselho, e respectivos documentos conforme prazos abaixo:
Reuniões Ordinárias - dez dias úteis
Reuniões Extraordinárias - cinco dias úteis
- II - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
- III - apoiar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- IV - pedir vista de matéria em apreciação, devolvendo os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do pedido de vistas;
- V - solicitar formalmente, ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante, comprovado por meio de documentos;
- VI - propor a inclusão de matéria de caráter emergencial na pauta, inclusive para a reunião subsequente, mediante a apresentação dos respectivos documentos;
- VII - propor, justificadamente, a discussão prioritária de matéria constante da pauta;
- VIII - desenvolver todos os esforços no sentido de implementar as medidas assumidas pelo Conselho;
- IX - fazer constar em ata quaisquer assuntos que julgar relevante pertinente à pauta em discussão;
- X - propor ao Presidente convite de pessoas de notório conhecimento para trazer subsídios aos assuntos de competência do Conselho.

SEÇÃO III - Do Secretário Executivo

Art. 11 - Compete ao Secretário Executivo do **CONDEPRODEMAT**:

- I - assessorar o Presidente do Conselho no desempenho de suas funções;
- II - preparar a pauta de reunião e submetê-la ao Presidente para aprovação;
- III - assessorar as reuniões do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- IV - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas;
- V - praticar, após deliberações do Conselho, a coordenação dos trabalhos técnicos, a tramitação administrativa do expediente e demais atos competentes;
- VI - elaborar as atas das reuniões, receber e expedir correspondências, mantendo arquivo próprio do Conselho;
- VII - prestar aos membros do Conselho todas as informações que lhe forem solicitadas, por escrito ou verbalmente, auxiliando-os no desempenho de suas funções;
- VIII - fazer publicar no Diário Oficial do Estado as Resoluções do Conselho;
- IX - cumprir outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Presidente do Conselho;
- X - acompanhar sistematicamente os eventos técnicos dos diversos conselhos que compõe o **CONDEPRODEMAT**;
- XI - dar suporte técnico e de gestão às atividades de desenvolvimento regionais e locais em curso no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - O Secretário Executivo, após a leitura da ata ou a sua dispensa pelo Plenário, fará as comunicações e informações dos assuntos urgentes apresentados até o início dos trabalhos da reunião

CAPÍTULO V

Das Reuniões e Sistemática de Funcionamento

Art. 12 - O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CONDEPRODEMAT**, reunir-se-á, ordinariamente uma vez a cada dois meses, atendendo a convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º - As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas datas pré-fixadas em calendário aprovado pelo Conselho.

§2º - Para as reuniões ordinárias, o Presidente convocará cada um dos membros do Conselho, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, com o envio do material a ser objeto das deliberações, onde deverá constar a data, o horário, o local e a Ordem do Dia dos assuntos a serem tratados na reunião. Para as reuniões extraordinárias, a convocação será realizada com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.

§3º - O "quorum" mínimo para a realização das reuniões, em primeira convocação, será de metade mais um e, de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira.

Art. 13 - As deliberações e resoluções do **CONDEPRODEMAT** serão tomadas por maioria simples de votos, se verificado o "quorum" de metade mais um dos membros, cabendo ao Presidente, além do seu voto, o voto de decisão.

§1º - Se o "quorum" de abertura for de 1/3 (um terço) dos membros, as matérias somente poderão ser aprovadas por unanimidade.

§2º - Na situação prevista no §1º deste artigo, se a matéria for rejeitada, poderá ser reapresentada para deliberação uma única vez, na reunião subsequente.

Art. 14 - A Ordem do Dia indicará as matérias para discussão e votação.

Parágrafo único - O Presidente, por solicitação de qualquer Conselheiro e mediante a aprovação dos membros presentes, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 15 - Abertos os trabalhos, será feita leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que poderá ser dispensada pelo Plenário.

§1º - O Conselheiro que pretender retificar a ata enviará declaração escrita ao Presidente, até 48 (quarenta e oito) horas após a leitura da mesma. A declaração constará da ata seguinte e o Plenário deliberará sobre sua procedência ou não.

§2º - A discussão de matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na Ordem do Dia, dependerá de aprovação do Plenário.

§3º - O Presidente poderá designar relatores para as matérias que deverão ser submetidas à discussão e votação.

§4º - A discussão ou a votação das matérias que, embora constantes da pauta, não tenham sido deliberadas, será incluída na pauta subsequente.

Art. 16 - Todas as reuniões do CONDEPRODEMAT serão gravadas e delas serão lavradas atas, que deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, após leitura e aprovação na reunião subsequente.

§1º - A ata será lavrada, ainda que não haja reunião, por falta de "quorum".

§2º - A cópia da ata será enviada mediante correspondência protocolada aos Conselheiros, até 5 (cinco) dias úteis após a realização de cada reunião.

Art. 17 - As decisões do CONDEPRODEMAT serão tomadas sob a forma de deliberações e suas Resoluções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 18 - Para concessão de incentivos fiscais dispostos no art. nº 32, do Decreto 1.432, de 29 de setembro de 2003, e observando o que prescreve o art. nº 37, do decreto supra, sobre autorização para edição de normas complementares para o cumprimento do referido regulamento, o procedimento segue conforme abaixo:

- O contribuinte deverá protocolar solicitação endereçada ao titular da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, incluindo justificativa e informações técnicas do produto apresentando a necessidade da inclusão dos produtos a serem adquiridos no exterior e desembaraçados em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território mato-grossense do benefício de que trata o art. 32, do Decreto 1.432, de 29 de setembro de 2003;
- A Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME encaminhará para Federação das Indústrias de Mato Grosso para emissão de atestado de similaridade quanto aos produtos apresentados pelo contribuinte;
- O CONDEPRODEMAT, após receber o documento expedido pela FIEMT, enviará a solicitação proposta pelo contribuinte para Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ), para realização do estudo de impacto econômico que homologará posteriormente os percentuais incentivos concedidos quando do deferimento;
- Observados os trâmites legais, será publicada por meio de resolução do CONDEPRODEMAT a NCM, descrição e percentuais de incentivos concedidos aos produtos, assim como demais tratamentos que se fizerem necessários a concessão de benefícios fiscais.

CAPÍTULO VI Das disposições finais

Art. 19 - Os casos omissos no presente Regimento serão solucionados pelo CONDEPRODEMAT, que fixará as normas e procedimentos a serem observados em cada caso.

Art. 20 - Este Regimento será revisado e/ou alterado sempre que necessário.

Art. 21 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 017/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se manter a competitividade das indústrias do setor do biodiesel;

Considerando a importância da manutenção dos investimentos realizados e dos postos de trabalho atualmente existentes nessas empresas;

Considerando o que estabelece a Lei Nº 7.958, de 25 de setembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a carga tributária final de 4% (quatro por cento) do ICMS na comercialização do biodiesel para as empresas beneficiárias do PRODEIC com capacidade de produção igual ou inferior a 600 m³ por dia.

§ 1º - Nas operações realizadas com matérias-primas oriundas da agricultura familiar, a carga tributária final será de 3% (três por cento), limitadas a 30% (trinta por cento) da produção do estabelecimento industrial.

§ 2º - Excluem-se do disposto no parágrafo anterior a utilização das seguintes matérias-primas: soja, caroço de algodão e gordura animal.

Art. 2º - A fruição do benefício constante no artigo 1º fica condicionada a um requerimento da interessada à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a quem caberá vistoriar a empresa e acompanhar o cumprimento do limite estabelecido.

Art. 3º - Revogar a Resolução nº 016/2010 de 16 de novembro de 2010.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2011.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2011, referente ao processo nº 283552/2011 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “9ª Festa do Queijo”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repasse da concedente e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.11.00579-8

VIGÊNCIA: 10/05/2011 a 20/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Lair Ferreira – Prefeito Municipal de Curvelândia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2011, referente ao processo nº 258875/2011 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ nº 03.503.646/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “I Feira Cultural de Artes Integradas”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repasse da concedente e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403600	9900	100	R\$ 4.050,00	23101.0001.11.00568-2
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 55.950,00	23101.0001.11.00567-4

VIGÊNCIA: 05/05/2011 a 15/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Máximo Antonio Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal de Torixoréu.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 035/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 137616/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Victor Hugo dos Santos - CPF nº 081.056.261-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Arte em defesa dos animais do Pantanal”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00768-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/05/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Victor Hugo dos Santos - Proponente.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2011, referente ao processo nº 259139/2011 – SEC/MT:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 10/05/2011 a 05/09/2011

Leia-se: VIGÊNCIA: 05/05/2011 a 05/09/2011

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP- Representado pela Sra. Viviane Maciel Lopes

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 111055/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência bem como reduzir em 3% (três) por cento o valor total do contrato originário, através de REVISÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 Fonte: 134 Elemento de Despesa: 339039

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (26/03/2011 a 25/03/2012).

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.06524-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2010, PUBLICADO EM 20/04/2011, PAG. 44, NO D.O.E

Onde li-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2010
VALOR: estimado total de R\$ 472.560,00

Agora lê-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2010
VALOR: estimado total de R\$ 495.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**

CONTRATADO: MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Representado pelo Sr. **José Francisco Lopes Holanda**.

OBJETO: De conformidade com as motivações constante no **Processo n. 321548/2011** Quanto ao erro formal identificado no cabeçalho do Primeiro Termo Aditivo, firmado em 05 de janeiro de 2011, no Preâmbulo e no último parágrafo do mesmo instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Reratificação ao Contrato n. 003/2010 nos artigos 24 e 27 da Lei n. 7.692 de 01 de julho de 2002 e no Parecer n. 192/ASSEJUR/SES/MT/2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2011/SES/MT – Ata de Registro de Preço n. 024/2011/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

CONTRATADO: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA Representado pelo Sr. Gilberto Seijio Sasaki

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para operação executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2980 – Elemento de despesa 3390-39/3390-33 – fonte 112

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (13/05/2011 a 13/05/2012).

VALOR: valor total de R\$ 4.431.600,00

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2011

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.07615-9, 21601.0001.11.07616-7 e 21601.0001.11.07617-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2011/SES/MT – Ata de Registro de Preço n. 016/2011/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA – Representado pelo Sr. João Batista Alves Vieira

OBJETO: Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2007 – Elemento de despesa 3390-00 – fonte 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (13/05/2011 a 13/05/2012).

VALOR: valor total de R\$ 5.818,80

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2011

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.06007-4

EDITAL 006/SES/2011 – RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – 006/SES/2011 - CEOPE

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados A DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 006/SES/2011 – CEOPE:

1 – O candidato Ubirajara Caldas Miguéis Júnior, interpôs recurso na data de 11/05/2011. O recurso trata da revalidação da entrega de fotocópia de documento comprobatório de certificado de Cirurgião Dentista. A Comissão decidiu pela validação da entrega de documentação mediante interposição de Recurso em tempo hábil.

2 - A candidata Andréia Garcia Moura Yassuda, interpôs recurso na data de 10/05/2011. O recurso trata da revalidação da entrega de fotocópia de Carteira Profissional. A Comissão decidiu pela validação da entrega de documentação mediante interposição de Recurso em tempo hábil.

3 - As candidatas Marcela Januária de Melo e Iranil Gomes de Sousa, interpueram recursos na data de 12 e 11/05/2011, respectivamente. Os recursos tratam da revalidação da entrega de Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio. A Comissão decidiu pela validação da entrega de documentação mediante interposição de Recurso em tempo hábil.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 23/05/2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Retificação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 006/SES/2011

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE – Edital nº 006/SES/2011, publicado no Diário Oficial de 10/05/2011, págs. 26/27, do Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, **tendo em vista os recursos interpostos contra o edital acima mencionado, publicados no Diário Oficial de 23/05/2011, passando a vigorar a da seguinte forma:**

ONDE SE LÊ:

ODONTÓLOGO			
N.º Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
3	ANDRÉIA GARCIA MOURA YASSUDA	719.094.601-25	INDEFERIDO
17	UBIRAJARA CALDAS MIGUÉIS JÚNIOR	631.822.541-20	INDEFERIDO

LEIA-SE:

ODONTÓLOGO			
N.º Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
3	ANDRÉIA GARCIA MOURA YASSUDA	719.094.601-25	DEFERIDO
17	UBIRAJARA CALDAS MIGUÉIS JÚNIOR	631.822.541-20	DEFERIDO

ONDE SE LÊ:

ODONTÓLOGO			
N.º Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
3	MARCELA JANUÁRIA DE MELO	698.056.441-20	INDEFERIDO
46	IRANIL GOMES DE SOUZA	005.902.761-40	INDEFERIDO

LEIA-SE:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.º Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
3	MARCELA JANUÁRIA DE MELO	698.056.441-20	DEFERIDO
46	IRANIL GOMES DE SOUZA	005.902.761-40	DEFERIDO

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado do CEOPE - Edital 006/SES/2011, que não foram alterados nesta publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL 006/SES/2011 – DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA OBJETIVA PARA O PERFIL ODONTÓLOGO

O Secretário de estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados a **DIVULGAÇÃO DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA NOVA PROVA OBJETIVA PARA O PERFIL ODONTÓLOGO, TENDO EM VISTA OS RECURSOS IMPETRADOS DIRIGIDOS A ESTA COMISSÃO NO TOCANTE A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PROVA OBJETIVA** conforme retificação do Edital de Homologação das Inscrições - Edital nº 006/SES/2011, publicado no D.O de 23/05/2011.

CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE

LOCAL DA PROVA OBJETIVA	DATA	HORÁRIO
Escola de Saúde Pública - ESP. Av. Adauto Botelho nº 552, Bairro COPHEMA/ Coxipó Cuiabá-MT	27/05/2011	14:00 h as 18:00 h

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital 006/SES/2011 que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 23/05/2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação Originário, que tem por objeto a Reforma e Ampliação do prédio da Gerência de Núcleo de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo independente de Transcrição.

Do Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 64.843,35 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinados ao atendimento do objeto do Termo Originário, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2011, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 275

Microrregião: 0600

Projeto/Atividade: 3716

Despesa: 449000

Elemento de Despesa: 51

Fonte de Recursos: 0134

Valor: R\$ 64.843,35 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta cinco centavos)

Empenho: 21601.0001.11.07084-3, de 05/05/2011

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 17/05/2011

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 175.068.671-68

ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
Secretário de Estado de Cidades
CPF nº 161.747.981-00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 227885/2011

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, com base em AUTORIZAÇÃO 3232011/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.05.0752-00/MCT/FINEP, para atendimento à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

CONTRATADO: EDG – EQUIPAMENTOS E CONTROLES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2011.

JOÃO PEDRO VALENTE
Presidente da FAPEMAT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 104895/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Renata Ribeiro da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias; Vigência: 05/05/2012 a 30/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Renata Ribeiro da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 221069/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Elisângela Miranda de Jesus.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 11 (onze) meses e 11 (onze) dias; Vigência: 20/04/2011 a 31/03/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Elisângela Miranda de Jesus - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 39304/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Heiriane Martins Sousa.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses - Vigência: 20/04/2011 a 20/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Heiriane Martins Sousa - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 175969/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Aline Bispo Santos Januário.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico Mestre; Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais; Duração: 03 (três) meses e 12 (doze) dias - Vigência: 18/04/2011 a 31/08/2011.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Aline Bispo Santos Januário - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2011 - BDT.

Processo nº: 292369/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Luzia Helena Trovo Marques de Souza.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; Valor: R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) mensais;

Duração: 32 (trinta e dois) meses e 25 (vinte e cinco); Vigência: 05/05/2011 a 01/03/2014.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2011 - BDT.

Processo nº: 296075/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Mariana Schneider Alencar e Távora.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; Valor: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 33 (trinta e três) meses e 25 (vinte e cinco); Vigência: 05/05/2011 a 01/04/2014.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Mariana Schneider Alencar e Távora - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 186497/2011.

ESPECIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ednéia Aparecida dos Santos Galvanin.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "25th International Cartographic Conference". Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 – Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 28/04/2011.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Ednéia Aparecida dos Santos Galvanin – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - REDE NITS/FAPEMAT

Processo nº: 238210/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Solange Costa da Silva Martins.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 02/05/2011 a 02/05/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Solange Costa da Silva Martins - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 131561/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jorge Candido Moreno.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias; Vigência: 20/04/2011 a 15/03/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Jorge Candido Moreno - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 96399/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Filipe Baka Lopes Baros Siqueira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 18/04/2011 a 18/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Filipe Baka Lopes Baros Siqueira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 178661/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Akiles Santos Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 18/04/2011 a 18/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Akiles Santos Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 178704/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Antônio da Silva Lopes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 18/04/2011 a 18/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Fernando Antônio da Silva Lopes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 238238/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Welvis Felipe Fernandes Castilheiro.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias; Vigência: 18/04/2011 a 01/09/2011.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Welvis Felipe Fernandes Castilheiro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 229016/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Leandro Erthal.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 11 (onze) meses e 12 (doze) dias; Vigência: 18/04/2011 a 31/03/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Leandro Erthal - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 212638/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jhonnes Marcos dos Santos Teixeira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 11 (onze) meses e 12 (doze) dias; Vigência: 20/04/2011 a 02/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Jhonnes Marcos dos Santos Teixeira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 212156/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Carolina Mancini do Carmo.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais; Duração: 11 (onze) meses e 12 (doze) dias - Vigência: 18/04/2011 a 31/03/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Carolina Mancini do Carmo - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 252298/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Accardi Iglesias.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias; Vigência: 20/04/2011 a 01/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Gabriela Accardi Iglesias - Bolsista.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2011 - UNEMAT/JUNISINOS

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer a colaboração entre as partes signatárias com a finalidade de realizar o Programa de Pós-Graduação na modalidade MINTER em Ciência Contábeis, para uma turma de até 18 (dezoito) alunos regulares, visando atender a demanda de qualificação, nesta área do conhecimento na Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 04/05/2011

DA VIGÊNCIA: 04/05/2011 a 03/05/2016

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Prof. Dr. Marcelo Fernandes de Aquino - Reitor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2010 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 055/2010-UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto a Cláusula Oitava, do Contrato retro mencionado e a alteração da dotação orçamentária com a inclusão da fonte e dotação orçamentária, do contrato retro mencionado.

DO VALOR: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

DA ASSINATURA: 28/04/2011

DA VIGÊNCIA: Passando do dia 02/05/2011 para o dia 01/05/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Fabio Bertozzi – Representante.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 33/2.011**
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA MIRANDA**”, com área de **1.192,9861** ha (Hum mil, cento e noventa e dois hectares, noventa e oito ares, sessenta e um centiares), localizado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 005/2006**

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Termo original, referente à prorrogação da vigência do referido Termo.

“**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **CEDENTE** é proprietário de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTACA; FAB/MOD: 2001/2002; PLACA: KAA 4444; RENAVAL: 769347100; CHASSI: 93PB02A2M2C005560, 02 (dois) IMP/MBENZ 310D SPRINTER; FAB/MOD: 1997/1997; PLACAS: KAK 6060 e KAQ 7070; RENAVAL: 689771126 e 689792590; CHASSIS: 8AC690331VA511225 e 8AC690331VA510427, os quais **CEDE, EM REGIME DE CESSÃO DE USO**, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento, com fulcro no Art. 2º, II do Decreto n.º 4.568, de 02 de Julho de 2002.”

ASSINATURA: 11/05/2011

CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/MT – DIÓGENES GOMES CURADO FILHO.

Portaria n.º 123/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 058/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de Março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de Março de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 124/2011/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho, responsável pela Coordenação dos instrumentos de planejamento (PPA, PTA e RAG) na estrutura organizacional de DETRAN MT

O presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN MT, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de coordenação para a formulação das políticas públicas que integrarão o PPA, PTA e RAG;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária;

Considerando a necessidade de compatibilizar as prioridades do plano de Governo “Mato Grosso em primeiro lugar” e dos macros objetivos do MT+20 no PPA;

Considerando Portaria Conjunta/SEPLAN-MT n° 05 de 28 de Abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de coordenar os instrumentos de planejamento (PPA, PTA e RAG) dos setores de competência de cada membro, desde a elaboração e monitoramento até a avaliação dos programas e ações desta Autarquia;

Parágrafo Único – Os planos serão construídos a partir da avaliação do Plano Plurianual 2008-2011,

das diretrizes do MT+20, do Plano de Governo “Mato Grosso em primeiro lugar” e das diretrizes do Governo Federal

Artigo 2º Definir que o Grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será integrado pelos representantes a seguir, divididos em sete equipes, abrangendo os diferentes setores deste órgão, sob direção da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – CPLAN.

I – Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – CPLAN

- Danielle Almeida Kormann – Coordenadora de Planejamento e Orçamento
- Elton Cesar de Aguiar – Técnico do Serviço de Trânsito
- Rafael Rodrigo da Silva Oliveira – Agente do Serviço de Trânsito

II – Presidência (Presidência, Assessoria Especial, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria de Credenciamento, Coordenadoria de Atendimento Externo, Coordenadoria Especial das Agências Municipais de Trânsito, Ouvidoria e Comissão de Ética)

- Edgard João Ponce – Agente do Serviço de Trânsito
- Jefferson Luis de Queiroz – Assessor Especial
- Narjara Baires – Chefe de Gabinete da Presidência
- Veneranda Acosta – Técnica do Serviço de Trânsito

III – Diretoria de Gestão Sistêmica (Diretoria de Gestão Sistêmica, Comissão de Arquivo, Comissão de Inventário e Comissão Permanente de Licitação.)

- Aureniza Ferreira dos Santos – Gerente de Gestão de Qualidade e Produtividade.
- Janete Benoski – Coordenadora Administrativa.
- Maurício de Oliveira Rodrigues – Coordenador de Tecnologia da Informação.

IV – Diretoria de Veículos (Diretoria de Veículos, Comissão Especial de Leilão de Veículos e Agências Vips de Atendimento)

- Janaina de Souza Oliveira – Gerente de Veículos da Capital
- Rosângela Medina Cardoso – Assessora Técnica da Diretoria de Veículos

V – Diretoria de Habilitação

- Guilherme Aníbal Monteneri – Agente do Serviço de Trânsito
- Sandra Rodrigues do Egito – Coordenadora do RENAEST

VI – Corregedoria (Corregedoria e Comissão de Sindicância e PAD)

- Evanne de França Costa – Agente do Serviço de Trânsito
- Leandro Santos de Brito – Agente do Serviço de Trânsito

VII – Coordenadoria de Educação para o Trânsito

- José Eudes dos Santos Malhado – Agente do Serviço de Trânsito
- Renata Neves Tavares de Barros Freitas – Coordenadora Geral de Educação para o Trânsito.

Parágrafo Único – Os representantes são responsáveis pela articulação com os setores aos quais foram designados em cada equipe. Os membros da Equipe II são responsáveis pela articulação junto às CIRETRANS.

Artigo 3º O membro que renunciar terá que comunicar a chefia do setor correspondente, para que este formalize a substituição à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo Único – Para atendimento no disposto deste artigo é imprescindível que os trabalhos realizados pelo membro que tenha o propósito de renunciar, sejam repassados ao novo titular, para que haja continuidade nas atividades.

Artigo 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°114/2010/GP/DETRAN/MT

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Cuiabá 23 de maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 127/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, usando das atribuições legais. **RESOLVE:**

I. Aplicar a pena de Suspensão por 30 (trinta) dias ao instrutor Sr. Levi dos Santos Carvalho, código 2438, conforme disposto no artigo 45, alínea “B” da Portaria n°25/2002/GP/DETRAN-MT, por ter incorrido nos termos do artigo 44, alínea “H”, da referida portaria;

II. Aplicar a pena de Suspensão por 30 (trinta) dias a Diretora de Ensino Sra. Mariana Ribeiro, código 969, conforme disposto no artigo 45, alínea “B” da Portaria n°25/2002/GP/DETRAN-MT, por ter negligenciado na fiscalização das atividades dos instrutores, nos termos do artigo 43, alínea “A” da referida Portaria., tudo conforme julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n°068/2010/GP/DETRAN-MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 126/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições legais. **RESOLVE:**

I. Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao Centro de Formação de Condutores Barra, Categoria "B", Código 122, nos termos do Artigo 14, §3º. I Resolução nº74/1998/CONTRAN, pelo descumprimento do artigo 33, "E", da Portaria nº25/2002/GP/DETRAN-MT, bem como por ter incorrido no disposto do Artigo 14, I da Resolução nº74/1998/CONTRAN;

II. Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao Diretor Geral do CFC "B" Barra, Sr. Ayron de Souza Marcondes dos Santos, nos termos do artigo 45, "A" da Portaria nº25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo descumprimento do artigo 34, "A", incorrendo no disposto do artigo 42, "F", ambos da Portaria retro mencionada em como o descumprimento do disposto no artigo 13 inciso II da Portaria do DENATRAN nº 47 de 1999;

III. Aplicar a pena de Advertência por Escrito à Diretora de Ensino do CFC "B" Barra, Sra. Eliana Pereira da Silva Brito, nos termos do artigo 45, "A" da Portaria nº25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo descumprimento do Artigo 35, "E", incorrendo no disposto no artigo 43, "A" e "F", ambos da Portaria retro mencionada, tudo conforme julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº225/2009/GP/DETRAN-MT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 125/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAPURAH LTDA-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.508.761/0001-09, com sede a Avenida Paraná, 1.258 - Centro - Tapurah/MT - CEP 78573-000, com o nome de fantasia de "**CFC TAPURAH**", de classificação "A/B" e códigos 9231 e 448, respectivamente.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa "**EDINÉIA VALCANIA FORMEHL**," inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.532.151/0002-05 com nome de fantasia "**AUTO ESCOLA CHAMPONALLI**" de classificação "A/B", de códigos 9152 e 83, situada a Avenida Romualdo Allievi, 1065 - Centro - Tapurah/MT.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Tapurah/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 58ª CIRETRAN em Tapurah/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 23 de maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO Conselho de Administração da Empresa Matogrossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar a disponibilidade da empregada **MARIZE CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA**, para Secretaria Estadual de Saúde - SES, através do **Termo de Cessão de Empregados Públicos nº 002/2011**, que celebram entre si a **Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER** e a **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, com ônus para o **Cessionário** e conforme disposto no Art. 38 § 30º do Estatuto da EMPAER-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em 02 de maio de 2011.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO SEDER PROVEMAIS

Balancete/Balanco Geral

Instituição: **FUNDO SEDER PROVEMAIS**
CGC: 03.507.415/0012-05

ABRIL/2011

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	604.078,09
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	23.050,03
OUTROS	23.050,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	581.028,06
FINANCIAMENTOS	581.028,06
TOTAL GERAL DO ATIVO	604.078,09
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	625.138,02
CAPITAL SOCIAL	605.901,02
CAPITAL	605.901,02
AÇÕES ORDINÁRIAS	605.901,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.237,00
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	28.075,80
RECEITAS OPERACIONAIS	28.075,80
TAC E JUROS	10.284,39
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	17.791,41
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	17.791,41
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	17.791,41
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(49.135,73)
DESPESAS OPERACIONAIS	(49.135,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(40.511,77)
DESPESAS SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(32.064,33)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.623,96)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	604.078,09

Arcleidy Dias Pereira
Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani
Diretor Adm.-Financeiro

Dejenane Rafael Siqueira
Gerente de Cont. e Patrimônio

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2009/MTGás/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT Gás.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2009/MTGás/SOE, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/1993, a contar do dia 07 de maio de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17502, Projeto/atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2011.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MTGás - GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro MTGás. NILTON DO NASCIMENTO - Diretor Regional/ECT/MT e EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Gerente de Vendas/ECT/MT.

AGECOPA

ATO Nº. 038 /2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFA 2014 - AGE COPA, no uso das atribuições legais **resolve exonerar**, o servidor abaixo, a partir do dia 23 de maio de 2011.

1- ALBANO LUZ DE ALMEIDA BARROS - Assessor Especial - DAC 02

Cuiabá, 23 de maio de 2011.


ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - AGE COPA

ATO Nº. 039 /2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais resolve nomear, a servidora abaixo, a partir do dia 23 de maio de 2011.

1- LUARA SANTANA HENRY – Assessora Especial – DAC 02 Série 156655

Cuiabá, 23 de maio de 2011.



EDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - AGE COPA

ATO Nº. 040 /2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais resolve nomear, o servidor abaixo, a partir do dia 23 de maio de 2011.

1- DIOGO JOSÉ RIBEIRO CARVALHO – Gerente de Marketing – DAC 04 Série 157082

Cuiabá, 23 de maio de 2011.



EDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - AGE COPA

ATO Nº. 041 /2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais resolve exonerar, a servidora abaixo, a partir do dia 23 de maio de 2011.

1- SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA – Gerente de Aquisições e Contratos DAC-04

Cuiabá, 23 de maio de 2011.



EDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - AGE COPA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2011/AGECOPA

Processo: 260939/2011
Assunto: aquisição de 3 (três) vagas para curso de MCITP Windows Server 2008 Administrator.

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação da empresa **TDS System Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.057/0001-64, para "aquisição de três vagas para curso de MCITP Windows Server 2008 Administrator". O valor total do contrato será de R\$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: AGE COPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA Brasil 2014, Unidade Orçamentária: 04302, Projeto Atividade: 4045, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte:202, com fundamento no artigo 25, II e 13, VI, da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Sr. Presidente para ratificação.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

Yênes Jesus de Magalhães
Diretor de Planejamento e Gestão – AGE COPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão desta Agência, acima exarada.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

Eder de Moraes Dias
Diretor Presidente - AGE COPA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE ESCLARECIMENTO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público esclarecer no que diz respeito à apresentação do **Balanco Patrimonial**:

ONDE SE LÊ:

a) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (ANO 2009), JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA

LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANÇETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, TOMANDO COMO BASE A VARIAÇÃO, OCORRIDA NO PERÍODO, DO **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV OU DE OUTRO INDICADOR QUE O VENHA SUBSTITUIR.

LEIA-SE:

a) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (ANO 2010), JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANÇETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, TOMANDO COMO BASE A VARIAÇÃO, OCORRIDA NO PERÍODO, DO **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV OU DE OUTRO INDICADOR QUE O VENHA SUBSTITUIR.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE ESCLARECIMENTO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público esclarecer no que diz respeito à apresentação do **Balanco Patrimonial**:

ONDE SE LÊ:

a) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (ANO 2009), JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANÇETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, TOMANDO COMO BASE A VARIAÇÃO, OCORRIDA NO PERÍODO, DO **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV OU DE OUTRO INDICADOR QUE O VENHA SUBSTITUIR.

LEIA-SE:

a) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (ANO 2010), JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANÇETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, TOMANDO COMO BASE A VARIAÇÃO, OCORRIDA NO PERÍODO, DO **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV OU DE OUTRO INDICADOR QUE O VENHA SUBSTITUIR.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Portaria Conjunta nº: 002/2011/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, bem como pela não objeção do presente **Pregão nº 004/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o LOTE ÚNICO** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a "aquisição de 180 (cento e oitenta) colchões semi ortopédicos e 360 (trezentos e sessenta) protetores para colchão de solteiro, conforme especificações técnicas contidas no anexo I do edital", à seguinte empresa:

- **RODRIGO DUARTE SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.816-146/0001-59, com sede a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, Edifício Empire Center – Sala 202 – Bairro Baú. CEP: 78.008-000 - Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de R\$ 76.998,60 (setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

- LOTE ÚNICO -

Item I – 180 (CENTO E OITENTA) COLCHÕES SEMI ORTOPÉDICOS, FABRICADO NOS PADRÕES PRO-ESPUMA QUALIDADE DE DENSIDADE 45, TAMANHO 88X188X18CM, COM PILLOW ALTO E MACIO, COM TRATAMENTO QUE EVITA A INSTALAÇÃO E A PROLIFERAÇÃO DE ÁCAROS E BACTÉRIAS. TECIDO: ALGODÃO E VISCOSE COM ACTIGARD E BAYGARD, COM SISTEMA DE RESPIROS PARA VENTILAÇÃO E ALÇAS ESPECIAIS NAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. UNIDADE.

Item II – 360 (TREZENTOS E SESENTA) PROTETORES PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MED 0,90X2,00X0,18M, EM TECIDO MISTO COM FORRO EM TECIDO MATELASSADO E RECHEIO EM 100% DE FIBRA DE POLIÉSTER, ACABAMENTO COM ALÇAS ELÁSTICAS REFORÇADAS DE 5 CM LARGURA NOS 4 CANTOS, NA COR BEJE CLARO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

*Original Assinado

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2011/SENF-SEFAZ

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF**, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 25 de maio de 2011, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. **O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL DESDE O DIA 27 DE ABRIL DE 2011**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Na oportunidade informamos que dá-se o prosseguimento normal do PREGÃO Nº 003/2011/SENF-SEFAZ, **SEM QUALQUER ALTERAÇÃO NO EDITAL**, consubstanciada na **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública, Dr. Hildebrando da Costa Marques**, na Ação Cautelar (Processo nº 330/2011 - Num. Única: 16159-29.2011.811.0041 - Cód. 720706), ajuizada pela **COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA. - COOVMAT**, cuja cópia encontra-se disponível anexa aos autos deste certame.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
(*original assinado)

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2011
SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF**, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2011/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, que tem por objeto **"Aquisição de 180 (cento e oitenta) colchões semi ortopédicos e 360 (trezentos e sessenta) protetores para colchão de solteiro, conforme especificações técnicas contidas no anexo I do edital"**, com os seguintes valores:

Lote	Objeto	Empresa	Valor total
Único	COLCHÃO SEMI ORTOPÉDICO, FABRICADO NOS PADRÕES PRÓ-ESPUMA QUALIDADE DE DENSIDADE 45, TAMANHO 88X188X18CM, COM PILLOW ALTO E MACIO, COM TRATAMENTO QUE EVITA A INSTALAÇÃO E A PROLIFERAÇÃO DE ÁCAROS E BACTÉRIAS, TECIDO: ALGODÃO E VISCOSE COM ACTIGARD E BAYGARD, COM SISTEMA DE RESPIROS PARA VENTILAÇÃO E ALÇAS ESPECIAIS NAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. UNIDADE.	R O D R I G O DUARTE SILVA - ME	R\$ 57.061,80 (cinquenta e sete mil sessenta e um reais e oitenta centavos)
Único	PROTECTOR PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MED 0,90X2,00X0,18M, EM TECIDO MISTO COM FORRO EM TECIDO MATELASSADO E RECHEIO EM 100% DE FIBRA DE POLIÉSTER, ACABAMENTO COM ALÇAS ELÁSTICAS REFORÇADAS DE 5 CM LARGURA NOS 4 CANTOS, NA COR BEJE CLARO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	R O D R I G O DUARTE SILVA - ME	R\$ 19.936,80 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
(*original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 002/2011 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Alterar o subitem 8.6. do Item 8 DA HABILITAÇÃO:**
Onde se lê:

"8.6. O prazo de validade, não expressa em documento apresentado, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da emissão."

Leia-se

"8.6. O prazo de validade, não expressa em documento apresentado, será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da emissão"

b) **Alterar a alínea b) do subitem 8.2.4.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA DAS ME E EPP (ART. 7º, DEC. 365/07):**

Onde se lê:

a) "Declaração Anual de Rendimentos/Imposto de Renda;"

Leia-se:

""a) Declaração Anual de Rendimentos/Imposto de Renda ou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na junta comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**"

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro - SEMA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 003/2011 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Alterar o subitem 8.6. do Item 8 DA HABILITAÇÃO:**

Onde se lê:

"8.6. O prazo de validade, não expressa em documento apresentado, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da emissão."

Leia-se

"8.6. O prazo de validade, não expressa em documento apresentado, será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da emissão"

b) **Alterar a alínea b) do subitem 8.2.4.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA DAS ME E EPP (ART. 7º, DEC. 365/07):**

Onde se lê:

a) "Declaração Anual de Rendimentos/Imposto de Renda;"

Leia-se:

""a) Declaração Anual de Rendimentos/Imposto de Renda ou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na junta comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**"

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro - SEMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE DESERTO
CONVITE Nº 002/2011 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, de que trata a Portaria nº 908/2010, publicada no DOE do dia 15 de Outubro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que, no procedimento licitatório na Modalidade Convite nº 002/2011 - UNEMAT, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área civil, para a execução dos serviços referentes à Implantação de Caixa D'água, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires, no Município de Colíder/MT, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes.

Cáceres/MT, 23 de Maio de 2011.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2011/CEPROMAT

Contratante CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
Contratada NTI SOLUÇÕES INTEGRADAS.
Objeto Contratação de serviços sob demanda de manutenção corretiva de links, Ópticos da INFOVIA-MT do presente pregão nº 005/2011/CEPROMAT.
Valor Global R\$101.713,44 (cento e um mil setecentos e treze reais quarenta e quatro centavos.)
Dotação Orçamentária Dotação Orçamentária: 20401-Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso; Projeto Atividade 2009-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Item Despesas 3390-3900; Fonte 240.
Fund. Legal Art. 57, II, da Lei 8.666/93
Vigência 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Data Cuiabá/MT, 23/05/2011
Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Contratante.
VICTOR ADAUTO SALMAZO, Representante da Contratada.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 103/2011-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA ISABEL CASAGRANDE**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 06.07.2011 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.12.2011, conforme Processo nº 003082-001/2011.

Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 27.06.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 03.11.2011, conforme Processo nº 003099-001/2011.

Conceder à servidora **ELVIRA LUCIA LEITE XAVIER**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 01.08.2011, conforme Processo nº 003101-001/2011.

Conceder à servidora **LAIS RIBEIRO DE ASSIS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 18.08.2011, conforme Processo nº 003097-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 08.06.2011 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 003072-001/2011.

Conceder à servidora **LARISSA DIAS DIB**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 02.01.2012, conforme Processo nº 003120-001/2011.

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, motorista oficial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 18.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.12.2011, conforme Processo nº 003108-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 073/2011-DG, que concedeu ao servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, gerente de Controle e Pagamento de Pessoal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 31.05.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.06.2011, conforme Processo nº 001973-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2010-DG, que concedeu à servidora **LÊNÉR ESCUDERO MARCHI CRUZ**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 01.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 12.09.2011, conforme Processo nº 005075-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 231/2010 - DG, que concedeu à servidora **THABILA ARAUJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 13.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 12.09.2011, conforme Processo nº 003113-001/2011.

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, motorista oficial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010 (pleito de 2010 - 1º turno) para que sejam usufruídos a partir do dia 28.07.2011, conforme Processo nº 003109-001/2011.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010 (pleito de 2010 - 2º turno), para que sejam usufruídos com efeitos retroativos a 19.05.2011, conforme Processo nº 003124-001/2011.

Conceder à servidora **NULCELIA LUZIA MARTINS PEREIRA**, oficial de diligência, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 06.05.2011, conforme Processo nº 003135-001/2011.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 10.05.2011, conforme Processo nº 003109-001/2011.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, agente administrativo, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 26.04.2011, conforme Processo nº 003142-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de maio de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 105/2011/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EUCLIDES LUIZ TOREZAN**, matrícula nº 0789, lotado no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - GAECO, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 023/2011

Contratada: **TRGROUP TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

LTDA

Objeto: contratação direta de empresa exclusiva em manutenção e suporte técnico, incluindo-se, inicialmente, a aquisição do direito de uso de programas (software), na implementação do sistema de análise iBase no Ministério Público...

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 20 de maio de 2011.

CLÁUDIA DI GIACOMO MARIANO

Diretora-Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 005898-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **SAAES**, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, CNPJ: 07.984.231/0001-26, para fornecimento de água e rede de esgoto sanitário para a Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop/MT, no valor estimado anual de R\$ 3.044,89 (três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.
RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE/MT de 10/02/11 e as empresas **AGAPE INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.276.765/0001-02, com sede na Rua Zulmira Canavarros, 64 - Centro CEP 78005-200 Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. AERSON GOMES DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 452.751 SSP/MT e do CPF nº 340.177.551.00, residente e domiciliado nesta Capital, ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 05.774.463/0001-24, e Inscrição Estadual nº 13.224.913-8, com sede na Av. Mato Grosso, 280, Araés, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO GUIMARAES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3005005 SSP/BA e do CPF nº 284.188.595-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **FORNECEDORAS**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 001801-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 018/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TERMICAS E SCANNERS PARA ATENDER O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 018/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 001801-001/2011.

CLÁUSULA QUINTA - DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Empresa Vencedora	Item	Descrição	Qtde	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
AGAPÉ INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 010.276.765/0001-02	1	SCANNER DE MESA COM UNIDADE ADF	10	4.850,00	48.500,00
ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	2	IMPRESSORA ETIQUETAS ELTRON TLP-2844 ZEBRA	DE 25	749,90	18.747,50
TOTAL					67.247,50

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 20099900
Natureza da Despesa: 44905200
Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011
Via original assinada no Processo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 73/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. Leandro Paternost de Freitas, para atuar uma vez por semana, sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo de Comodoro.

as disposições em contrário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se
Cuiabá, 23 de Maio de 2011.
(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2011.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2009, de 02/08/2009, vem a público **DECLARAR DESERTA** a sessão de licitação na modalidade pregão presencial n. 03/2011, processo administrativo n. 4764-3/2011, o qual tem por objeto a aquisição de veículos, conforme especificações e quantidades descritas no **Termo de Referência n. 082/2011** e seus anexos, agendada para o dia 23/05/2011.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.
Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Squadra Tecnologia em Software Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6757-1/2011 – Adesão à ARP 124/2009, referente ao Pregão Eletrônico n. 124/2009 do TST.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistema informatizado CONEX-E (3800 pontos de função), em regime de fábrica de software para apoio dos serviços de desenvolvimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100
Programa: 036
Projeto Atividade: 4221
Elemento de Despesas: 33.90.39

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência até maio de 2012.

VALOR: R\$ 263,89 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) por unidade.

FORO: Cuiabá-MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e André Luís Cioffi, pela Contratada.

//MBVA//

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 19/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Viva Vida Serviços Fisioterápicos Ltda - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3046-5/2011 – Pregão Presencial n. 01/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de área protegida, medicina do trabalho, fisioterapia do trabalho, ginástica laboral, assistente social e ambulatório de fisioterapia (fisioterapia clínica, pilates, RPG, acupuntura, fitoterapia), com o intuito de reestruturar o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho e a resolutabilidade emergencial, com prestação de serviços na área de saúde, para os servidores efetivos, comissionados, aposentados, dependentes e visitantes, nas dependências do TCE-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100
Projeto Atividade: 2007
Elemento de Despesas: 33.90.39

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, ou seja, até 18 de maio de 2012.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais.

FORO: Cuiabá-MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e José Tiago Funabashi dos Santos, pela Contratada.

//MBVA//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2011

LOCAL E DATA Dia 07 de junho de 2011, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT

OBJETO	Aquisição de veículos zero quilômetro, tipo Executivo, Pick-up e Sedan de representação, com entrega de veículos usados de propriedade deste Tribunal como parte do pagamento, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições descritas no Termo de Referência n. 82/2011.
CRENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 23 de maio de 2011.
Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 639/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 639/WJT/2011

PROCESSO N.º 6.246-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
INTERESSADOS(AS) LUIZ ALBERTO WANZKE – Controlador Interno
CREOMAR BATISTA CAMILO – Contador
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiados pelas notificações n.ºs 376/2011 e 378/2011, respectivamente às fls. 386-TCE e 388-TCE, até o momento não se manifestaram, **NOTIFICO** os senhores **Luiz Alberto Wanzke** – Controlador Interno e **Creomar Batista Camilo** – Contador, ambos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se em relação ao relatório referente a análise das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 629/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 629/AJ/2011

PROCESSO N.º 22.256-9/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) IVANILDE VIEIRA SOUZA SANTOS
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 638/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 638/JCN/2011

PROCESSO N.º 5.324-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA REFERENTE AO NÃO ENVIO DA RETIFICAÇÃO DE EDITAL RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2006

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Oswaldo Katsuo Minakami**, prefeito municipal de Salto do Céu, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 33 a 36 TCE-MT, bem como providenciar os documentos solicitados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 622 a 628/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 622/VAS/2011

PROCESSO Nº 3.103-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTOR(A) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, ex-prefeito do município de Ribeirão Cascalheira, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **10 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **67/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 16/02/2011, proferido nos autos do processo **31038/2009**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **04/07/2011**, advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 623/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.796-2/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
GESTOR(A) MÁRCIO HENRIQUE TOSTI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE TOSTI**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **15 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **844/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 15/12/2010, proferido nos autos do processo **17796-2/2010**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **05/07/2011**, advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 624/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.799-7/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
GESTOR(A) MÁRCIO HENRIQUE TOSTI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE TOSTI**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **15 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **844/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 15/12/2010, proferido nos autos do processo **17799-7/2010**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **05/07/2011**, advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 625/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.761-0/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
GESTOR(A) MÁRCIO HENRIQUE TOSTI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE TOSTI**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **10 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **844/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 15/12/2010, proferido nos autos do processo **17761-0/2010**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **05/07/2011**,

advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 626/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.798-9/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
GESTOR(A) MÁRCIO HENRIQUE TOSTI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE TOSTI**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **15 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **844/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 15/12/2010, proferido nos autos do processo **17798-9/2010**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **05/07/2011**, advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 627/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.745-8/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
GESTOR(A) MÁRCIO HENRIQUE TOSTI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE TOSTI**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **15 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **844/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 15/12/2010, proferido nos autos do processo **17745-8/2010**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **05/07/2011**, advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 628/VAS/2011

PROCESSO Nº 14.384-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
GESTOR(A) EDSON HAROLD WEGNER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO CONTRA EX PREFEITO, FACE AO NÃO RECOLHIMENTO DA MULTA IMPOSTA PELO JULGAMENTO SINGULAR NO PROCESSO NR 66150/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **EDSON HAROLD WEGNER**, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **20 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **448/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 10/10/2008, proferido nos autos do processo **6.615-0/2008**, cuja cobrança está sendo realizada mediante o processo **14.384-7/2009**, informando que o boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **29/6/2011**. Adverte-se que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 387/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 21.576-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
GESTOR(A) MAURO VALTER BERFT
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2009 / PROCESSO NR 209430/2009

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com base na competência outorgada pelos Artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO pelo registro** do Termo de Distrato de Contrato de Trabalho, realizado no 2º quadrimestre/2009, originado do processo seletivo simplificado 1/2009, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.282-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSO D'OESTE**
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA

ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010 / PROCESSO NR 8249/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com base na competência outorgada pelos Artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO pelo registro** dos Termos Aditivos efetuados no 2º trimestre/2010, originados do Processo Seletivo Simplificado 1/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.761-3/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia.

Pelas precedentes razões, acolho o parecer 2.881/2011, emitido pelo Procurador Gustavo Coelho Deschamps e

DECIDO,

Com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel o Sr. Wanderlei Farias Santos, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia; pela procedência da representação interna, aplicando-lhe a multa de **6 UPFs/MT**, nos termos do Art. 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), face à inadimplência no encaminhamento dos informes do Sistema APLIC, referentes ao mês de dezembro/2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.504-5/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
GESTOR(A) WANDERLEY FARIAS DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em referência permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia.

Pelas precedentes razões, acolho o parecer 800/2011 do Ministério Público de contas

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Wanderley Farias dos Santos, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, exercício de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 11.139-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010 / PROCESSO NR 8249/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com base na competência outorgada pelos Artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO pelo registro** dos Atos admissionais de contrato de trabalho, realizado no 1º trimestre/2010, originado do processo seletivo simplificado 1/2010, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 379/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 2.719-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, EFETUADO NO 3º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 014/2007

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo

90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 2.802/2011, de fls. 16/18-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, os termos de distratos constantes às fls. 4/5-TCE, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2007, da Prefeitura de Guarantã do Norte.

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.322-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.697/2011, e decido:

I – JULGAR procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Zenildo Pacheco Sampaio**, prefeito do município de Nossa Senhora do Livramento, face à remessa intempestiva a este Tribunal, do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e artigos 7º, inciso I, "a" e 9º da Resolução nº 17/2010.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

II – DETERMINAR que seja trasladada cópia desta decisão ao processo seletivo simplificado nº 001/2011, protocolado sob o nº 6.526-9/2011, a fim de evitar ocorrência de "bis in idem".

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.301-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 003/2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal de Sinop, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.998-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO NR 01/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 2.702/2011, de fls. 77/79-TCE, **DECIDO:**

I - CONHECER para fins de **REGISTRO** o Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde, para provimento nos cargos de nutricionista e professor.

II – APLICAR multa ao senhor Marino José Franz, no valor correspondente a **10 UPFs-MT**, de acordo com o art. 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, em decorrência das irregularidades que permaneceram no relatório desta decisão, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007.

III – DETERMINAR ao gestor, para que encaminhe os atos de admissão de pessoal oriundos deste certame.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 384/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 3.015-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PARALISAÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso IV, da Resolução nº 14/2007-TCE-MT, acolho o Parecer Ministerial nº 2.193/2011, às fls. 60/63-TCE, e **Decido** pelo **encaminhamento de cópia destes autos ao Tribunal de Contas da União – SECEX-MT**, para as providências que entender cabíveis.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.718-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADO NO 3º QUADRIMESTRE/2009,

PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/2006 / SES / COORD. TÉCNICA / DIV. PROGRAMAS E PROJETOS EM SAÚDE

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 2.877/2011, de fls. 14/16-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, o termo de distrato constante às fls. 4/7-TCE, decorrente do processo seletivo simplificado nº 008, da prefeitura de Guarantã do Norte.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.652-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**
 GESTOR(A) OSMAR RÓSSETTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.699/2011, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Osmar Rossetto**, prefeito municipal de Nova Ubiatá, em face do envio intempestivo das informações do sistema Geo-Obras, conforme consta no relatório técnico às fls. 23/25, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 2º quadrimestre de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007;

II – recomendar ao atual gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.624-8/2010
INTERESSADOS(AS) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO CONCURSO NR 001/2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, ex-Secretário Municipal de Cuiabá, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 378/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 1.424-9/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**
 GESTOR(A) SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

(...)

Com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel o Sr. Silvio José de Moraes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína; pela procedência da representação interna, aplicando-lhe a multa de **6 UPFs/MT**, nos termos do Art. 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), face à inadição dos informes do Sistema APLIC, referentes ao mês novembro/2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.421-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**
 GESTOR(A) JAQUELINE SOARES PIRES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

(...)

Com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel a Sra. Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca; pela procedência da representação interna, aplicando-lhe a multa de **6 UPFs/MT**, nos termos do Art. 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), face à inadição dos informes do Sistema APLIC, referentes ao mês novembro/2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 087/2011
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 352/2011

PROCESSO Nº 11.983-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS
 GESTOR(A) ROCICLEUDA CARVALHO DE REZENDE
 ASSUNTO REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REFERENTE AO PROCESSO NR 1501862/2001 / ACÓRDÃO NR 1057/2002

Em atenção ao ofício datado de 12/5/2011, às fls. 26-TCE, formulado pela senhora Drª. Monique Garcia Vaz- OAB/MT nº 13.855, representante da senhora Rocicleuda Carvalho de Rezende, Secretária Municipal de Administração de Campinápolis, defiro o pedido de cópia dos autos, e ainda concedo **oito dias** de prazo, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 351/2011

PROCESSO Nº 12.865-1/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 INTERESSADO(A) RENATO TAPIAS TETTILA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO INDEVIDO DE SUBSÍDIOS POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal mediante nº 8.679-7/2011, formulado pelo Dr. Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº 9839, neste ato representando o senhor Renato Tapias Tettila – servidor do município de Várzea Grande, defiro a prorrogação de prazo por mais **oito dias** a contar da publicação deste despacho, bem como defiro o pedido para extração de cópia nos termos requeridos, mediante o acompanhamento de um servidor da Coordenadoria de Expediente deste Tribunal.

Ressalta-se que estes autos encontram-se com suas folhas numeradas sequencialmente a partir da folha 001 (capa) até as folhas 653 (imediatamente anterior a este despacho).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 109/LHL/2011

PROCESSO Nº 8.885-4/2009
 PROTOCOLO Nº 86690/2011
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) **RONALDO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 1051/2011 - protocolado sob nº 86690/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 25 de maio de 2011.

Publique-se.

DESPACHO Nº 106/LHL/2011

PROCESSO Nº 2.836-3/2011
 PROTOCOLO Nº 86193/2011
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) **ADEMIR LIMA PESSOA**
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 1275/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 86193/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho. Considerando tratar-se da segunda dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

Publique-se.

DESPACHO Nº 107/LHL/2011

PROCESSO Nº 6.677-0/2011
 PROTOCOLO Nº 87858/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**
 GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO TORRES
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Em atenção ao Ofício nº 128/2011 - protocolado sob nº 87858/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (DEZ) dias, contados de 17 de maio de 2011.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação – Pregão Eletrônico nº 26/2011/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para confecção de kits para "Colônia de Férias" a fim de atender a Secretaria de Assistência Social". Data: 08/junho/2011 às 14:00hs (hora Brasília). Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Menor Preço Por Lote, através do site www.licitacoes-e.com.br Regência Legal: Lei 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secret Administração, Fone: (66) 3402-2000. Barra do Garças/MT, 23/05/2011. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 024/2011/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de confecção de impressos para atender a Secretaria de Saúde e de Ação Social". Data: 02/06/2011 às 09:00hs. (Hora Brasília). Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico Menor Preço por Lote, através do Site www.licitacoes-e.com.br Regência Legal: Lei 8.666/93 Revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração. Fone: (66) 3402.2000. Barra do Garças/MT, 20/Maio/2011. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 025/2011/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social". Data: 06/Junho/2011 às 14:00hs. (Hora Brasília). Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico menor preço por lote, através do Site www.licitacoes-e.com.br Regência Legal: Lei 8.666/93 Revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração. Fone: (66) 3402.2000. Barra do Garças/MT, 20/Maio/2011. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Resultado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2011. Modalidade e N. de Procedimento-TP 004/2011. Contratação de Empresa de Engenharia para: Reforma de prédio destinado à instalação da Justiça Federal de Barra do Garças/MT, objeto de cooperação entre o município e o Poder Judiciário Federal. Início: 24/03/2011. Abertura: 13/04/2011 Conclusão: 11/05/2011. Dotação: 04.001.04.122.0002.1068.449051-055/Sec. Municipal de Administração. Vencedor: Andrade Campos & Cia Ltda-ME. Valor Total: R\$ 155.160,00. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Em 20/mayo/1022.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Extrato de Contrato: Contrato nº 632/2011 de 11/mayo/2011, referente à Tomada de Preços 004/2011. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para: Reforma de prédio destinado à instalação da Justiça Federal de Barra do Garças/MT, objeto de cooperação entre o município e o Poder Judiciário Federal. Dotação: 04.001.04.122.0002.1068.449051-055/Sec. Municipal de Administração. Empresa: Andrade Campos & Cia Ltda-ME. Valor Total: R\$155.160,00. Empenho número: 001320/2011 de 11/05/2011. Homologação e Adjudicação: 11/mayo/2011. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal. 20/mayo/2011.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Concorrência nº 002/2011/PMBG/MT. Objeto: "Execução de obras para reforma do Parque Municipal Antônio Carlos Nascimento-Águas Quentes. Data: 11/julho/2011 às 14:00hs (hora Brasília). Tipo de Licitação: Concorrência menor preço global. Regência Legal: Lei 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 23/05/2011. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011 MENOR PREÇO POR ITEM AVISO EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Brasnorte, instituída pela Portaria n.º 001/2011, torna público que realizará a presente TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011, do tipo menor preço por item, com recebimento e abertura dos envelopes às 08:00 horas do dia 13/06/2011, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada na Rua Campo Grande,989, CEP: 78.350-000, em Brasnorte - MT, telefone (66) 3592-2008/2007, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, visando à contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, conforme especificado no ANEXO I, de acordo com as condições determinadas por esta Tomada de Preços. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 23 de Maio de 2011. Dorival Dias -Presidente da CPL
K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO DA 3ª COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011 – PROCESSO Nº 27/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão, à diesel e equipado com carroceria e cesto aéreo com

extensão de 13 metros, para atender a Divisão de Serviços Elétricos na manutenção e ampliação de Iluminação Pública do Município.

Resultado: A empresa **ECS Construtora Comércio e Serviços de Locação de Equipamentos Ltda** classificada em 2º lugar na fase da proposta foi considerada inabilitada na fase de habilitação. Diante dessa premissa fica convocada a empresa **KCINCO Caminhões e Ônibus Ltda.**, classificada em 3º lugar para abertura do seu envelope de habilitação.

Data e Hora de Abertura: dia **30 de Maio de 2011 às 13h00**, horário local (MT).

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 23 de Maio de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0092011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço para empreitada global, tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de ampliação do Pólo Regional de Saúde Indígena da Aldeia Bacaval, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra.** Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com abertura no dia **08 junho de 2011, às 08h00min**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, n.º. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, n.º. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 23 de maio de 2011. **Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço para **empreitada global por lote**, tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidades Escolares nas Aldeias Quatro Cachoeiras e Bacaval, em conformidade com convenio nº700133/2010 FNDE/MEC.** Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com abertura no dia **08 junho de 2011, às 09h30min**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, n.º. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, n.º. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 23 de maio de 2011. **Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global por lote, tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção espelho d'água/chafariz e iluminação na Praça 04 de julho, localizada na Av. Mato Grosso esquina com Av. Rio Grande do Sul, conforme especificações no anexo I do edital**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A abertura do certame será no dia **08 junho de 2011, às 14h00min (horário local)**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, n.º. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura.

Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, n.º. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382-5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 23 de maio de 2011. **Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n.º 038/05 Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **03 de junho maio de 2011, às 08 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 8h:15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, bem como serviço de cozinha, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização, equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis. Secretarias e demais Unidades, conforme anexo I do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis 23 de maio de 2011. **Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 05/2011, do tipo MENOR PREÇO - EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para construção de 100 (cem) unidades habitacionais de 24.12 m² cada, em conformidade com os termos do Edital 058/2011 e anexos, com data de abertura em 23/05/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, sendo declarada vencedora a empresa SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.976.135/0001-00, com o valor global de R\$ 1.162.080,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitenta reais).

Campos de Júlio - MT, 23 de maio de 2011.

Eric Rodrigo Pettegan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

Objeto: AQUISICAO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA FROTA MUNICIPAL DE CLAUDIA-MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 03 de Junho de 2011, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 23 de Maio de 2011.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal,
VALMIR JOSE FARIA DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT
RESULTADO PR 013/2011

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedoras do processo licitatório nº 040/2011 Pregão Presencial 013/2011, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Derivados e Gás de Cozinha as empresas: Posto Bege Ltda. No valor de R\$ 272.730,00 e a empresa Posto Tigrão Ltda. no valor Global de R\$ 3.816.911,20. a Ata de Registro de Preços na Íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa. Confresa 23/05/2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG601826-1/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE ÔNIBUS E GRADIS EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA/HORÁRIO: 20/05/2011 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. PRESIDENTE DA COMISSÃO: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMA QUE AS EMPRESAS 1 – LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- 2 – MULTIPARK COM E SERVIÇOS REPRES LTDA – ME, 3 – CRISANTO & SOUZA NETO LTDA – ME FORAM DECLARADAS HABILITADAS, E AS EMPRESAS 1 - SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 2 – PAULO BORGES SOARES, 3 – CJ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 4 – SOS CONST COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA ME, FORAM DECLARADAS INABILITADAS. POR NÃO ESTAREM PRESENTES TODAS AS EMPRESAS INABILITADAS O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TAMBÉM ABRE O PRAZO DE 5(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS EMPRESAS SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PAULO BORGES SOARES E SOS CONST. CJ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA ME. SENDO AGENDADO O RETORNO DA LICITAÇÃO APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS PARA O DIA 06/06/2011.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMINFE Nº 011/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA FAMMA BUFFET

E EVENTOS LTDA - EPP. PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Paulo de Campos Borges Júnior,** portador da Carteira de Identidade RG nº 667.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 06.275.732/0001-70,** com sede na AV GENERAL MELO 3312 – BAIRRO PRAIEIRO – CEP78070-300 – Município de Cuiabá/MT, representada pela Sra. **MARIA JOSÉ ALVES COSTANESKI, portadora da Carteira de Identidade CRC MT Nº 007317/0-9 e CPF/MF Nº. 487.781.841-34,** doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO -** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 21 de abril de 2011 e término em 21 de julho de 2011. **Cuiabá/MT, 21 de abril de 2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR - Secretário Municipal de Infraestrutura - CONTRATADA: MARIA JOSÉ ALVES COSTANESKI - FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP.**

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PARTES - Município de Cuiabá/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro nº 158, Palácio Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Sr. Paulo de Campos Borges Júnior,** portador da Carteira de Identidade RG nº 667.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 14.915.029/0001-08,** com sede a Rodovia Arquiteto Helder Candia, KM 3,5 – Vale dos Lirios – Cuiabá – CEP 78005-970 – Caixa Postal 15 - representada pelo Sr. **ERON ZAMPIERMIGLIOZZI BUZELLE,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 1.1087.035 SSP/PR e CPF nº 328.707.609-49, procuração outorgada pelo seu sócio e diretor, SR. **RODOLFO AUÉLIO BORGES DE CAMPOS,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 040.782.921-00 e CIRC Nº 1140701-8 SSP/MT, doravante denominada **CONTRATADA – OBJETO -** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 6.811.343,71 (seis milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e hum centavos) , correspondente a 25,00% do valor inicial contratado de R\$ 27.245.459,07 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 34.056.802,78 (trinta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos) e a inclusão da fonte 120 proveniente do Governo do Estado de Mato Grosso, à Cláusula Décima do Contrato nº 001/2010 – Da Dotação Orçamentária e Despesa. - **Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2011. - CONTRATANTE: Município de Cuiabá - Paulo de Campos Borges Júnior - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA: ERON ZAMPIERMIGLIOZZI BUZELLE - ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO : Nº 020/2010; CONTRATO ADITADO: 058/2008/SANECAP. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007; CONTRATADA: PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. RECURSO PRÓPRIO: 222/2011. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 180 DIAS e VALOR. PROCESSO: 1.584/2008 – VOL.27; Cuiabá-MT, 05 de Março de 2011

Antônio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 021/2011; CONTRATO ADITADO Nº 035/2005 – SANECAP; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2005. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 dias e valor. RECURSO PRÓPRIO: CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 283/2011; VALOR: R\$ 956.052,09; CONTRATADA: ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA; PROCESSO: 1.628/05-vol.61 – SANECAP. Cuiabá-MT, 21 de Março de 2011

Antônio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº. 023/2011; CONTRATO ADITADO: Nº 066/2007-Tomada de Preço nº 003/2007. RECURSO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº290/2011. CONTRATADA: PCG –engenharia de sistemas ltda. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por 10 meses e valor. VALOR: R\$ 430.736,58; PROCESSO: 0795/2011/SANECAP. Cuiabá-MT, 28 de Março de 2011

Antônio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº.024/2011; CONTRATO ADITADO Nº 001/2011. CONTRATADA: LOG ENGENHARIA LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 dias. PROCESSO: 0232/2011-VOL.02-SANECAP. Cuiabá-MT, 27 de Março de 2011

Antônio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº.025/2011; CONTRATO ADITADO Nº 041/2008. CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 dias. PROCESSO: 0378/2008-VOL.20-SANECAP; Cuiabá-MT, 30 de Março de 2011

Antônio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 026/2011; CONTRATO ADITADO: Nº 004/2009 – SANECAP; RECURSO: Próprio - Controle Orçamentário nº 307/2011; CONTRATADA: MAQUIPEÇAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses. PROCESSO Nº: 2.059/2008 Vol. 27; Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 027/2011; CONTRATO ADITADO 004/1998- SANECAP. CONTRATADA: NOENIR VANDONI PIMENTA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (doze) meses. PROCESSO: 810/2006 Vol. 54/SANECAP. Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 028/2011; CONTRATO ADITADO: Nº 012/2009 – SANECAP; LICITAÇÃO: Pregão PRESENCIAL Nº 006/2009; CONTRATADA: FONSECA E GOMES LTDA- (Posto Leblon). OBJETO: ACRÉSCIMO DE PREÇO (25,%); CONTROLE ORÇAMENTÁRIO nº: 350/2011. PROCESSO Nº 0888/2011 vol. 2. Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 030/2011; CONTRATO ADITADO Nº: 008/2010; CONTRATADA: SARAH LOURAINNE NUNES ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2010, por mais 30 dias; PROCESSO nº: 0168/2010- SANECAP; Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº : 031/2011; CONTRATO ADITADO Nº: 070/07/SANECAP. LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 033/2007; CONTRATADA: Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda. OBJETO: Prorrogação de Prazo de 03 (três) Meses; Controle Orçamentário: 363/2011. PROCESSO Nº: 0937/2011/Sanecap. Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 032/2011; CONTRATO ADITADO: 070/07/SANECAP. CONTRATADA: Forte Sul Serviços Especiais Vigilância e Segurança Ltda; LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 033/2007; VALOR: R\$ 91.880,80 referente 04 meses. RECURSO PRÓPRIO Nº: 362/2011. OBJETO: Acréscimo de valor para restabelecer o Equilíbrio Econômico Financeiro, do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho/2011/2011, pertinente a categoria. PROCESSO: 1.423/2007- Vol. 65/SANECAP. Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 033/2011; CONTRATO ADITADO: 070/07/SANECAP. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007; CONTRATADA: FORTE SUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA; VALOR Mensal Reduzido do Contrato: R\$ 49.724,20; Controle Orçamentário nº 363/2011. OBJETO: Redução de 04 (quatro) Postos de Vigilância Armada. PROCESSO: 1.423/2007- Vol. 65/SANECAP; Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 034/2011; CONTRATO ADITADO: Nº 031/2010; CONTRATADA: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO DO VALOR MENSAL previsto na Cláusula Terceira do contrato nº 031/2010 DECRESCENDO de R\$ 8.735,23 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para R\$ 7.620,94, (sete mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). PROCESSO: Nº 1.176/2010/Vol.06/Sanecap. Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2011

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

Asplemat/DO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNED E A EMPRESA AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **Perminio Pinto Filho**, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.775.314/0001-80, Inscrição Estadual nº 13.226.114-6, estabelecida nesta capital, na Rua Santo Antonio nº 251 – salas 11 e 12 – Bairro Baú – CEP 78.008-090 – Telefone (65) 3622-2270 – Cuiabá – MT, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. Fábio Antonio de mesquita Batista, brasileiro, portador do RG nº 1.001.855-7 SSP/MT e do CPF nº 855.290.361-04, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO** - O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato nº 019/2008, por mais 6 (seis) meses, cuja duração passa a vigor a partir de 13 de Abril de 2011 e término em 12 de Outubro de 2011. **Cuiabá/MT, 13 de Abril de 2011. CONTRATANTE: Perminio Pinto Filho - Diretor - Presidente do FUNED - CONTRATADA: Fábio Antonio de Mesquita Batista - AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNED E A EMPRESA LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **Perminio Pinto Filho**, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa **LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.807.872/0001-29, estabelecida nesta capital, na Rua Baltazar Navarros 320 – Bairro Bandeirantes - Cuiabá – MT, representada neste ato pelo seu sócio Proprietário Sra. Selma Reis Oliveira Figueiredo, portadora do RG nº 440211 SSP/MT e do CPF nº 315.469.191-04, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO** - O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato nº 119/2010, por mais 3 (três) meses, cuja duração passa a vigor a partir de 14 de Março de 2011 e término em 14 de Junho de 2011. **Cuiabá/MT, 14 de Março de 2011. CONTRATANTE: Perminio Pinto Filho - Diretor - Presidente do FUNED - CONTRATADA: Selma Reis Oliveira Figueiredo**

- L F CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNED E A EMPRESA VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA. PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **Perminio Pinto Filho**, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa **VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225.968/0001-28, estabelecida nesta capital, na Rua Major Gama 908 – Bairro Porto - Cuiabá – MT, representada neste ato pelo seu sócio Proprietário Sr. Rogério Eduardo Wonglon Pereira, portadora do RG nº 6030510462 SSP/RS e do CPF nº 893.164.017-04, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO** - O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato nº 116/2010, por mais 3 (três) meses, cuja duração passa a vigor a partir de 14 de Março de 2011 e término em 14 de Junho de 2011. **Cuiabá/MT, 14 de Março de 2011. CONTRATANTE: Perminio Pinto Filho - Diretor - Presidente do FUNED - CONTRATADA: Rogério Eduardo Wonglon Pereira - VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2006. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e valor inicialmente pactuado. **DATA:** 01/04/2011. **CONTRATADA:** ORIDES BORGES VIEIRA SERVIÇOS ME. **VALOR GLOBAL** R\$ 83.429,00. **VIGÊNCIA:** 10/04/2006 a 01/06/2011. Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2011.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Asplemat/DO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 02/2011, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas públicas municipais de ensino fundamental e Educação infantil, da zona urbana e rural do município de Guarantã do Norte/MT, de acordo com as especificações no anexo 3 e em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais do município de Guarantã do Norte/MT, em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações, sala de licitações, prevista para abertura no dia **31/05/2011 às 08h00m**. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 23 de MAIO de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitação-Presidente

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E AS EMPRESAS **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, DIMAQ COMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES e NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura das empresas **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, DIMAQ COMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES e NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 37/2011, Processo Administrativo nº 0682/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA Lotes:** 01, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42 e 43 **Valor Estimado: R\$ 84.792,06 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e seis centavos); DIMAQ COMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, Lotes:** 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 21 e 31. **Valor Estimado: R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais); IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES, Lotes:** 02, 07, 19, 20, 22, 23, 24, 39 e 41. **Valor Estimado: R\$ 49.386,00 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais) e NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES, Lotes:** 03, 10, 11, 15, 27, 30, 40 e 56. **Valor Estimado: R\$ 13.361,02 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e dois centavos).** **Data de Assinatura:** 24/05/2011; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0682/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Meridio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; **Contratadas:** **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, representada pelo senhor VALMIR GONÇALVES DE AMORIM; **DIMAQ COMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA**, representada pelo senhor LUIZ ANTONIO BOÇON **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES** representada pelo senhor MARCIO AMORIM **DA SILVA NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**, representada pelo senhor ANDERSON CLEITON NASCIMENTO; **Guarantã do Norte, 24 de Maio de 2011.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 – PMIN

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2011, de 03/01/2011, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS GRAXAS E FILTROS para atender a Secretaria Municipal de Obras", conforme condições previstas no edital e especificado no Anexo I – Termo de Referência. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2011 (sexta-feira), na Rua dos Girassóis, n.º 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 23 de Maio de 2011.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2011-PMI.

SÚMULA: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE. DE ITAÚBA, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em 09 (nove) PARCELAS MENSAS, IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Raimundo Zanon - PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N.º 002/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N.º 012/2010, de 01/02/2010, torna público que realizará **CHAMADA PUBLICA DE Nº 002/2011**, para "Seleção de empresa para execução de projeto e obras, consubstanciados na produção de unidades residenciais, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com opção de compra, para atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, no IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – Celebração de Termo de Parceria". A realizar-se no dia 10 de JUNHO de 2011, às 08:30 Horas (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (66)3461 7900 - Jaciara-MT, 19 de maio de 2011.

Marcos José Souza - Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público que às 10h00min do dia 10 de Junho de 2011 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD)** no município de Jangada/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 12:00, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais). Jangada/MT, 20 de Maio de 2011. JONES CAMPOS DE SOUZA - Pres. da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2011 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.608/2011.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial (menor preço por lote)**, com finalidade de selecionar propostas para **(Contratação de empresa para realização da 15ª Festa do Peão de Jauru)**, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos Consignados do Orçamento Municipal.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03(três) de Junho de 2011, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo II que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 8:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 23 de Maio de 2011.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 026-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga a data de abertura da **Licitação Pregão Presencial 026-2011** para o dia **02 de junho de 2011**, às **10:00** horas, por motivos administrativos. Juína – MT, 23 de abril de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de junho de 2011**, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para **Execução da Obra de Construção da Usina de Beneficiamento de leite pasteurizado e derivados**. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até dia 03 de maio de 2011, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína - MT, fone (66) 3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juína – MT, 23 de maio de 2011.

Ângela Golas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação / ratificação nº 18/2011. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 02.144.891/0001-85, para locação de softwares de automação para avaliação de danos em automóveis, composto dos módulos orçamentos, consulta rápida de preços, transmissão e imagem e principalmente parâmetro nacional de referencia de preço a ser utilizado como

base para as licitações de peças e serviços para a frota de veículos deste município. Valor a ser pago é de R\$ de R\$-7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) por um período de 12 meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 23 de maio de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Fernando Roberto de Moraes – Presidente em exercício da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 22/2011, que após aberto prazo para apresentação de recurso e não tendo sido protocolado nenhum ato dentro do prazo e posteriormente sendo o processo analisado pela assessoria jurídica, o objeto foi adjudicado e homologado à empresa MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 07.657.198/0001-20, vencedor do objeto, com o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) sendo R\$ 4,00 (quatro reais) por quilo coletado. Mirassol D'Oeste, em 23 de maio de 2011. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07 PORTARIA Nº. 102/2011

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aptos, aprovados no Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aptos, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15/11/2009, conforme relação abaixo:

PARA CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Natara Teixeira dos Anjos

Maurinil da Silva Multa

Giseli de Fátima Zandonadi

PARA CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nilzete Agnelo da Cruz

Joselina Aparecida de Almeida

Adriana Ferreira da Silva

Claudenil Maria da Silva

Olivia Maria de Jesus

Alicelia Maria da Silva Costa Dassi

Regina Célia dos Anjos

Joelma Ferreira da Silva

PARA CARGO DE VIGIA – ZONA RURAL

Janides de França Paulino

PARA CARGO DE VIGIA

Heverton Ferreira Batista

Jorge Malheiros de Campos

Luiz Marcos Correa da Luz

Luiz dos Santos Dias

Maurício Almeida da Silva

Gerson Soares Arruda

Erivelto Costa Sales

Weverton Marcos de Lima Prado

Nilvani da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 05 de maio de 2011. **José Carlos da Silva Prefeito Municipal de Nobres.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Prorrogação de Prazo Tomada de Preços Nº 04/2011

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, informa aos interessados a prorrogação de prazo da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 09:00 h do dia 03/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma e Revitalização da Praça da Cohab, no município de Nobres. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, até o dia 31/05/2011, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 300,00, mais taxa administrativa. Leonardo Santos Queiroz José Carlos da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal de Nobres

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira,

nomeada pela Portaria nº 45/2011 de 25 de Janeiro de 2011, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011**, no dia 31 de Maio de 2011, às 10:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua J, s/nº, Jardim Paraná. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-1140 – RAMAL 215 **Viviany Turque Pacheco** – PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PROCESSO 053/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **C. P. FERNANDES – NETBOX INFORMÁTICA**. Nova Canaã do Norte, 23 de Maio de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 008/2011 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecção de Material Institucional (Dossiê, Folder, Vídeo e DVD) do município de Nova Mutum no qual sagrou-se vencedora a empresa J.R. Assunção – Publicidade EPP, inscrita no CNPJ nº 11.862.924/0001-13 que apresentou proposta no valor de R\$ 51.675,00. Nova Mutum – MT, 23 de Maio de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 077/2011, objeto: **contratação de empresa para serviços de segurança não armada para realização da XV – EXPOMUTUM**, abertura: 20 de maio de 2011, às 14:00 (quatorze horas), empresa vencedora: **Maria José Mendes da Silva, Cnpj – 13.606.590/0001-42, Valor R\$ 19.000,00**. Os representantes das empresas assinaram ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 23 de maio de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011 - AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO. REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 07(SETE) DE JUNHO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º

01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 07:00 (SETE) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE WWW.NOVALIMPIA.MT.GOV.BR. QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130. NOVA OLÍMPIA-MT, 23 DE MAIO DE 2011. MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA – PREGOEIRA DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar que, fará realizar Audiência Pública, no dia 30 de abril de 2011, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, para apresentação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011 Sua presença é de fundamental importância.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a público divulgar a **RESULTADO** de Julgamento, da Homologação e Adjudicação da Licitação supracitado **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para A Merenda Escolar Municipal Conforme Anexos do Edital. Considerando a falta de licitantes interessados em participar do certame em epígrafe a Comissão Permanente de Licitações declara **FRUSTADO** o presente certame Nova Xavantina – MT, 20 de maio de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO LOCAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- PLHS E A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLHS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º0345276-28/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, E TERMO DE REFERENCIA". Onde ficou constatado que os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados irregulares das empresas CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, com o CNPJ n.º 10.587.479/0001-68 e da empresa LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, com o CNPJ n.º 08.019.808/0001-22. Motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação declarou o evento como FRACASSADO. Peixoto de Azevedo-MT, 19 de Maio de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS-Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO DA

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 7-2.011

A Prefeita Municipal de Ponte Branca-MT vem a Público divulgar o **RESULTADO** de Julgamento e Habilitação a Licitação Supracitado Processo Licitatório n.º. 0207/201 **Empresas Habilitadas Vencedoras:** Ribeiro da Silva e Candido dos Santos LTDA ME CNPJ: 10.851.096/0001-55, e a Habilitação das empresas LL Construtora LTDA CNPJ 09.595.153/0001-01, empresa Construtora Ferreira LTDA CNPJ: 00.173.989/0001-35, e empresa Construtora Construale LTDA CNPJ: 07.762.401/0001-28, e empresa Construtora KAIABY 12.111.458/0001-05 Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recurso a contar a data de publicação previsto no art 109 I "a" da lei n.º8.666/93 combinado com § 5º do referido artigo -- Ponte Branca – MT, 20 de maio de 2011.

JAQUELINA SOARES PIRES – PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2011

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º. 15/2011**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal n.º 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 18 de Maio de 2011, Licitação deserta, não houve interessados no certame. **OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Copa.** Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO Execução de obras de Ampliação do sistema de abastecimento de água em Nova Floresta. (Conforme Projeto Básico) A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço n.º. 06/2011, no tipo menor, conforme normas da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às nove horas do dia 20 de Maio de 2011, licitação fracassada. Porto Alegre do Norte – MT, 23 de Maio de 2011. Jessica Cruz Farias - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 024/2011.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público a alteração do processo de licitação n.º **024/2011**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 011/2011.** **Objeto:** Pregão presencial para registro de preços de emulsão asfáltica CM – 30 e Asfalto diluído RR – 2C para uso de diversas deste Município. **REALIZAÇÃO: 06 de junho de 2011.** Horário: 09 horas (horário local). **AVISA que houve alteração no Edital DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2011**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, CEP 78.643-000. Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198. Querência - MT, 27 de maio de 2011. Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação De acordo, FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - MT

EDITAL COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2011. EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/2011.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2011. **Tipo:** Menor Preço Global

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação **OBJETO:** Execução de Obra de Construção de Escola Municipal de Ensino Básico P.A. Pingo d' Água no Município de Querência - MT. **REFERENTE:** Recursos do Convênio n. 704061/2010. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público que **HOUVE ALTERAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2011 e alteração na data de abertura dos envelopes**, conforme segue: **ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/06/2011 HORÁRIO: 08H30MIN.** Querência- MT, em 23 de maio de 2011. Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. ACORDO, FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT

RETIFICAÇÃO LEILÃO N.º 001/2011

Na publicação do Edital do Leilão n.º 001/2011, visando alienação de bens móveis, do dia 27/05/2011, no Jornal Oficial da AMM, onde se lê: Lote 01 MICRO ONIBUS IVECO; Lote 02 RENAULT CLIO 1.0 16 VALVULAS 05 PORTAS PRATA FLEX DESCONSIDERA – SE o Lote 02 RENAULT CLIO 1.0 16 VALVULAS 05 PORTAS PRATA FLEX Ribeirãozinho – MT, 23/05/2011. Kenia Soares Simões – Leiloeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação

na Modalidade de Tomada de Preço nº 03/2011, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante, Localizado no Parque Universitário nas Ruas em Torno a Escola Municipal 1º de Maio, Município de Rondonópolis", que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recurso interposto pela empresa Trimec Construções e Terraplanagem Ltda foi julgado totalmente procedente, sendo consideradas Habilitadas para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório, as empresas: - Ensercon Engenharia Ltda; - Trimec Construções e Terraplanagem Ltda. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 31/05/2011, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presid. da Com. de Licitação
Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP nº 028/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES PIPAS, ROLO VIBRATÓRIO, TRATOR AGRÍCOLA, CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÕES TRATOR CAVALO MECÂNICO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão SRP 028/2011, empresa VIAS CORREIA ENG. PAVIMENTACAO LTDA sagrou-se vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 14.900,00, a empresa N.J BAMPÍ TRANSPORTES – ME sagrou-se vencedora no item 02 com o valor unitário de R\$ 11.900,00 e no item 05 com o valor total de R\$ 20.000,00, a empresa JULIANA ALTHAUS DA SILVA-ME sagrou-se vencedora no item 03 com o valor total de R\$ 4,50 KM, a empresa NOSDE TRANSPORTES LTDA – ME sagrou-se vencedora no item 04 com o valor unitário de R\$ 24.000,00, e no item 06 com o valor unitário de R\$ 21.300,00 e a empresa VALDOMIRO GARCIA DA SILVA – ME sagrou-se vencedora no item 07 com o valor por hora de R\$ 58,00 e no item 08 com o valor por hora de R\$ 60,00.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP nº 029/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM COMPRESSORES DE AR DE TODAS AS MARCAS, BOMBAS DE COMBUSTÍVEL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão SRP 029/2011, empresa MARCOS VALOTA ME foi desabilitada por falta de documentação.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2011 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor **MILTON GELLER**, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010 conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
81	LUIZ CARLOS HELBTCH	AGENTE ADMINISTRATIVO II	14º
217	ALICE FELISBINO DE OLIVEIRA	APOIO ADM MANUT INFRAESTRUTUR	11º
306	ANA PAULA DE ARRUDA LIMA	AUX CONSULTORIO DENTARIO ACD	7º
431	VALDEIR SOARES DA SILVA	ENGENHEIRO SANITARISTA	2º
641	MARCELO GERRA CHAMORRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
660	PAULO MATEUS BORBA E SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3º
733	ADRIANA HOFFMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16º

1. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a **publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 10 dias, no horário das 08 horas as 10 horas**, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010.

2. Os convocados por este edital deverão tomar posse e iniciar suas atividades conforme a necessidade e comparecimento.

3. A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público no prazo de 10(dez) dias.

4. Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para

verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos como o que segue abaixo:

- ✓ Cédula de Identidade;
 - ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
 - ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 - ✓ Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 - ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - ✓ Cartão do PIS/PASEP;
 - ✓ Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - ✓ Título de Eleitor;
 - ✓ Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 - ✓ Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal e pela Medicina do Trabalho;
 - ✓ 01 (uma) foto 3x4, colorida;
 - ✓ Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
 - ✓ Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 - ✓ Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
 - ✓ Declaração contendo endereço residencial; (Modelo I, Anexo I a este edital)
 - ✓ Declaração negativa de acumulo de cargo ou função pública; (Modelo II, Anexo I a este edital)
 - ✓ Declaração de Bens do candidato no ato da posse; (Modelo III, Anexo I a este edital)
- Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos vinte dias do mês de maio do ano de 2011.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Execução de obras construção da cobertura da quadra poliesportiva, existente localizada no município de Terra Nova do Norte, 8ª agrovila, conforme discriminação no Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 08.2011.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 08/06/2011 HORAS:8:00.

LOCAL: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; FONE (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br. Terra Nova do Norte – MT, 23 de maio de 2011.

Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9-2011

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender PSF **Data e Hora da Abertura:** 06-06-2011 as 08:00 **Local:** na Sala da CPL Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro O Edital completo poderá ser obtido junto a C P das 08:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas no endereço supracitado informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. - Vale de São Domingos – MT, 23 de maio de 2011.

Edinaldo Ferreira de Santana - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011

Registro de Preço Nº 025/2011 - Processo de Licitação Nº 038/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Agricultura, Obras, Ação Social, Cultura, Desporto e Lazer do município de Vila Rica. **Realização:** 07/06/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil,

www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 19 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2011

Registro de Preço Nº 026/2011 - Processo de Licitação Nº 039/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecer os veículos das Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura Desporto e Lazer, Educação, Finanças, Gabinete, Obras, Saúde e Saevir. **Realização:** 08/06/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 23 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2011 de 20/01/11, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/06/2011**, às **10h00min**, horário de Brasília, na

sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para executar a Pavimentação Asfáltica, tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD) distribuído em 4.064,00 m² locados nas ruas 4, 5, P e D do Bairro Vila Nova do município de Vila Rica / MT, conforme Contrato de Repasse nº 0185761-00/2005/Ministérios das Cidades/Caixa. Vila Rica / MT, 23 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2011 de 20/01/11, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/06/2011**, às **15h00min**, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para executar a Pavimentação Asfáltica, tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD) distribuído em 5.116,80 m² locados nas ruas 12, 14, 15 e passarelas de pedestres 01 e 02 do Setor Norte do município de Vila Rica / MT, conforme Contrato de Repasse nº 0256740-53/2008/Ministérios das Cidades/Caixa. Vila Rica / MT, 23 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 014 de 07 de janeiro de 2011, através do seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica, datada de 16/05/2011, as 16h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, obteve o seguinte resultado classificatório: **1º lugar: SILVIO JOSE PIRAN**, sagrou-se vencedora com Proposta no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por minuto de divulgação. Diamantino-MT, 16 de maio de 2011.

Carlos Alberto Turozi

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do Processo n. 009/2011, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preço n. 003/2011.

Diamantino-MT 23 de maio de 2011.

Manoel Loureiro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 013/2011

Processo Administrativo nº 008/2011

Processo nº 009/2011

Tomada de Preço 003/2011

Contratante: Câmara Municipal de Diamantino.

Contratada: Silvio José Piran. CNPJ: 07.872.002/0001-10

Objeto: Contratação de empresa de radiodifusão, para transmissão ao vivo, das sessões ordinárias, solenes, extraordinárias e itinerantes, bem como outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo.

Data de Assinatura: 23/05/2011 Data de Validade: 31/12/2011 Valor: R\$ 21.120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 014 de 07 de janeiro de 2011, através do seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica, datada de 19/05/2011, as 16h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, obteve o seguinte resultado classificatório: **1º lugar: JM DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS**, sagrou-se vencedora com Proposta no valor total de R\$ 25.588,36 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Diamantino-MT, 19 de maio de 2011.

Carlos Alberto Turozi

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 0039/2011

DATA: 20 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ELIZABET ANA SALTON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o artigo 149 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 029/2005, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE: Art. 1º** - Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19025010.1.00018/11-3, emitida pelo INSS, da servidora Sra. **ELIZABET ANA SALTON**. **Art. 2º** - O período averbado compreende 3.852 dias, correspondendo a 10 anos, 06 meses e 22 dias. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Asplemat/DO

TERCEIROS

José Bueno Vilela e outros, CPF 468.583.931-53 torna público que requereu a SEMA-MT Renovação Licença Ambiental Única da Fazenda São Gabriel do Cachoeirão de Campinápolis/MT sem EIA/RIMA.

Espólio de João Aparecido Dias - Cpf: 108.733.331-87 - Inventariante Idalina Lourenço Barbado Dias portadora do Cpf: 698.412.681-91 torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental da Faz. Beira Rio I localizada Nova Bandeirantes/MT para exercer atividade Agroflorestal. Não foi determinado EIA /RIMA. Publicar

INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA NACIONAL LTDA

Inscrito no CNPJ sob nº 13.383.164/0001-97, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Alteração da Razão Social para a Licença de Operação - LO, da Madeira, localizada na Rua Corumbá, nº 941, Por do Sol, município de Brasnorte – MT.

CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DO MATO GROSSO

CONTRATADA: AUTO POSTO TUIUIU LTDA

CONTRATO Nº. 019/2011 - VALOR R\$ 183.490,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

ASSINATURA: 2/05/2011 - VIGÊNCIA: 31/12/2011.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DO MATO GROSSO

CONTRATADA: AUTO POSTO 4 MARCOS LTDA

CONTRATO Nº. 020/2011 - VALOR R\$ 182.474,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS SETENTA E QUATRO REAIS)

ASSINATURA: 2/05/2011 - VIGÊNCIA: 31/12/2011.

MFG AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 11.938.605/0004-97) Torna público que requereu da SEMA a Alteração da Razão Social e a Licença de Operação da Oficina Mecânica/Lava-Jato, da Estrada e a Outorga de uso de Água, localizada na Rod. MT-235, Km 32 à Esq. 04 KM Sala 01, Fazenda GERA, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

CAMPONESA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 26.593.210/0001-24) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Tanque de Combustível/Oficina Mecânica/Lava-Jato, localizado na Rod.MT-140,KM 95 s/n,Faz. Santa Emilia, Zona Rural, Município de Nova Brasilândia/MT

OSVALDO LUIZ CASSINI, CPF: 396.281.089-72, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Fazenda São Luiz no município de Cláudia-MT. Não EIA/RIMA.

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, CPF: 028.454.741-72, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Lote 54-A, 54-B e 54-C no município de Cláudia-MT. Não EIA/RIMA.

NECI TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA, CPF 424382761-34 torna publico, que requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação do Cascalho (laterita) Sítio São Jose Gleba Rio Vermelho, Rondonópolis. Não foi exigido estudo EIA-RIMA.

MARCELO MARTINELLI CORAZZA CPF 731.991.849-87, torna publico, que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação do poço tubular profundo Rondonópolis-MT. Não foi exigido estudo EIA-RIMA.

ATO DE NOMEAÇÃO

Nomeia a Equipe Técnica da Associação Educar, responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO.

O Presidente da Associação Educar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO, os seguintes membros:

I – Pregoeira

Josiane Jissele Ribeiro da Silva

II – Equipe de Apoio

Cleiton Ramos Martins

Deovani Marildo de Campos

Neriton Patrick do Espírito Santo

Várzea Grande, 23 de Maio de 2011.

Manfred Robert Gobel
RNEW 157430-H SRE/DPMAF/DPF
CPF: 229.940.501-10

MANOEL DRESCH, portador do CPF 323.031.069-15, torna publico que requereu a SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA CONFINAMENTO DE BOVINOS, para a Fazenda Ponderosa, localizada no município de Cuiabá / Chapada dos Guimarães – MT. Não foi realizado estudo de impacto de Impacto Ambiental.

Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260 – 9605-0143 WWW.agrometa.com.br.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO DISTRTO DE CACHOEIRA RICA – CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT, CNPJ n.º 03.039.772/0001-25, torna publico que requereu a SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA em área menos que 1 hectare, nas propriedades rurais dos membros da associação abaixo relacionados, localizada no município de Chapada dos Guimarães. Gervasio Moreira da Silva CPF n.º 160.186.051-04; Elson de Assunção Amorim CPF n.º 535.934.991-34; Gildeir Rodrigues da Cunha CPF n.º 442.437.661-34; Climerio Pereira de Araujo Neto CPF n.º 377.970.501-04; Misael Lúcio Barbosa de Abreu CPF n.º 321.773.566-87; Adelaide dos Reis Lima CPF n.º 326.317.311-15; Josefa Marai de Amorim CPF n.º 766.958.751-20; Getulio Luis de Amorim Filho CPF n.º 012.109.101-52; Munitor Maximo de Araujo CPF n.º 317.970.261-53; Estevão Valente Landin CPF n.º 291.576.998-28; Elis Regina Gomes de Moraes CPF n.º 901.062.291-68; Angela Maria de Moraes CPF n.º 603.761.711-20; Gilnei Benedito de Amorim CPF n.º 570.074.971-87. Não foi realizado estudo de impacto de Impacto Ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260 – 9605-0143 WWW.agrometa.com.br.

A COOPERFIBRA-COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE,CNPJ 04.476.442/000674,torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, atividade de Preparação e Fiação de Fibras de Algodão,localizado na BR 070 KM374+ 500 mts, Campo Verde – MT.Não foi solicitado EIA/RIMA.

LEOPOLDINA TEODORA MARQUES, CPF 318.939.451-20 torna publico, que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia, Instalação e Operação da Água Mineral Fazenda Planalto, Itiquira-MT. Não foi exigido estudo EIA-RIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011/SBE

Contratante	SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA-SBE
Contratada	MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Objeto	Contratação – Aquisição de material de Construção
Valor Global	R\$ 1.349.999,80 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Dotação	Projeto Atividade: 1828.200/0500/0600/0800
Orçamentária	- Elemento Despesa: 44.50.51.00. Fonte: 131
Fund. Legal	LEI 8666/93
Vigência	20/05/20/11 a 19/05/2012
Data	Cuiabá/MT, 20/05/2011.
Assinatura	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA Representante da Contratante. ANTONIO VICENTE DE ARRUDA Representante da Contratada.

ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, CNPJ 13.576.677/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GRÃOS DO NORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com atividade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.462.190/0001-82, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Alteração de Razão Social na LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.) em processo de renovação, desta empresa localizada à Rua dos Manacás nº 2275-A, Bairro Setor Industrial, no Município de Sinop-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Prisma Auto Posto VG LTDA,CNPJ12.478.451/0001-28,RUA NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA, 477, CENTRO, VARZEA GRANDE-MT;Torna público que requereu a SEMA/MT; As licenças prévias, de instalação e de operação de um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade.

João Umekava,CPF022.989.021-00, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para o licenciamento de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Vale do Beagareu, Rodovia MT 130, Km 27 + 4 Km a direita + 1,5 Km a esquerda, no Município de Poxoreú-MT.

Recapadora de Pneus Rodovia LTDA EPP, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para a empresa Rodovia Pneus, Av. Governador Júlio Campos, bairro Jardim Glória II, Várzea Grande/MT

COPACEL-Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda, CNPJ 00.951.459/0002-70, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Lp e Li para a ampliação de uma lava de calcário, localizada na Zona Rural do município de Nobres/MT.

Saulo dos Reis Silva Santos, CPF153.452.462-20, torna público que requereu a SEMA/MT, LP, LI e LO, para a extração de Areia em uma área de 6,53 ha localizada na zona rural dos Municípios de Campos de Julio e Sapezal -MT.

Prefeitura Municipal de Juruena, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para as para regularização de estruturas, atividades implantadas e projeção de obras no entorno de lago central, em Juruena /MT

Ednilson Barni, CPF 573.337.349-00, Av. Universitária, LOTE 11 e 12, Quadra 9, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT; Torna público que requereu a SEMA/MT; As licenças prévias, de instalação e de operação de um poço tubular profundo de 80 metros de profundidade.

Lucielbe Rita da Silva Souza, CPF 345.885.901-20, rua 25 de março, 50, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT; Torna público que requereu a SEMA/MT; As licenças prévias, de instalação e de operação de um poço tubular profundo de 150 metros de profundidade.

J. Renato Blau – ME (frigorífico 2R), CNPJ: 36.888.089/0001-11, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para atividade de Abate e frigorífico de bovinos e suínos, sito a Rod. MT 338, zona rural, no município de porto do gaúchos/MT.

Asplemat/DO

COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BOM FUTURO LTDA, CNPJ n° 13.672.254/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), localizada no município de Nossa S. Livramento/MT, para posto de combustível.

Asplemat/DO

PRISMA AUTO POSTO VG.LTDA, CNPJ n° 12.478.451/0001-18, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), localizada no município de Várzea Grande/MT, para revendedor de combustível.

Asplemat/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença de Operação do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água da sede do município de Santo Antonio do Leverger/MT, não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação para a Unidade de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares em Santo Antonio do Leverger/MT, não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

MAURO FERNANDO SCHAEDLER - CPF n° 503.227.459-34 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na Rodovia BR-364, Km 1.109 + 2 Km à Direita, Fazenda Três Coqueiros, Zona Rural, município de Sapezal-MT.

MAURO FERNANDO SCHAEDLER - CPF n° 503.227.459-34 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na Rodovia BR-364, Km 1.095 + 2 Km à Esquerda, Fazenda SCHECHELI, Zona Rural, município de Sapezal-MT.

LOCKS ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ n° 07.836.907/0001-34 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na Estrada Nova Fronteira (Rod MT-235), Km 80, Fazenda Mirage, Zona Rural, município de Sapezal-MT.

JOSÉ FRANCISCO DIORIO CATINI - CPF n° 004.739.598-28 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na Rodovia BR-364, Km 285 + 50 Km à Direita pela Rodovia MT-235, Fazenda Rio Alegre, Zona Rural, município de Diamantino-MT.

AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA - CNPJ n° 04.127.354/0001-52 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na Rodovia Nova Maringá ao Distrito de Brianorte, Zona Rural, Agroindustrial Brianorte II, município de Nova Maringá-MT.

AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA - CNPJ n° 04.127.354/0001-52 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado no Setor Industrial, Distrito de Brianorte, sob as Coordenadas Geográficas 12°16'16,5" S e 57°20'57,6" W, município de Nova Maringá-MT.

AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA - CNPJ n° 04.127.354/0001-52 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Certidão de Cadastro de 01 (um) poço tubular profundo, localizado no Setor Industrial, Distrito de Brianorte, sob as Coordenadas Geográficas 12°16'19,5" S e 57°20'59,4" W, município de Nova Maringá-MT.

AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA - CNPJ n° 04.127.354/0001-52 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Certidão de Cadastro de 01 (um) poço tubular profundo, localizado no Setor Industrial, Distrito de Brianorte, sob as Coordenadas Geográficas 12°16'29,4" S e 57°20'56,5" W, município de Nova Maringá-MT.

Refrigerantes Marajá S/A
CNPJ n.º 03.835.832/0001-16.
REUNIÃO DE ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO - A Refrigerantes Marajá S/A inscrita no CNPJ 03.835.832-0001/16, através de seu administrador Cláudio Bruehmueller, convoca a todos os acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 27 de Maio de 2011 às 8:00 horas, no escritório da Bruehmueller Participações e Investimentos Ltda localizado na Av. Frei Coimbra, 1955 – Anexo Diretoria, Jardim Ouro Branco – Várzea Grande/MT a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Análise e apresentação dos Balanços 31/12/2010 e Balançetes 1º. Trimestre de 2011. I. Previsão de vendas / faturamento 2011. II Planejamento de 2011 / 2012. III Investimentos propostos. IV Evolução do Valor Refrigerantes Marajá S/A 2007 / 2011. V Situação Fiscal 2006 / 2011. VI Outros assuntos de interesse da sociedade. Várzea Grande-MT 16 de maio de 2011.

Água Mineral Brunado Mineração Ltda.
CNPJ n.º 86.895.505/0001-87.

REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS.

CONVOCAÇÃO - A Água Mineral Brunado Mineração Ltda, inscrita no CNPJ 86.895.505/0001-87, através de seu administrador Cláudio Bruehmueller, convoca todos os sócios, para a Reunião de Sócios Quotistas, a se realizar no dia 27 de Maio de 2011 às 10:30 horas, no escritório da Bruehmueller Participações e Investimentos Ltda localizado na Av. Frei Coimbra, 1955 – Anexo Diretoria, Ouro Branco – Várzea Grande/MT a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Análise e apresentação dos Balanços 31/12/2010. Balançetes 1º. Trimestre de 2011. II. Previsão de Vendas / Faturamento 2011. III. Planejamento de 2011 / 2012. IV. Investimentos propostos. V. Outros assuntos de interesse da sociedade. Várzea Grande-MT 16 de maio de 2011.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS torna público aos interessados que no Pregão Presencial n° 002/2011, cuja abertura se deu às 08h00min do dia 16/05/2011, na sala de reuniões do Consórcio, que se sagrou vencedora a empresa NISHIOKA & NISHIOKA LTDA para o Lote 002. Os Lotes 001, 003 e 004, foram considerados "desertos", por não terem sido cotados. Alta Floresta – MT, 18 de maio de 2011.

WILSON RODRIGUES DE ARAUJO – Pregoeiro DMT/DO

MARCIO FREIRE TAVARES E OUTRO CPF N° 068.560.648-10 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU (Fase 1 e 2), Averbação da Área de Reserva Legal, do Imóvel denominado Sítio Marcio e Beatriz, localizado no município de Lambari D' Oeste - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU – CONFRESA -MT

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 08/2011

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2011 às 09:00 horas, no endereço Rua 13 de maio, 43, centro, Confresa-MT, processo de licitação. Modalidade: Carta Convite. Tipo: Menor Preço. Para Contratação de prestação de serviços de pessoa física de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar preventivamente os atos administrativos do conselho diretor do consórcio intermunicipal de saúde do Araguaia e Xingu. Patrocinar causas tanto administrativas quanto na esfera jurídica em que o consórcio for parte ativa ou passiva. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 7:00 às 11:00 horas, no endereço supra citado. Confresa, 19 de Maio de 2011.

Antônio Francisco Custódio - Presidente CPL K3/DO

SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empresários Lotéricos do estado de Mato Grosso, nos termos do estatuto social e da portaria tem n° 343/00 de 04.05.2000, convoca os membros da categoria econômica de casas lotéricas representada por este sindicato, para a assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2011 às 19:30 horas, sito à rua major gama n° 1238 – centro – Cuiabá – MT. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) Aprovação e orçamento para reformas da sede do SELOMAT.

II) Outros assuntos de interesse da categoria.

Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, será esta assembleia realizada em 2ª convocação uma hora após, com qualquer numero de empresários lotéricos.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011

Ademir de Souza - Presidente

Publicar

" J S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA solicita o comparecimento do Sr GONÇALO SANTANA PEREIRA., portador da CTPS n° 20.748, Serie 00010 MT, no prazo de 48 HORAS, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I". da CLT". K3/DO

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor ANTÔNIO RECKZIEGEL, portador do CPF/MF: 249.746.179-15 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO), Licença de Instalação para piscicultura (LI) e Licença Prévia para piscicultura (LP) com área acima de 1,0 (hum) HA de lâmina d'agua, para exploração da atividade de piscicultura, localizado na FAZENDA RECKZIEGEL, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos

Presidente

APIMVAG

Raphaela da Silva Campos

Secretária Geral

APIMVAG

CÁLCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S.A. CNPJ/MF: 05.872.541/0001-23 NIRE: 51.3.0000771-1 Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada 05 de maio de 2010. Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2010, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia MT326, km 85, Cocalinho, Estado do Mato Grosso. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas", ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para realização da assembleia. Publicações Prévias: Relatório da administração e demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", página 96, e Diário de Cuiabá, página F5, no dia 29 de abril de 2010. Convocação: Dispensada a convocação nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei n° 6.404/76. Mesa Dirigente: Presidente – Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia; Secretário – Renata Catelan P. Rodrigues. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhada do parecer dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a

destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009; (iii) Alterar o endereço da filial da Companhia localizada no Estado de São Paulo; (iv) Encerrar as atividades da filial localizada no Estado do Mato Grosso; (v) Em decorrência dos itens (iii) e (iv), deliberar sobre a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (vi) Eleger os membros para compor a Diretoria da Companhia; e (vii) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2010. Deliberações: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Após amplo exame e discussão, aprovar sem ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, devidamente acompanhada do parecer dos auditores independentes; (ii) Os acionistas deixaram de deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos face ao prejuízo apurado pela Companhia, conforme demonstrações financeiras acima aprovadas; (iii) Alterar o endereço da filial da Companhia localizada no Estado de São Paulo, da Rua Natingui, nº 1.342, na Cidade de São Paulo, para a Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619 – 8º. Andar – cj 801, Alto de Pinheiros, também na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001; (iv) Encerrar as atividades da filial da Companhia localizada na Travessia do Rio das Mortes, na Rodovia MT 326, s/nº, no trecho de entroncamento com a Rodovia BR 158, Estado do Mato Grosso, autorizando a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação de tal deliberação, inclusive quanto às respectivas baixas junto aos órgãos governamentais competentes; (v) Em decorrência das deliberações tomadas nos itens (iii) e (iv) acima, alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede na Rodovia Mato Gross 326, s/nº, km 85, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir filiais, sucursais, escritórios, depósitos e representações em outras localidades do país. Parágrafo único - A Companhia possui filial na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619 – 8º. Andar – cj 801, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001." (vi) Eleger para compor a Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, para um mandato de dois anos, a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2012, (a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. PELERSON SOARES PENIDO, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.813.776-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.323.018-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, 7º andar, Vila Maria, CEP 02064-120; (b) para o cargo de Diretora Vice-Presidente, a Sra. ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001; (c) para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.823.067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.878.608-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001; (d) para o cargo de Diretor Gerente, o Sr. CAIO PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, comunicador, portador da cédula de identidade RG nº 18.607.678-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 152.971.408-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001; e (e) para o cargo de Diretor Gerente, PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.607.680-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.223.188-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº. 6.404/76. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria" da Companhia; e, (vii) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2010 em até R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda, neste ato representada por sua vice-presidente Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, Pelerson Soares Penido, Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, conforme indicado no respectivo livro de presença de acionistas. Presidente – Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, Secretária – Renata Catelan P. Rodrigues; Confere com o original, lavrado em livro próprio. Cocalinho, 05 de maio de 2010. Mesa Dirigente: Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – Presidente, Renata Catelan P. Rodrigues – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2011 SOB Nº 20110357906 Protocolo: 11/035790-6, de 07/04/2011. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL.

AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 NIRE: 51.3.0000083-1 Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada 05 de maio de 2010. Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Roncador, s/n, zona rural, na Cidade de Querência, Estado do Mato Grosso. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas", ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para realização da assembléia. Publicações prévias: Relatório da administração e demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", página 98, e Diário de Cuiabá, página F7, no dia 29 de abril de 2010. Convocação: Dispensada a convocação nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. Mesa Dirigente: Presidente – Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia; Secretária – Renata Catelan P. Rodrigues. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhada do parecer dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009; (iii) Aprovação de Orçamento de Capital; (iv) Alterar o endereço da filial da Companhia localizada no Estado de São Paulo, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (v) Eleger os membros para compor a Diretoria da Companhia; e (vi) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2010. Deliberações: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Após amplo exame e discussão, aprovar sem ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, devidamente acompanhada do parecer dos auditores independentes; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 2.060.938,56 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 103.046,93 (cento e três mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos) para constituição de reserva legal; (b) R\$ 515.234,64 (quinhentos e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro

centavos) para distribuição de dividendos, correspondente a R\$ 0,01307 por ação, valor este a ser pago aos acionistas no prazo de até 6 (seis) meses a contar da presente data; e (c) o saldo remanescente, no valor de R\$ 1.442.656,99 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), para composição de reserva de retenção de lucros, cujos valores acumulados são necessários para viabilizar as operações e a expansão das atividades no exercício de 2010, conforme orçamento de capital. (iii) Aprovar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital, nos termos da proposta da administração, conforme Anexo I à presente ata; (iv) Alterar o endereço da filial da Companhia localizada no Estado de São Paulo, da Rua Natingui, nº 1.342, na Cidade de São Paulo, para a Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619 – 8º. Andar – cj 801, Alto de Pinheiros, também na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede na Fazenda Roncador, s/nº, no Município de Querência, Comarca de Canarana, Estado do Mato Grosso, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir filiais, sucursais, escritórios, depósitos e representações em outras localidades do país. Parágrafo único - A Companhia possui as seguintes filiais: a) escritório regional de administração na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619 – 8º. Andar – cj 801, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001; e b) estabelecimento de serraria com desdobramento de madeira com endereço na Fazenda Roncador, s/nº, Zona Rural, Município de Querência, Estado do Mato Grosso." (v) Eleger para compor a Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, para um mandato de dois anos, a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2012, (a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. PELERSON SOARES PENIDO, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.813.776-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.323.018-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, 7º andar, Vila Maria, CEP 02064-120; (b) para o cargo de Diretora Vice-Presidente, a Sra. ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001; (c) para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.823.067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.878.608-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001; (d) para o cargo de Diretor Gerente, o Sr. CAIO PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, comunicador, portador da cédula de identidade RG nº 18.607.678-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 152.971.408-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001; e (e) para o cargo de Diretor Gerente, PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.607.680-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.223.188-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, cj 801, CEP 05419-001. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº. 6.404/76. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria" da Companhia; e, (vi) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2010 em até R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda, neste ato representada por sua vice-presidente Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, Pelerson Soares Penido, Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, conforme indicado no respectivo livro de presença de acionistas. Presidente – Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, Secretária – Renata Catelan P. Rodrigues; Confere com o original, lavrado em livro. Querência, 05 de maio de 2010. Mesa Dirigente: Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – Presidente, Renata Catelan P. Rodrigues – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2011 SOB Nº 20110357892 Protocolo: 11/035789-2, de 07/04/2011. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. PEDRO MARTINS GUSMAO - CTPS 16127 SÉRIE 00016-MT

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. PEDRO MARTINS GUSMAO, nascido aos 15.10.70 filho de Jose Ramalho Martins de Souza e de Maria Nina Gusmao. ADMISSAO NA EMPRESA: 08.01.11 FUNCAO: Trabalhador Rural, CTPS Nº 16127 SÉRIE 00016-MT, a comparecer em nosso Escritório de Contabilidade Boa Esperança, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 04/03/2011, dentro do prazo de 3 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2011.

Benvenuti & Xavier Ltda.

MARIA OZANA GÓIS BARBIERI, portadora CPF 918.954.481-15, residente e domiciliada no município de Carlinda/MT, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Renovação de Licença Ambiental Única-LAU nº 1055/2004 imóvel denominado FAZENDA VERDE PARAISO I, localizada no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIA SOLANGE PEIXE, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, INSCREITA NO CPF Nº 591.108.489-91, VEM TORNAR PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI, LO DO LAVA JATO AVENIDA, MUNICIPIO DE ARIPUANÁ – MT.

PATRICK ALEXANDRE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, INSCREITA NO CPF Nº 039.051.141-95, VEM TORNAR PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI, LO DO LAVA JATO PATRICK ALEXANDRE DE SOUZA, MUNICIPIO DE ARIPUANÁ – MT.

SILVIA SOARES DE LIMA FERREIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA, INSCREITA NO CPF Nº 049.373.599-24, VEM TORNAR PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI, LO DO LAVA JATO SILVIA SOARES DE LIMA FERREIRA, MUNICIPIO DE ARIPUANÁ – MT.

CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da CCAB Participações S.A. ("Companhia") ficam convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 01 de junho de 2011, às 13:30 horas, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, no Hotel Deville, localizado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000, na Sala Araguaia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da entrada de novo investidor na CCAB AGRO S.A.; 2) Atualização do andamento do processo de entrada de outros investidores na CCAB AGRO S.A.; e 3) Convalidar processo de transformação da CCAB AGRO LTDA., a qual passou de sociedade empresária limitada para sociedade por ações. Cuiabá, 18 de maio de 2011.

Gilson Ferruccio Pinesso - Diretor Presidente

COMUNICAÇÃO

A empresa REAL & REAL LTDA., com endereço na Av. Carmindo de Campos nº 252, Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT., CNPJ nº 00.811.545/0001-88, pelos seus representantes legais, comunica, ao público em geral, para todos os fins e efeitos legais, que, no dia 27/01/2011, às 19:00 horas, ocorreu um incêndio em seu estabelecimento comercial localizado no endereço retro citado, onde foram destruídos vários bens móveis, compreendendo mercadorias, equipamentos, aparelhos, móveis e instalações, inclusive, foram queimados todos os documentos fiscais e administrativos pertencentes à empresa. A ocorrência foi registrada na Delegacia de Polícia DELPOL CISC OESTE de Cuiabá-MT., conforme Boletim nº 2011.19333, de 28/01/2011.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Senhor Presidente da comissão provisória da ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMAZONIA CBVA, Sr. RONALDO GONÇALVES VIEIRA, conforme normas estatutárias CONVOCAM os membros da Associação para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 04 de junho de 2011, na Base dos Bombeiros na Av. Palmiro Paez de Barros, S/Nº (subprefeitura do coxipó) Regional sul. às 8h30; em primeira convocação, com a presença de no mínimo, 50% dos associados em dia com suas mensalidades e em segunda convocação, 30 (trinta) Minutos após, com o número de no mínimo 10 (dez) associados, com a seguinte Ordem do Dia:

- I. Eleição e renovação da diretoria;
 - II. Mudança de Endereço da Sede.
 - III. Eleição do novo conselho fiscal
 - IV. Recadastramento dos associados
 - V. Reforma estatutária
- Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

RONALDO GONÇALVES VIEIRA
PRESIDENTE COM. PROVISÓRIA

GILBERO ALMEIDA REIS
MEMBRO DA COMISSÃO

JEIZA MARA TEODORO
MEMBRO DA COMISSÃO

PedroDurvalino Silvestri, CPF.008.228.098-34 e RG 2.773.283SSP/SP, Residente Rua 8 de Setembro, nº455, Bairro Santa Rita, cidade de Castanheira-MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única-LAU de sua propriedade denominada Fazenda Batuira, com área de 2.417,5089 ha localizada no Município de Castanheira-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FERLIG, FERRO LIGA LTDA, CNPJ.: 22.482.228/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação da Licença de Operação Pesquisa-LOP, para pesquisa com amostragem de grandes volumes com Guia de Utilização para minério de manganês, em uma área de 634,62ha, referente ao processo DNPM 866.200/2007, na fazenda Pertinho do Céu, município de Guiratinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MANOEL RODRIGUES GIMENES, CPF.: 157.070.758-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para extração e beneficiamento de minérios auríferos, sob o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em uma área de 539,57ha, referente aos processos DNPM nos 866.707/2009; 866.709/2009; 866.710/2009; 866.711/2009; 866.712/2009; 866.713/2009; 866.714/2009; 866.715/2009; 866.716/2009; 866.717/2009; e 866.718/2009, na fazenda Santana, município de N. Sra. do Livramento/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALBERTO SOARES DE CARVALHO, CPF.: 203.729.141-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação da Licença de Operação Pesquisa-LOP, para pesquisa com amostragem de grandes volumes com Guia de Utilização para minério de manganês, em uma área de 372,31ha, referente ao processo DNPM 866.339/2010, na fazenda Santana, município de Guiratinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VANIR POTRICH

Portador do CPF nº 053.480.050-53. Torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Bahia V, localizada no município de Nova Ubiratã/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VANIR POTRICH

Portador do CPF nº 053.480.050-53. Torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Sabia localizada no município de Nova Ubiratã/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 01 de junho de 2011, às 09:00 (nove) horas em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009 e 31/12/2010 b) destinação do lucro líquido dos exercícios, se apurados c) eleição do conselho de administração d) retificação e ratificação das atas de assembleia anteriores e) outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) alteração do art.1, art.2, art.19 do estatuto b) revisão e consolidação do Estatuto c) outros assuntos de interesse social. Nova Mutum - MT, 20 de maio de 2011. A DIRETORIA.

CM INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – SABÃO SOL, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação para a produção de sabão, no Distrito Industrial de Cuiabá – MT. K3/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da ASTETT/MT, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados para participar da Assembleia Geral ORDINÁRIA para deliberar sobre as seguintes ordens do dia; ELEGER A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO QUE VAI DE 01/07/2011 à 01/07/2016, Conforme Art. 45- incisos I à VIII do estatuto da Associação; Serão realizados a formação de chapas, registros, impugnação e eleição para o quinquênio 2011/2016, a convocação eleitoral esta em conformidade com os Artigos. 27, 33, 34 e 41 do estatuto da Associação, à Assembleia será realizada na Rua Joaquim Murinho 645 Centro Cuiabá MT, CEP 78020-290; Fone: (0XX65) 3324-2280, na sede da ASTETT/MT, no dia 11 de Junho de 2011 às 09 horas em Primeira chamada e em Segunda chamada às 09h30 com qualquer número de presentes. VANDIR AIRES PINTO PRESIDENTE. Cuiabá-MT, Sexta feira dia 20 de Maio de 2011.

HORÁCIO TAVARES,- CPF- 005.805.039-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA - a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária propriedade denominada FAZENDA SANTA ROSA I, localizada no Município de BRASNORTE - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HORÁCIO TAVARES,- CPF- 005.805.039-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA - a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária propriedade denominada FAZENDA SANTA ROSA II, localizada no Município de BRASNORTE - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HORÁCIO TAVARES,- CPF- 005.805.039-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA - a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária propriedade denominada FAZENDA SANTA ROSA III, localizada no Município de BRASNORTE - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HORÁCIO TAVARES,- CPF- 005.805.039-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA - a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária propriedade denominada FAZENDA SANTA ROSA IV, localizada no Município de BRASNORTE - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELSO JOSE TIRLONI E OUTROS (CPF: 451.196.009-72) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARD de sua propriedade denominada FAZENDA SOL NASCENTE situada a rodovia MT 338, a 55 Km do Município de Tapurah - MT.

ILDEFONSO GONÇALVES SILVA CPF 284.824.501-82, torna publico, que requereu junto a SEMMA a Licença Ambiental Cadastro do poço tubular Rua Dom Pedro II, 80. Rondonópolis-MT. Não foi exigido estudo de EIA-RIMA.

NÃO NECESSITA DE PUBLICAÇÃO CADASTRO DE POÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UCAMB no uso de suas atribuições legais, em Comprimento dos Artigos 60, 59, 58, 57, 56, 55 do novo Código Civil Brasileiro; e Artigo 5º, Incisivo XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil; e nos Artigos 2º, Parágrafos 1º e 2º; Artigo 39, Parágrafos de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º; Artigo 40, Parágrafos 1º e 2º, do Estatuto da UCAMB, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede das ASSOCIAÇÕES abaixo Relacionadas, às 19h00, do dia 03 de junho de 2011, com a seguinte ordem do dia:

1 – FUNDAÇÃO/REATIVAÇÃO/ELEIÇÃO da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, conforme necessidades inerentes as mesma;

2 - Aprovação do Estatuto Social;

3- Outros assuntos de interesses da comunidade.

REGIÃO NORTE EDITAL 03/2011 ELEIÇÕES

Nº	ASSOCIAÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO
01	Associação de Moradores do Residencial Paiaçuás	Escola Estadual Rodolfo Augusto, Rua J, Residencial Paiaçuás, Cuiabá –MT.
02	Associação de Moradores do Bairro Jardim Paiaçuás II	Rua E, Bairro Paiaçuás, no Clube das mães Luz e Vida
03	Associação de Moradores do Bairro Jardim Paiaçuás III	Rua Dos Lírios, Quadra 02, Lote 32, Jardim Paiaçuás III.
04	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Manancial	Rua 03, Lote 11, Jardim Manancial
05	Associação dos Moradores do Bairro Tancredo Neves	Escola Municipal Jorge Ataíde da Silva
06	Associação dos Moradores do Bairro Altos da Chapada	Igreja Assembléia de Deus, Altos da Chapada

07	Associação dos Moradores do Bairro CPA IV Setor 4º e 5º	Escola Estadual antigo 25 de abril
08	Associação dos Moradores do Bairro Jardim União	Escola Municipal Lenine de Campos Povoas, Rua Salgado Filho, 321, Jardim União
09	Associação dos Moradores Unidos dos Setores 1,3,4 do Núcleo Habitacional CPA III	Lagoa Encantada, CPA III, Setor III
10	Associação dos Moradores do Bairro Residencial Morada do Ouro III	Rua J1, nº 31, Setor Oeste
11	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Formosa	Igreja Assembléia de Deus, Rod. Emanuel Pinheiro km 06
12	Associação dos Moradores do Bairro Jardim 1º de Março	Espaço Cultural do Bairro ao lado do Centro Comunitário
13	Associação dos Moradores do Bairro Nova Conquista- AMBNC	Centro Comunitário Rua J s/n.
14	Associação de Moradores do Bairro Ouro Fino	Centro Comunitário
15	Associação de Moradores do Bairro Morada do Ouro II	COHAUT, Av.03, Qª 07, nº 265 Morada do Ouro II
16	Associação de Moradores do Residencial Estevão Torquato (Jardim Paraná)	Rua 03. Qª 06, casa 09, Residencial Estevão Torquato (Jardim Paraná)
17	Associação dos Moradores da Vila do Coxipó do Ouro	Escola Rural na Praça Central
18	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Barreiro Branco	Escola Rural, na Rua 5B, Bairro Barreiro Branco
19	Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Paraíso	Lanchonete do Negão, Jardim Paraíso
20	Associação de Moradores do Bairro Vila Rosa	Rua Floriano Peixoto, frente à casa do Candidato Rosa

21	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Três Lagoas	Rua E Quadra 5, Residência do Senhor Edinei, Jardim Três Lagoas
----	---	---

Publica-se

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.

Édio Martins de Souza
Presidente – UCAMBCENTRO INTEGRADO "RAIO DE LUZ"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Centro Integrado "Raio de Luz, no uso de suas atribuições estatutárias, Art. 11 e seu § único; item I do Art. 12 e seu § único; item IV do Art.13, e item II do Art. 24, do Estatuto do CENTRO INTEGRADO" RAO DE LUZ ", convoca os senhores membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se fará realizar no local, data e hora a seguir especificados, para deliberarem sobre a matéria constante da seguinte ordem do dia: Local: Centro Integrado " Raio de Luz ". Endereço: Rua São Judas Tadeu 88, Bairro: Cidade Verde, Cuiabá-MT. Data: 03 de junho de 2011. Horário: 19h. Pauta:" Rerratificação do Edital de Convocação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2011 ".

Cuiabá, MT, 23de maio de 2011.

Adolpho Eurípedes D'Oliveira e Silva
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COSTA PARDO E CIA LTDA

PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.157.316/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.177.844-7, LOCALIZADA NA RUA PARANATINGA Nº 300, CENTRO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 000001 À 000800, NOTAS FISCAIS DE Nº 001051 À 001200, NOTAS FISCAIS DE Nº 001451 À 001500, DA NOTA FISCAL Nº 00951 DO BLOCO D1, NOTA FISCAL Nº 001023 E 001030 DO BLOCO M2, NOTA FISCAL Nº 001350 DO BLOCO M2. SEM MAIS A DECLARAR.

ZANOVELLO & ZANOVELLO LTDA, CNPJ.02.435.378/0001-43 I.E. 13.035.768-5, Rua dos Cajueiros nº. 326, Centro, Guarantã do Norte – MT, DECLARA sob as penas da Lei para os devidos fins de comprovação junto a Sefaz e Receita Federal que foram EXTRAVIADOS, 40 Blocos de Notas Fiscais (50x3) série D-1, com numeração de 001 a 2000 e 01 Bloco de Nota Fiscal M-1 com nº. 001 a 25, estes que foram utilizados.

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com cópia

Regescap Auto Eletrica e Escapamentos Coxipó LTDA, CNPJ(MF)00.303.156/0001-41 e no Município sob o nº 18023, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº4604, Bairro Coxipó, Cuiabá/MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 4.121, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

CÉLIA DE FÁTIMA FRANCO MARTINS SANTOS, sito a Rua SÃO BENEDITO, Nº 735, Bairro CENTRO, Barra do Bugres – MT – CNPJ: 09033735/0001-96, comunica o extravio de nota fiscal de venda ao consumidor SÉRIE 1, do nº 000101 a 000104, todas as notas fiscais de prestação de serviço não preenchidas.

A Empresa CARGILL AGRICOLA S/A inscrita no CNPJ 60.498.706/0058-92, I.E. 13.211.556-5, localizada no município de Sapezal-MT, comunica o extravio do Livro de Registro de Termo de Ocorrências Fiscais de Nº 001, conforme B.O. de Nº 101670011089159 contendo informações referente ao período de 2001 à 2010.

ARNHOLD & ARNHOLD LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 04.649.438/0001-56, Insc. Estadual nº 13.203.651-7, estabelecida na cidade de Matupá/MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos:

Talonnários de Notas Fiscais Modelo 1, usados e não usados e talonnario de notas serie D-2 usados e no usados.

DIORACI PEREIRA DE CASTILHO, PRODUTOR RURAL, ESTABELICIDO NA FAZENDA AGUA LIMPA, NESTA CIDADE DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT, INSCRITO NO CPF. 123.384.438-53 E NO ESTADO SOB Nº 13.250.746-3, COMUNICA O EXTRAVIO DE TODOS OS SEUS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS E TALONARIOS, OCORRENCIA Nº 1016700110890311, PARA FINS DE BAIXA.

MARCELI SILVIA MASS, Fazenda Marcelli - Estr. Casa Branca, s/nº, Z. Rural, Santa Carmem/MT, CPF/MF 140.079.218-57 e I.E. 13.378.306-5. Comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Mod-1 nº D00086 da AIDF-e nº. 235081/2010. Boletim de Ocorrência nº. 1016700110901570 Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

A empresa NHAMBIQUARAS CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, situada no endereço AV MUNICIPAL, S/N, SALA 23, CENTRO, DIAMANTINO – MT, inscrita no CNPJ/MF: 01.987.346/0001-98, vem comunicar que foram extraviados todos seus documentos fiscais tais como, LIVRO DE ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRENCIA FISCAL e também todos seu Blocos de notas, tanto os usados com os em branco, sem mais vimos através desta comunicar.

DIMAPEL – DISTRIBUIDORA DE MERC. DE AUTO PEÇAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ - 74.125.634/0001-07 e Inscrição Estadual nr. 13.151.360-5.

Declara que foram extraviados todos os seus documentos fiscais; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA, LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO E TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS. A finalidade desse anuncio e apresentar junto a SEFAZ/MT.

Geller Comércio de Combustíveis Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 01.170.800/0001-13, Insc. Estadual nº 13.168.203-2, estabelecida na Rua Cuiabá, nº 301-N, Área Industrial, Lucas do Rio Verde-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Movimentação de Produto nº 01 à 10 ano 1996 à 2005.

Jean Marcell Suzin de Almeida & Cia Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 07.931.950/0001-89, Insc. Estadual nº 13.319.791-3, estabelecida na Av. Amazonas, Nº 919 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 1 AIDF 215900 nº 801 à 825, AIDF 191375 nº 776 à 800 e Modelo D1 AIDF 215901 nº 2401 à 2500.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado

pela Portaria nº 475/2011- C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011 – ID. 227.569**, no dia **03 de junho de 2011** às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DE**, do mesmo dia. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, expediente e copa, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº002/2011-DMP e Anexos

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 23 de maio de 2011
Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2009- ID. 216.616

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte a Cláusula Quarta ao Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: Escola Preparatória de Cursos Jurídicos e Fiscais - EPRECEJUF
C.N.P.J. nº: 04.845.470/0001-07
DA VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência em 3 (três) meses, com vencimento final em 21/09/2011.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 10/2011- ID. 229.281

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para adequação civil e elétrica do espaço físico que abriga dois gabinetes de juizes auxiliares localizados no anexo da Presidência do Tribunal de Justiça.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Riron Engenharia Comércio e Representações Ltda.

C.N.P.J. nº: 07.476.602/0001-69

DA VIGÊNCIA: Prazo execução: 60(sessenta) dias ininterruptos, Prazo contratual: 120 (cento e vinte) dias ininterruptos.

DO PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ 14.775,41 (catorze mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Cuiabá, 20 de maio de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2011

Processo Administrativo nº 123/2011 – Id. 229.979

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Editora Guia de Fornecedores Ltda.

Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas para participação no curso "Gestão de Informações e Documentos do Setor Público", a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2011, em Brasília/DF.

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 7/2009 - ID. 211.398

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte as Cláusulas, Terceira, Quarta, Sétima, Oitava e Décima Terceira, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ nº: 36.950.210/0001-98

VIGÊNCIA: De 36 (trinta e seis) meses, a contar de 08/05/2011.

PREÇO: Valor global do contrato para R\$179.368,92 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal para R\$4.982,47 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2009 - ID. 218.376

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte a Cláusula Sétima (Do Preço) e item 12.1 da Cláusula Décima Segunda (Do Prazo de Vigência e da Prorrogação) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS – Construtora Telecomunicação e Informática Ltda.

C.N.P.J. nº: 03.627.226/0001-05

DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução até 12/07/2011 e o prazo de vigência contratual até 20/08/2011.

DO PREÇO: O valor do aditivo é de R\$ 60.774,72 (sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VILA RICA-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 467-34.2009.811.0049 - CÓD. 17403 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: JOÃO IVO DE MIRANDA SOARES - CITANDO(A,S): JOÃO IVO DE MIRANDA SOARES, CPF: 420.820.050-20, RG: 9026941394-SSP/RS. Filiação: Hermínio Venancio Soares e Cecília de Miranda Soares, data de nascimento: 9/10/1967, brasileiro(a), natural de Tenente Portela/RS, separado(a) judicialmente, comerciante. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/3/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.445,77. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO da parte acima indicada, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial abaixo resumida, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos autos em epígrafe, infressou com a presente ação, onde firmou como requerido, contrato de "Cédula de Crédito Bancários" n. 15334365, o autor concedeu ao requerido um crédito de R\$ 8.571,86 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) já incluídos os encargos iniciais de financiamento, com obrigação de pagar pontualmente o financiamento com duração de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas com vencimento mensais com início em 20/07/2007 e termino em 20/06/2010, esse financiamento ensejou na compra do seguinte veículo: Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: GOL 1.0 MI (GER. II) 2 PORTAR (BÁSICO), Ano/Modelo: 1997/1997, Chassi: 9BWZZ377VT154868, Cor: VERDE, Movido: GASOLINA. O requerido deixou de pagar as prestações vencidas no dia 20/09/2009 (prest. n. 15/36), a prestação vencida no dia 20/01/2009 (prest. n. 19/36) e diferença da parcela n. 14/36, perfazendo montante de R\$ 2.233,46 (seis mil duzentos e doze reais e trinta e um centavos), assim o requerido está a dever ao requerente a importância de R\$ 8.445,77 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente ao saldo devedor do contrato (prestações vencidas e vincendas), além das custas, despesas de registro e notificação. Em face do exposto requer que seja ordenada liminarmente a Busca e Apreensão do veículo fiduciariamente, requer ainda, a procedência dos pedidos da exordial. DEPSACHO: "Trata-se de Ação de Busca e Apreensão proposta pelo Banco Volkswagen S/A em face de João Ivo Miranda Soares, objetivando a constrição do bem móvel descrito na inicial (fls. 08/11). A medida liminar foi concedida (fls. 31/12). À fl. 38 consta a certidão do Sr. Oficial de Justiça atestando que o mesmo não localizou o bem, objeto da lide e que o referido bem foi vendido há mais de 02 (dois) anos e pelo que o requerido ficou sabendo ele foi até desmanchado. O autor requer a conversão da presente ação de busca e apreensão em ação de depósito (fls. 40/43). Sucintamente relatei e decido. Pelo acima exposto, defiro o pedido formulado pelo autor, para determinar a conversão da presente ação de busca e apreensão em depósito, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n. 911/69. Cite-se o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação, conforme preceitua o artigo 902, incisos I e II do CPC. Consigne-se no mandado as advertências legais. Intime-se, expedindo-se o necessário. As providências, cumpra." Eu, Patrícia Raquel Ferreira - oficial escrevente, digitei. Vila Rica-MT, 26 de abril de 2011. Belª. MARIA DA GLÓRIA FAUSTO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimto n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2009/1208 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO - EXECUTADO(A,S): LUNAR DISTRIBUIDORA DE THINNER E SOLVENTES LTDA. e JOÃO CLADEMIR HENDGES - CITANDO(A,S): LUNAR DISTRIBUIDORA DE THINNER E SOLVENTES LTDA, CNPJ: 24.683.047/0001-65, e

JOÃO CLADEMIR HENDGES, CPF: 420.333.069-68 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/8/2009 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 48.018,81 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo juízo^o, ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput. ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 42.358,65, representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças, n. 82200538494, para ser restituído em 35 parcelas iguais e consecutivas, vencendo a primeira em data de 03.03.2009 e a última para o dia 03.01.2012. Entretanto os executados encontram-se inadimplentes desde a segunda parcela. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tomaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 48.018,81 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO/DECISÃO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2009. JOANICE RAMOS DE AZEVEDO Escrivã em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N. 9165-07.2008.811.0003 (48312008) AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO EXECUTADO(A,S): SALVADOR GALEANO DE OLIVEIRA e MARINETE BARBOSA ALVES e VALDEMIR ALVES DA SILVA CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): MARINETE BARBOSA ALVES, CPF: 922.409.091-53, RG: 1039825-2 SSP MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DATA DA Distribuição da Ação: 5/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.924,56 DÉBITO: R\$ 14.924,56 + CUSTAS: R\$ 548,59 + HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 2.500,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado, MARINETE BARBOSA ALVES, CPF: 922.409.091-53, RG: 1039825-2 SSP MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. RONDONÓPOLIS-MT 2 DE MAIO DE 2011 ANTONIETA MAZETTO ESCRIVÃ (o) JUDICIAL - PORT. 01/01

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011/SESI - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h00 às 08h30m do dia 07 de Junho de 2011. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00m do dia 07 de Junho de 2011. OBJETO DA LICITAÇÃO: Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada ostensiva para atendimento à Unidade de Negócios do SESI, denominada SESICLUBE Várzea Grande, localizado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 1.086 - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande-MT, CEP: 78.115-800 - TELEFONE: (XX65) 3681-5555 / 3685-4040. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório da Gestão Compartilhada. ENDEREÇO: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT. PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA - COORDENADORA DO CAQC.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N. 10807-44.2010.811.0003 (775/2010) AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL e do Trabalho EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA EXECUTADO (A, S): MARIA HELENA GARCIA DE SOUZA CITANDO (A, S): EXECUTADOS (AS): MARIA HELENA GARCIA DE SOUZA, CPF: 932.070.69134 RG: 616.239 SSP MT, BRASILEIRO (A), SOLTEIRO (A), TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA Distribuição DA AÇÃO: 3/11/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.092,47 DÉBITO: R\$ 12.092,47 + CUSTAS: R\$ 375,27 + HONORÁRIOS FIXADOS: 2.500,00. FINALIDADE:

CITAÇÃO do executado, MARIA HELENA GARCIA DE SOUZA, CPF: 932.070.69134. RG: 616.239 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de quinze (15) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária digitei. RONDONÓPOLIS - MT 2 DE MAIO DE 2011 ANTONIETA MAZETTO ESCRIVÃ (o) JUDICIAL - PORT. 01/01

ESTADODEMATOGROSSO-PODERJUDICIÁRIO-COMARCADECUIABÁ-MT-JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 34357-85.2009.811.0041 (CÓDIGO 402395) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): CENTRO SUL ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA. ME e CLAUDIO MARIO FERRAZ AMORIM - CITANDO(A,S): CENTRO SUL ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA. ME, CNPJ 07.820.357/0001-85 e CLAUDIO MARIO FERRAZ AMORIM, CPF: 344.408.281-91 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/11/2009 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.278,52 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 21.557,07 representado pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantia emitida em data de 27.12.2006 pela primeira executada e atualizada pelo segundo, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente de titularidade da primeira executada no valor de R\$ 20.000,00, com vencimento em 25.06.2007. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 23.278,52 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Visto, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652), 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 3 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA/MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.o 3493-90.2010.811.0021 w Código 34482
AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): Companhia Nacional de Abastecimento
EXECUTADO(A, S): Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - Coopercana
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/10/2010
VALOR DO DÉBITO: R\$ não consta nos autos.
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 10/8/2011, às 14:30 horas (horária oficial de Mato Grosso).
SEGUNDA PRAÇA: Dia 30/8/2011, às 14:30 horas (horário oficial de Mato Grosso).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Jul.:J de Campos Nº 390,
Centro. Água Boa-MT Cep:78635000. Fone: (66) 3468.1694.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terras situado nesta cidade e Comarca de Água Boa/MT,
no Loteamento denominado "COOPERCOI/COOPERCANA", locado sob o nº 08, da quadra 87, com área total de 460m:l (quatrocentos e sessenta metros quadrados), limitando frente com a Rua 09, medindo 20,00 metros; fundos com o lote nº 08-B, medindo 20,00 metros; lado esquerdo com a Rua 16, medindo 23,00 metros e lado direito com o lote nº 09, medindo 23,00 metros. Imóvel está registrado no CRI local sob o nº 2.679. O bem encontra-se murado, possui edificado uma casa de alvenaria, contendo 05 quartos, sala, cozinha, banheiro e uma área aberta, piso queimado, coberta de calheta. construção velha e antiga.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Na cidade de Água Boa/MT
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R.\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em 02.04.2009
ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: - De conformidade com o Reforço de

penhora, extraído dos autos de nº 101/97, de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo da Única Vara Cível de Água Boa/MT, datado de 29.01.2003, em que é parte autora: Fazenda Pública Estadual, e parte ré:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA, constou-se o registro da penhora sobre o imóvel acima indicado, em garantia do valor da causa: R.\$ 30.667,96 (R-02-2.679-PROTOCOLO-20.116).

- Registro de mandato de penhora e intimação, datado de 13.05.2005, expedido pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Água Boa/MT, Dra. Caroline Schneider, extraído dos autos de nº 2005/54 de Execução, em que é parte credora: Companhia Nacional de Abastecimento e parte devedora, COOPERCANA - Coop. Agrop. Mista Canarana Ltda., faço registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da referida ação (R-03.2.679-Protocolo 25051). - Registro de Carta Precatória nº 251/2005, datada de 18 de junho de 2005, expedida pelo MM Juiz Federal da Quinta Vara Dr. José Pires da Cunha, extraído dos autos nº 2005.9506-6 de Execução Diversa Título Judicial, em que é exequente, Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e executado, COOPERCANA - Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda. e outro, constou-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula em garantia da causa, no valor de R\$45.767,17 (R.04-2.679-protocolo 26903);

- Registro de mandato de penhora e intimação (processo de execução fiscal), datado de 07 de agosto de 2006, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Água Boa/MT, Dr. Anderson Gomes Junqueira, extraído do processo nº 2005/48, de Ação de Execução Fiscal, e nos termos do Auto de Penhora, datado de 23 de janeiro de 2007, em que é parte exequente, Fazenda Pública Estadual e executado, Coopercana - Coop. Agrop. Mista Canarana Ltda., CNPJ 03.341.583/0001-02, constando-se o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta praça, em garantia da causa, no valor de R\$ 81.750,62 (R-05-2.679);

Atendimento ao ofício de nº 847/2010, expedido em 24.02.2010, por ordem do MM Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Água Boa/MT, Marcos Terêncio

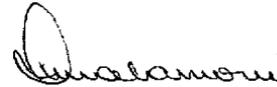
Agostinho Pires, extraído da Carta precatória de nº 435-89.2004.811.0021 (54/2005), sendo esta oriunda dos autos de nº 2003.3600.009125-0 (cumprimento de sentença), do Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, em Cuiabá, em que é parte exequente, Companhia Nacional de Abastecimento e executada, COOPERATIVA-Coop. Agrop. Mista Canarana Ltda., em conformidade com o auto de penhora e avaliação, expedidos em 17.06.2005 e 02.04.2009, respectivamente, constou-se a averbação de penhora do imóvel objeto deste leilão, devidamente avaliado em R\$ 85.000,00 (AV-06-2.679).

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(S) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação. ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Ana Carla de Castro Penteadó, Analista Judiciária, digitei.

Água Boa - MT, 28 de abril de 2011.



Ivani Maria Salamoni
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".